ANNO LXIV — NUMERO 143

TERÇA-FEIRA 26 DE JUNHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de Junho, ás 4 horas e 3 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Hontem realisou-se no edificio do *Cassino Fluminense* um explendido banquete offerecido pela maioria de ambas as casas do parlamento ao conselheiro João Alfredo, presidente do conselho de ministros.

Ao banquete de dusentos talheres, primorosamente preparado, assistiram os ministros de Estado, muitos membros do Senado, da Camara dos Deputados, do corpo diplomatico, do exercito, da armada, da imprensa, da magistratura, do commercio, do clero, do magisterio secundario e superior e de outras classes.

Ao *dessert* levantou-se o conselheiro Duarte de Azevedo, deputado por S. Paulo, e em eloquente discurso saudou em nome do parlamento ao conselheiro João Alfredo, que agradeceu brindando ao parlamento brazileiro.

Muitos outros oradores fizeram brindes, sendo mais notaveis os seguintes:

Dos representantes do exercito e da armada protestando viva e sincera adhesão as instituições constitucionaes e declarando que o exercito e a armada estavam promptos a secundar o governo para a realisação das reformas consequenciaes da lei de 13 de Maio.

Do Dr. Joaquim Nabuco e do jornalista José do Patrocinio, que pronunciaram enthusiasticos discursos, brindando o patriotico gabinete 10 de Março e especialmente ao conselheiro João Alfredo.

Foi encerrado o banquete com os brindes de honra, levantados pelo conselheiro João Alfredo a S. M. o Imperador e a S. A. a Princeza Imperial Regente.

O governo resolveu mandar construir o prolongamento da estrada de ferro de Baturité na provincia do Ceará.

Foi nomeado engenheiro chefe do prolongamento da mesma estrada o engenheiro João Augusto Cesar de Souza.

Entre os engenheiros, que constituem a commissão dessa estrada, acha-se nomeado o engenheiro Luiz de Albuquerque Maranhão.

A Camara approvou hoje em 3ª discussão o orçamento do Ministerio de Estrangeiros, sendo approvada uma emenda, que autorisa o governo a reorganisar o corpo diplomatico e consular.

Acha-se em 2.ª discussão na Camara, o orçamento do Ministerio da Marinha.

O Senado não funccionou hoje.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 23 de Junho.

O principe de Bismarck declarou no seio do conselho federal ao Imperio da allemanha que manterá a mesma politica que seguio durante o reinado de Frederico III.

MASSOUAH, 22 de Junho.

Acham-se confirmadas as noticias relativas a revolta do rei de Choá contra o Negus, assim como a do envenenamento do filho de Negus.

PARIS, 23 de Junho.

Alguns jornaes francezes annunciam que o governo da Russia apprompta-se á mandar construir nos arsenaes francezes numerosos torpedeiros.

ROMA, 23 de Junho.

Acredita-se que Suas Magestades o Rei e a Rainha da Italia, Sua Alteza o principe herdeiro, e Mr. Crispi presidente do conselho de ministro, devem realizar proximamente uma viagem a Italia central, Ravenna, Farza, etc.

PARIS, 25 de Junho.

O governo da Republica Franceza recusa conceder ao Duque de Aumale licença para voltar á França.

ROMA, 25 de Junho.

O *Osservatore Romano*, n'um artigo de fundo em que trata das relações da Santa Sé com o governo de Sua Magestade o Rei Humberto, declara que a politica de Mr. Crispi obrigará o Santo Padre a abandonar o territorio da Italia.

VIENNA, 23 de Junho.

Negociações diplomaticas estão entaboladas entre os governos da Suissa e da Austria Hungria a proposito de um tratado de commercio.

BERLIM, 24 de Junho, pela manhã.

A coroação de Sua Magestade o Imperador Guilherme II realizar-se-ha no proximo outono.

BERLIM, 24 de Junho, pela manhã.

Sua Magestade o Imperador Guilherme II acompanhado de todos os principes reinantes dos diversos estados da Allemanha abrirá amanhã solemnemente o Reichstag.

BERLIM 25 de Junho, pela manhã.

Julga-se que a Imperatriz Victoria tenciona retirar-se para Homburgo onde ha de fixar a sua residencia.

BERLIM, 25 de Junho, ás 11 horas da manhã.

Hoje teve lugar com toda solemnidade a abertura do Reichstag.

A mensagem imperial depois de ter rendido homenagens aos imperadores Guilherme I e Fredarico III constata que a situação geral da Europa é pacifica e que o governo allemão esforçar-se-ha para mantel-a.

Em seguida na sua mensagem Guilherme II menciona a triplice alliança com a Allemanha, Austria e Italia que considera como base do equilibrio europeu, pois que o dito tractado permitte entreter uma uma amisade pessoal com o Imperio da Russia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de Junho de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

VIII

(Continuação)

Felizmente que o amor e não a força é o que póde fundir duas almas em um só corpo. As nacionalidades vivem mais que os exercitos e os principes. Supprimidas renascem, mutiladas renovam-se, suffocadas abraçam a terra e resuscitam.

Não havia de todo morrido o espirito de nacionalidade em Portugal, apesar de haver o pais perdido a pureza de costumes, a fé, os brios, e mesmo as tradições herdadas. Ainda que a geração subjugada desapparecesse da scena do mundo sem ter podido recuperar sua nacionalidade as memorias e saudades passaram para os filhos como legados sacrosantos, e um dia raiaria, como de feito raiou após sessenta annos de captiveiro, em que se ergueria de novo briosa e triumphante a bandeira da patria. Do muito soffrer devia acordar emfim, e restituir se sua autonomia.

Bem não funccionava o regimen hespanhol, e já o povo, ardendo de reminiscencias da autonomia, arrastado pelo maravilhoso que tanto impressionava seu espirito, começou a acreditar que não fora certo que D. Sebastião morresse na Africa, que não era seu cadaver que se trouxera de Ceuta e se sepultara em Belem, que elle vivia, e onde quer que se achasse protegia Portugal, que Deus não destinava a ser presa de estrangeiros, com uma historia tão repleta de brilhantismo e heroicidade.

As anecdotas contadas no lar domestico, confiadas de uns a uns, sobre a proxima volta do joven monarcha e sua restituição ao throno portuguez, encontravam echo e fé, tornavam-se tão fortes na memoria e correspondiam ao coração do povo, que assim como se derramara o fanatismo religioso, agora nascia e progredia um fanatismo politico, não menos energico e nem menos poderoso, aceito de boa fé por parte dos portuguezes.

Achava assim uma sombra, na falta de realidade, para lhe consolar a dôr do presente, e firmar a esperança do futuro. Um poeta mediocre, por nome Bandarra, profetisava em trovas a vinda de um novo Messias, e apezar de perseguido pela inquisição, cujos actos acatava respeitosamente o povo portuguez, era o poeta saudado nas ruas como um genio, e seus versos corriam de bocca em bocca, repetiam-se em todos os lugares, cantavam-se em todas as choupanas, e substituiam quasi ao evangelho nas crenças populares.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commendador José Candido de Moraes, resolve exoneral-o do cargo de thesoureiro interino das loterias extraordinarias da provincia. —Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commendador José Candido de Moraes, resolve exoneral-o do cargo de thesoureiro das loterias ordinarias da provincia.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Arthur Machado Freire Pereira da Silva, 3º official da 2ª secção da Secretaria da Presidencia, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, resolve remover, a pedido, o professor Antonio Euthimio Vianna, da cadeira de ensino primario de Villa Bella para a de Itamhé, vaga pelo fallecimento do respectivo funccionario.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 515, de hontem datado, resolve nomear Lourenço de Andrade Cavalcante, actual subdelegado do districto de Carneiro, para o lugar de 2º supplente do delegado do termo de Buique, em substituição de Manoel Bernardo da Silva, que não acceitou a nomeação.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 515, de hontem datado, resolve nomear para o lugar vago de subdelegado do districto de Carneiro do termo de Buique, Francisco Benicio Cavalcante.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 927, de 28 de Maio findo, que, tendo sido remettido ao Ministerio da Guerra o orçamento da despeza a fazer se com todos os reparos e melhoramentos de que precisa o quartel da companhia de cavallaria, segundo o projecto apresentado pelo engenheiro encarregado das obras militares, cumpre aguardar solução do mesmo Ministerio.

— Ao Dr. chefe de policia. —Declaro a V. S, para os fins convenientes, que, em observancia das ordens ultimamente expedidas pelo Ministerio dos Negocios da Justiça, solicitei a necessaria autorisação, afim de serem opportunamente admittidos no presidio de Fernando de Noronha os criminosos de que trata o seu officio de hontem datado, sob n. 516.

Por esse motivo, não podendo ter hoje destino para o referido presidio, os criminosos, a que alludo, convem que V. S. dê conhecimento do meu acto ao Dr. chefe de policia da Côrte e a quaesquer outras autoridades, declarando-lhes que as requisições, quando tiverem lugar, para admissão de criminosos naquelle estabelecimento, devem preceder, ou ser acompanhadas de autorisação expressa do mesmo Ministerio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que por aviso de 28 de Maio ultimo, n. 1803, declarou-me o Exm. Sr. ministro do imperio haver concedido, pela consignação—despezas diversas e extraordinarias—da verba « secretarias e bibliothecas das faculdades de direitos » do actual exercicio, o augmento de credito, na importancia de 1:000$000, afim de occorrer ao pagamento das despezas d'aquella consignação na Faculdade de Direito desta provincia.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do aviso do ministerio da marinha de 25 de Maio ultimo, n. 779, referente á approvação dos creditos abertos por acto desta presidencia de 3 do citado mez ás verbas « Força Naval e Eventuaes, » exercicios de 1886, 1887 e 1888.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Transmitto a Vmc. o incluso aviso do ministerio da guerra de 28 de Maio findo e os mais papeis relativos á dispensa de serviço pedida pelo contra-mestre da officina de machinistas d'esse arsenal, Genuino Luis Nunes, afim de que pelo mesmo arsenal seja satisfeito e determinado no citado aviso.

Portarias:

Determino á Camara Municipal de Alagôa de Baixo que expeça communicação aos juizes de paz e dê as providencias do estylo, afim de que se proceda nesse municipio no dia 30 de Julho vindouro a eleição de um vereador, em substituição de Manoel Coelho Lins de Albuquerque Né, que fez opção pelo cargo de supplente de juiz municipal, segundo consta dos officios de 20 de Março e 30 de Maio findo do presidente dessa camara.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar para a côrte, na primeira opportunidade e por conta do ministerio dos negocios da justiça 8 praças e um inferior do corpo militar de policia, que d'alli vieram ultimamente conduzindo com destino ao presidio de Fernando de Noronha os criminosos de que trata o Dr. chefe de policia no officio, junto por copia n. 516, de hontem datado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. agente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, faça transportar á provincia da Parabyba, por conta do ministerio da guerra, o ex-cabo de esquadra da companhia de cavallaria Manoel da Silva Barbalho.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, mande dar passagem de ré na primeira opportunidade, do porto de Penedo até o desta capital ao juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel José Maria da Rocha Cardoso, e de prôa a um seu criado, ambos por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, mande dar passagem de ré, até a Bahia, a Francisco Victor Coelho, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que fizer a primeira viagem deste mez.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio n. 124, de 7 do corrente mez, hoje recebido, proferio-se o despacho seguinte:

« Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronho para satisfazer a requisição. »

— Ao commandante interino do corpo de policia. —Sua Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto do seu officio n. 238, de hontem datado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, sciente do que V. S. expõe em seu officio de hontem datado, sob n. 239, autorisa-o a chamar ao quartel, afim de constituirem o conselho de investigação, a que tem de ser submettido um soldado desertor, tres dos officiaes que se acharem em lugares mais proximos da capital, devendo os mesmos regressar aos seus destinos, logo que se concluirem os trabalhos do referido conselho,

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel commandante do corpo de policia Manoel Gonçalves Pereira Lima, resolve conceder-lhe um mez de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Thomaz de Lemos Duarte, 3º escripturario da Alfandega, e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda, de 7 do corrente, n. 333, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com [illegible] na forma da lei, afim de tratar de sua saude [illegible] da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Eugenia [illegible], professora da cadeira de [illegible] de Campina Grande, e tendo em vista a informação de 143, de Maio findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder á peticionaria, a contar de 1 do corrente, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve remover, a pedido, a professora Ernestina Victorina Beranger, da cadeira de ensino primario, da Batalha, para a do sexo feminino da Torre, e da de Piedade para a do sexo masculino de Batalha a professora Joanna Augusta de Albuquerque Jacome.— Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De accordo com a indicação feita por V. Exc. em officio de 9 do corrente, sob n. 1,003, designo o brigadeiro honorario do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo, para presidir a commissão da qual farão parte o ajudante interino do Arsenal de Guerra e um empregado da Thesouraria de Fazenda, nos termos das disposições em vigor, afim de dar em consumo diversos artigos pertencentes á enfermaria militar e julgados inserviveis, segundo consta do citado officio, devendo aquella commissão reunir se na mencionada enfermaria, no dia 15 deste mez, ás 11 horas da manhã.

O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

Na mesma data designou-se o ajudante interino do Arsenal de Guerra, e expedio-se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda para designar um empregado, afim de fazerem parte da commissão.

— Ao Visconde da Silva Loyo, presidente da Sociedade Promotora da Colonisação e Immigração desta provincia. —De posse do officio, pelo qual me communicou V. Exc. a instituição de uma Sociedade Promotora de Colonisação e Immigração, folgo de ver que a idéa por mim suggerida no questionario proposto á commissão nomeada em 17 de Abril, foi por esta traduzida em facto, sem onus para os cofres publicos.

Presente as deliberações dessa commissão da qual foi V. Exc. presidente, e applaudindo sempre os seus esforços, não podia eu recusar o convite que me é feito para figurar entre os seus socios.

Certo de que a Sociedade Promotora de Colonisação e Immigração não esquecerá o seu fim e, ao contrario, empenhará o maximo esforço em attingil o amplamente, ponho á sua disposição o auxilio que estiver ao alcance da administração e do meu particular concurso, com a mesma dedicação manifestada desde o segundo dia do exercicio do cargo com que me honrou o governo imperial.

Apresento os meus protestos da mais subida estima e consideração á V. Exc.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em solução ao que V. S. representa em officio de 8 de Maio ultimo, sob n. 339, acerca dos reparos precisos no predio que serve de cadeia na cidade do Rio Formoso orçados pela repartição das obras publicas em..... 1:575$, declaro que opportunamente se ordenará a execução, visto á falta de recursos e nem ser possivel agora e poder a obra ser adiada por algum tempo.—Communicou se ao director geral de obras publicas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Tendo de accordo com o disposto no decreto n. 512, de 16 do Abril de 1817, designado o dia 16 do corrente para o novo exame de letra ordenado pelo juiz de ausentes em documentos que existem nessa Thesouraria, firmados pelo padre Joaquim Verissimo dos Anjos, fallecido sem testamento e herdeiros presentes; assim o declaro a V. S., afim de que providencie no sentido de serem ministrados os alludidos documentos.—Communicou se ao Dr. juiz de orphãos e ausentes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes declaro a V. S. que segundo consta de officio do inspector do Arsenal de Marinha, de 8 do corrente, sob n. 34, o tenente reformado do corpo de machinistas, Gabriel Ferreira da Cruz Sobrinho, assumio naquella data o exercicio interino do cargo de director de machinas do dito Arsenal, para o qual foi nomeado por aviso de 26 de Abril ultimo.— Respondeu-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—De accordo com a ordem do Thesouro Nacional, de 24 de Maio ultimo, n. 100, mande V. S. pagar a Manoel Figueiroa de Faria & Filhos a importancia de 75$000, de que trata a inclusa conta, proveniente da publicação feita no *Diario de Pernambuco*, dos privilegios concedidos durante o anno de 1887.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes e em additamento ao meu officio de 4 do corrente, que o inspector do Arsenal de Marinha participou-me em officio de 7 deste mez, sob n. 33, haver contractado com a Companhia Pernambucana pela quantia de 730$ o vapor *Jacuhype*, afim de tocar nas Roccas na viagem para o presidio de Fernando de Noronha, no corrente mez.—Respondeu-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto dos officios de 15 de Março ultimo, recommendo á Camara Municipal de Floresta me informe:

1º Em virtude de que disposição de lei foi autorisada e quanto custou a edificação do compartimento donde foi retirado o açougue publico.

2º Si é exacto ter sido cedido esse compartimento a um particular que alli estabeleceu uma taverna e mediante que condições fez-se a cessão.

Para resolver sobre o assumpto do officio de 26 de Maio ultimo, recommendo á Camara Municipal de S. Bento me transmitta uma copia authentica do termo de contracto da casa de mercado, celebrado com João José Ferreira.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagens até Palmares, em carro de 2ª classe, por conta da provincia, a 6 praças do corpo de policia e um sargento, com direito ás respectivas bagagens.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Una para dar passagens até Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. seis ordens, sendo cinco do Thesouro Nacional de ns. 100 a 104 e uma do Ministerio da Guerra de 1 do corrente.

— Ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que, no seu officio de 9 do corrente mez, hoje recebido, proferio-se o despacho seguinte:

Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—S. Exc. o Sr desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de hontem datado.

Edital:

— Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Floresta.—Pedro Francisco Correia de Oliveira.

O Dr. Antonio Candido Correia de Araujo, juiz de direito interino desta comarca de Floresta, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acha em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta data, para o provimento vitalicio dos officios isolados de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, deste termo de Floresta, creados pelo art. 118 da lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, combinado com o art. 9º do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

Os pretendentes, pois, deverão apresentar no referido prazo os seus requerimentos competentemente instruidos na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico desta villa.

Floresta, 22 de Maio de 1888.—Eu, Tito dos Passos de Almeida Rosas, escrivão, escrevi.—Antonio Candido Correia de Araujo.

Conforme.—O escrivão Tito dos Passos de Almeida Rosas.

Certifico que affixei o edital na porta da casa da Camara Municipal abrindo concurso em officio isolado de escrivão privativo do jury e execuções criminaes.

O referido é verdade do que dou fé.

Floresta, 22 de Maio de 1888.—O official de justiça, servindo de porteiro dos auditorios.—Caciano Pereira de Souza.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 1888

Antonio Pinto Moreira.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para de accordo com sua informação de 16 do corrente n. 283, mandar escripturar a divida no respectivo quadro que será presente á resolução da Assembléa Legislativa Provincial, visto pertencer a mesma divida a exercicio já encerrado.

Antonio da Silva Junior.—Indeferido.

Francisco Guedes de Oliveira.—Concedo dous mezes.

Germano Antonio Machado.—Sim, provisoriamente e sem vencimento algum, nos termos do art. 30 do decreto n. 247 de 15 de Novembro de 1842.

Francisco Pereira da Cunha.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios

Herman Lundgren & C.—Aguarde os supplicantes verba que deve ser reclamada a Assembléa Provincial, afim de se poder então effectuar o pagamento a que alludem.

Izidoro de Freitas Gambôa.—Indeferido.

João Ferreira da Cunha—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Antonio Pinho Borges.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel. —Não tem lugar á vista do parecer do conselho litterario.

Manoel Clementino Correia de Mello.— Indeferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de Junho de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 591 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 25 de Junho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Marcolino Lucindo da Silva e Claudino Francisco dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Antonio Pereira da Silva Bemtevi, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do do 2.º districto de S. José. Alfredo Cardoso do Carmo e João dos Reis Bispo do Imperador, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Graça, José do O' por embriaguez e disturbios.

No dia 24:

A' minha ordem, José Matheus de Sant'Anna, João Francisco de Souza, Manoel Jacintho da Silva e Francisca Maria da Conceição, remettidos pelo subdelegado do districto da Magdalena, aguardando communicação official.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Viagem, Manoel Francisco Rodrigues, Manoel Francisco Rodrigues Junior, Alfredo Francisco Rodrigues, Tiburcio Francisco Rodrigues e Firmino Francisco Rodrigues, á disposição do Dr. delegado do 1.º districto.

Communicou-me o delegado de Alagoa de Baixo em officio de 17 do corrente ter feito recolher a respectiva cadeia o individuo de nome José Antonio de Sequeira Campos, o qual, sendo encontrado no sitio Imbarana tentando assassinar ao dono do mesmo sitio, foi preso pelo Alferes do corpo de policia Deocleciano Peixoto de Alencar, na occasião em que este por alli passava com uma força vinda do termo de Ouricury.

Este individuo é tambem criminoso de morte nos termos de Jardim e Barbalha da provincia do Ceará e do Piancó da Parabyba, a cujos chefes de policia dou sciencia de sua prisão para os devidos fins.

Chegando ao conhecimento do delegado de Buique, de que no lugar Lage do mesmo termo se refugiava um grupo de criminosos da comarca de Garanhuns, sob, a direcção do famigerado criminoso Ludgero de tal, ordenou que para alli seguisse o subdelegado, 1.º supplente em exercicio, Joaquim Bezerra Torres, acompanhado de um official de justiça e de dez praças, e que procedesse a prisão dos referidos criminosos. Cercada a casa em que se refugiava o grupo criminoso, e invadida depois pela força, recebeu esta um tiro, que sendo retribuido resultou a morte de Gonçalo de tal, criminoso em Garanhuns, e a prisão de Pedro dos Santos Reis, tambem criminoso de morte no mesmo termo; sendo apprehendidas na occasião uma pistola e duas facas de ponta.

Conseguio evadir-se parte dos criminosos que compunham o grupo.

Sobre o facto procedeu-se o competente inquerito com assistencia do promotor publico, e já teve o conveniente destino.

Communicou-me o delegado de Nazareth em officio de 20 do corrente que no lugar Lagoa de Pajeú travaram lucta Francisco Quaresma Junior e quatro outros individuos com Manoel Ignacio, da qual resultou sahir o primeiro com um ferimento leve e o ultimo gravemente ferido, vindo a fallecer tres dias depois.

Contra os delinquentes, que conseguiram evadir se procedeu-se nos termos da lei.

Pelo subdelegado de Belém foram remettidas a esta repartição uma pistola, 10 facas de ponta, 3 compassos, 2 canivetes, 1 navalha e 2 ferros perfurantes, apprehendidos naquelle districto.

Ante-hontem, depois de 9 horas da noite manifestou-se incendio no predio n. 16 do pateo do Terço, por ter penetrado alli um busca-pés e se communicado com os fogos de artificios, que se vendia na mesma casa.

— Ouvi o delegado de Timbauba, acerca de uma publicação inserta na *Provincia* de 23 do corrente sob a epigraphe «Timbauba», na qual era accusado o subdelegado de policia, de se ter arvorado em Camara Municipal para satisfazer aos seus amigos, e tive em resposta que o subdelegado, injustamente accusado, de accôrdo com o fiscal, prestou se a arrumar a feira de modo que ficou livre o transito, não se tendo dado alteração alguma na ordem publica, e ficando todos satisfeitos.

Communicou me o Dr. delegado do 1.º districto da capital que no dia 23 deste mez, na casa n. 32 da rua dos Guararapes falleceu repentinamente Antonio Alves Pereira, e que da vistoria procedida pelos Drs. Souza e José Felix verificou se que o facto fôra occasionado por congestão cerebral.

Hontem, pelas 6 horas da tarde, á rua do Cordoniz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves o individuo de nome Francisco José Filgueira foi ferido no braço esquerdo com uma faca por José Nazareth, que conseguio evadir-se.

O subdelegado da freguezia fez vistoriar o offendido pelos Drs. Souza e Costa Gomes, declarando estes ser leve o ferimento.

Na freguezia de Santo Antonio nada occorreu digno de menção.

Hontem, á 1 hora da tarde, na travessa de Monteiro da freguezia de S. José, Henrique Vieira da Paz, ferio a Beatriz Maria da Conceição, conhecida por Pia, conseguindo evadir-se.

Da vistoria a que mandou proceder o respectivo subdelegado pelos medicos da policia, verificou-se serem leves os ferimentos.

Na rua d'Agua da freguezia de Afogados, no dia 23 do corrente, o carroceiro José Gago, ferio a José Dantas da Silva, que falleceu momentos depois.

Do exame procedido no cadaver verificaram os medicos a existencia de um ferimento mortal na parte interna superior da côxa direita, comprehendendo em profundidade a arteria femoral.

O subdelegado respectivo tomando conhecimento do facto, chegou a evidencia de que o assassino na occasião de commetter o crime, achava-se acompanhado de um individuo conhecido por João Amarello, que se evadira para Boa-Viagem, e no intuito de prendel-o, se dirigira ao subdelegado respectivo, mandando o officio por tres praças do corpo de policia,

Ao chegarem essas praças á Boa-Viagem, reuniram-se a de nome Manoel Quirino de Barros e cabo Cypriano José de Sant'Anna, pertencentes ao destacamento do lugar, encontrando-se com um grupo de cerca de quarenta pessoas, todas armadas de faca de ponta, que procurava desarmal-as, estabeleceram luta, da qual sahio assassinado com tres ferimentos penetrantes o soldado Manoel Quirino de Barros.

Correndo em auxilio do assassinado a praça de nome Luiz Barbosa de Oliveira, tambem pertencente ao destacamento daquella localidade, recebeu uma facada no hypocondrio direito.

O subdelegado respectivo, apparecendo depois, tomou conhecimento do occorrido e prendeu a cinco individuos, todos de uma só familia, sobre os quaes recahem suspeitas da autoria do facto.

O Dr. delegado do 1º districto, acompanhado de seu escrivão e dos medicos da policia, procedeu a exame cadaverico no assassinado, declarando os medicos que os tres ferimentos encontrados foram praticados por instrumentos diversos, o que fez crer que fossem tres os assassinos, e mandou transportar para a Casa de Detenção os presos pelo subdelegado, e trata do competente inquerito de cujo resultado darei parte a V. Exc.

Ainda no dia 23, por volta de 5 horas da manhã, o pardo José Alves, marador no Taquary, ferio com uma faca de ponta a côxa direita do menor José Bento Gonçalves Junior, caixeiro de Francisco Alves da Silva, estabelecido com taverna na Estrada Nova do Caxangá, evadindo se em seguida.

O subdelegado respectivo fez vistoria no offendido, cujo ferimento foi considerado leve, e abrio sobre o facto o competente inquerito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE JUNHO DE 1888

Carolina Militana de Carvalho e Olindina Petronilla de Carvalho.— Registre-se e façam-se os assentamentos.

Fonseca Irmãos & C.—Informe o Sr. contador.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, Maria Candida Rodrigues de Mello, Manoel R. da Silva, Maria Isabel de Mello Moura, Torquato

Laurentino Ferreira de Mello e Cecilia [illegible] de Olivera Santos.—Liquidada, escripture-se a divida.

José Fiuza de Oliveira. — Entregue-se pela porta.

José Elias de Oliveira.—Informe o contencioso.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1888

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Alagoas*, entrado ante-hontem dos portos do norte, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 12 de Junho.

— N'este dia ás 10 horas da manhã passou o coronel Pimenta Bueno as redeas do governo ao 2º vice-presidente, tenente-coronel Antonio Lopes Braga.

— As enthusiasticas festas pela lei da abolição duraram oito dias.

A imprensa publicou uma folha especial.

— Assumira a 9 o cargo de commandante das armas o coronel Candido José da Costa.

— Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de promotor publico da capital, o Dr. Assumpção Menezes, sendo nomeado, para substituil-o, o bacharel José Machado de Aguiar Mello.

— A presidencia exonerou a 10 do cargo de seu official de gabinete, ao capitão José Ferreira Fleury.

— Reassumio no dia 10 o exercicio de inspector do thesouro provincial o Dr. Oliveira Miranda.

— Realsou-se no dia 7, na camara municipal de bondosamente cedida pelo Sr. vice-presidente em exercicio a reunião para tratar-se da fundação de uma sociedade de geographia do Amazonas, sendo presidida pelo Exm. Sr. coronel Pimenta Bueno.

Os illustres cavalheiros que dirigiram convites e aquelles que os aceitaram, cheios de enthusiasmo abraçaram essa idéa de tão grande utilidade.

A mesa provisoria ficou assim composta:

Presidente—Dr. Aprigio Martins de Menezes.

Vice presidente—Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.

1º secretario—Silvario J. Nery.

2.º dito—Dr. Domingos T. de Carvalho Leal.

A commissão de estatutos acclamada compõe-se dos Srs. Dr. Aprigio Martins de Menezes, Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque e Silverio Nery.

— No dia 7 pelas 8 1|2 horas da manhã manifestou-se incendio em umas cocheiras que ficam contiguas á parede do predio do Sr. capitão Nina á rua dos Remedios.

Foi promptamente apagado o fogo por grande numero de pessoas do povo não havendo grandes prejuizos a lamentar.

— Em Axiouy, districto de Borba, Anna de Lemos Moreira Netto, suicidou-se rasgando o ventre com uma navalha de barba. A suicida achava-se havia tres dias entregue a soffrimentos horrives causados por um parto laborioso, o que a levou áquelle acto de desespero.

O marido da victima estava ausente por ter ido á procura de uma parteira.

— Na mesma localidade o pardo Francisco Mineiro suicidou-se igualmente com um tiro de espingarda e a menor Henriqueta, filha de Maria Rodrigues, morreu em consequencia de uma explosão de aguardente de que foi victima em casa de seu padrinho Aniceto Antonio Lopes.

De todos estes factos a autoridade competente tomou conhecimento.

— A alfandega rendeu no mez de Maio ultimo 112:805$781.

Pará

Datas até 17 de Junho.

— Esteve esplendido o festival da imprensa realisado a 11, em honra aos dias 13 de Maio e 11 de Junho.

Fôra nesse dia publicada uma folha especial sob o titulo *Liga da Imprensa Paraense*.

— Chegara a esquadrilha brazileira de evoluções sob o commando do chefe de divisão Eduardo Wandenkolk.

Maranhão

Datas até 19 de Junho.

Sob a rubrica *Interior* publicamos a carta do nosso correspondente.

Piauhy

Datas até 7 de Junho.

— Foi installada no dia 2 a 1ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa provincial, do biennio 1888 a 1889, com a assistencia do Exm. Sr. Dr. Viveiros de Castro, que leu, por essa occasião, um bem elaborado relatorio acerca dos negocios da provincia e no qual são indicadas importantes medidas de elevado alcance financeiro.

— Tinham fallecido: na capital, o capitão Raymundo da Costa Freire, 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda; em Campo Maior, o capitão Ignacio Ferreira Façanha; em S. Raymundo Nonato, o capitão José Vicente de Oliveira e na villa de Peripery a septuagenaria D. Donata Joaquina da Silva Rebello.

Ceará

Datas até 21 de Junho:

— O Dr. Caio Prado, presidente da provincia, passara incommodado durante alguns dias, de modo a ser forçado aguardar o leito.

— Em Uruburetama a secca já causava estragos e a população estava muito assustada com a falta de recursos.

— Foi reorganisado o Lyceu e nomeado o bacharel Justiniano de Serpa para o cargo de professor de historia geral, sendo exonerado do lugar que exercia no Thesouro Provincial.

— Falleceram o padre Claudino Leopoldo da Fonseca Candi, coadjuctor da freguezia de Lavras, Henrique Nogueira de Albuquerque Arraes e D. Antonia de Azevedo Salles.

Rio Grande do Norte

Datas até 22 de Junho:

— Sob a rubrica *Interior* inserimos a carta do nosso correspondente.

Parahyba

Datas até 23 de Junho:

— Por iniciativa do presidente da provincia foi aberta uma subscripção em favor dos filhos do finado professor João Licinio Velloso.

Achava-se já recolhida quantia superior a... 500$000.

— Foi nomeado provedor da Santa Casa de Misericordia o commendador Thomaz de Aquino Mindello.

— Falleceu na capital, além do professor Licinio, o Dr. Antonio de Souza Gouveia.

As demais noticias carecem de interesse.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

MARANHÃO—S. LUIZ, 17 de Junho de 1888.

Como se havia annunciado, realisaram-se aqui as sessões solemnes com que a Associação Commercial e a maçonaria pretendiam festejar a passagem da lei redemptora de 13 de Maio. Aquella foi presidida pelo Exm. presidente da provincia e esta pelo Sr. Dr. Tarquinio Lopes. O orador da loja, onde teve lugar o acto, o Sr. Manoel de Bettencourt, leu um importante discurso, que seria magnifico, se não fosse grandemente injusto para com os padres, aos quaes contesta o orador o direito de tomarem parte nas festas da abolição. Não tenho preoccupações religiosas; mas o clero brasileiro, ao contrario do que affirmou S. S. com os accentos da mais profunda convicção, prestou á grande causa serviços que não podem ser esquecidos. Nenhum dos bispos brasileiros, honra lhes seja feita, deixou de aconselhar aos seus fiéis que libertassem seus escravos e não foram inuteis esses conselhos, ao menos em muitos lugares.

Aqui mesmo, por occasião de festas religiosas, muitas libertações se conseguiram e entretanto nesta terra a idéa da emancipação andava a passo de preguiça. Qual foi neste paiz a classe que não carregou a sua pedra para o grande edificio da regeneração da patria, pela extincção do estado servil? Nenhuma, absolutamente nenhuma, o affirmo em que pese ao illustre cavalheiro de que me tenho occupado. E assim é, como pretendem que a igreja não tivesse o direito de festejar por sua vez o faustoso acontecimento? As prevenções maçonicas não deviam ir até ahi, parece-me.

O orador official da Associação Commercial foi o Dr. Paula Duarte, que proferiu um discurso de algum merecimento, é certo, mas que caberia muito melhor em qualquer das casas do parlamento ao discutir-se o projecto de resposta á falla do throno ou outro qualquer em que tê o direito de cidade as intermináveis questões politicas; jámais naquelle recinto em que se applaudia a maior conquista que, nos tempos modernos, tem obtido a liberdade na terra da santa cruz.

Pois a grande lei não passou com o mais perfeito accordo de liberaes e conservadores? Não tem sido aceita por todos com desusado enthusiasmo e não faziam parte do auditorio do illustre propipinante liberaes, conservadores, republicanos e indifferentes? Se assim era, a que veio a dissertação do Dr. Paula Duarte sobre forma de governo, vantagens do regimen democratico, etc.?

S. S. que tem incontestaveis dotes oratorios, que é capaz de levar horas inteiras a fallar sobre os olhos azues da mulher ingleza, a carnação abundante da flamenga, o coração da brasileira, o pé pequeno e leve e o punhal dos olhos negros da andaluza, como fez na festa dos estudantes, bem podia ter-se sahido mais garbosamente de sua incumbencia, proferindo um discurso analogo ao acto; mas *o habito do cachimbo põe a bocca torta*...

Aqui chegou no dia 22 do mez passado a 2ª divisão de cruzadores, ao mando do chefe Wandenkolk e só hontem partio para o Pará.

A chegada dos dignos officiaes a esta terra causou grande alvoroto na população, sobretudo sabendo-se que entre elles vinha S. A. o Sr. D. Augusto de Saxe, primeiro principe que pisou terras maranhenses.

A officialidade deixou aqui as melhores impressões e foi muito obsequiada já pelo presidente da provincia e já por diversos cavalheiros da nossa sociedade. D'entre todas as festas, porem, a mais brilhante foi a partida offerecida pelo commercio. Quasi todas as senhoras traziam *toilette* de baile, os officiaes vestiam o 2º uniforme e os paisanos a *classica* casaca.

O 2º tenente Barros Barreto desembarcou aqui por ter sido nomeado official da escola de aprendizes marinheiros. Creio que foi uma boa acquisição para a companhia, pois o joven official goza entre seus companheiros do mais elevado conceito.

Deixou de funccionar a sessão do jury, marcada para hontem, á falta de processos. E' a melhor prova da boa indole do povo maranhense.

Assumio o exercicio de chefe de policia o Sr. Dr. Candido Vieira Chaves, que, por molestia se achava licenciado. Occupava interinamente esse cargo o desembargador Cavalcante, que hontem voltou do celebre Grajahú, onde fôra em commissão.

O delegado e commandante do destacamento, o capitão Aquino Moreira, do 5º batalhão de infantaria para alli permanecer, abandonou o seu posto e veio apresentar-se á 1ª auctoridade da provincia, pretextando molestia! O Dr. Moreira Alves mandou-o recolher á fortaleza por 15 dias.

Com esta não contava, talvez, o desidioso militar.

No ultimo domingo foi S. Exc. o Sr. presidente da provincia, acompanhado por alguns amigos, dar um passeio, a bordo do vapor *Barão de Grajahú*, até o lugar denominado Cachoeira, pertencente á comarca de Icatú, onde tambem esteve S. Exc., sendo recebido sempre com as maiores demonstrações de apreço.

Falleceram ante-hontem a Exma. Sra. D. Rosa Leite, esposa do Sr. commendador João Ribeiro de Moura, cidadão portuguez. O illustre morto era geralmente estimado, e foi por muitos annos director do Banco Commercial desta praça, da extincta Caixa Economica e Monte Soccorro.

Estava quasi a esquecer-me de uma noticia que não deixa de ter sua importancia. O 3º supplente de subdelegado de Boa-Vista, termo de Monção, homem de máos costumes e fervoroso devoto de Baccho, sem nenhum motivo assassinou ao infeliz Joaquim da Annunciação Boás. Preso em flagrante delicto e levado á presença do subdelegado effectivo, este deu-lhe escapula. O presidente da provincia demittio a ambos e ordenou ao juiz municipal de Vianna, que se dirigisse ao termo unido de Monção, para tomar conhecimento do facto.

— Foi exonerado o promotor publico de S. Bento, que era um leigo, tendo se dado as seguintes remoções:

Para S. Bento, do Dr. Augusto Ferreira da Motta, promotor do Codó; para esta comarca, do Dr. José de Xerez, promotor de Pastos-bons; para Caxias, do Dr. Antonio Xavier de Carvalho, promotor de Barreirinhas.

Para Pastos-bons, foi nomeado, o Dr. Manoel Bruno Alves do Couto Junior, que me dizem ser pernambucano.

18 de Junho

— Por estar fóra da cidade, não lhe remetti esta correspondencia pelo *Maranhão*, o que faço hoje accrescentando o que de novo houver occorrido.

— A bordo do vapor *Pernambuco*, que, de viagem do sul, aqui tocou no dia 14, veio a Exma. Sra. D. Ignez de Oliveira, esposa do Dr. Eduardo de Oliveira, digno secretario da presidencia. S. Exc. foi recebida a bordo pela Exma. senhora do presidente da provincia, por este e diversas pessôas gradas.

— O facto de que acima lhe fallei de ter o capitão Aquino Moreira abandonado a delegacia e o commando do destacamento deu os resultados que se previam.

No dia 15 a noite recebeu o Exm. Sr. Dr. Moreira Alves o seguinte telegramma de *Bucabal*:

« Tentativa assassinato, força publica, criminosos. Escapei semi-nú, fugindo. Sigo. Providencias.—*Souza Brito*, juiz de direito de Grajahú. »

Vi um telegramma particular em que se dizia que á frente dos desordeiros se achava Araujo Costa, celebre mandão d'aquellas paragens, e, ainda não ha muito tempo, embora pronunciado, presidente da Assembléa Provincial!

Conveniencias... politicas!...

Penso que já disse aos seus leitores, em carta anterior, que toda a desgraça de Grajahú vem de dous homens: o referido Araujo Costa, chefe conservador, e Leda, chefe liberal! Em quanto a bandeira politica quizer cobrir tão [illegible] carga, as cousas alli irão do peior [illegible].

O Sr. Dr. Moreira Alves, ao menos por ora, vai perfeitamente bem. Sem indagar si se tracta de conservadores ou de liberaes, tem dado as providencias a seu alcance para que volte a Grajahú ao imperio da lei, e com justiça, lhe faz toda a imprensa da capital. Para exemplo, copiarei aqui os topicos de um editorial da *Pacotilha* de 16, que se referem a S. Exc. e são os seguintes:

« Lamentamos, porém, que o Sr. Dr. Moreira Alves, que tem seguido norma differente do seu antecessor com referencia aos negocios da Chapada, tenha visto baldados os seus esforços para pacificar aquella cidade, por falta de auxiliares.

Fazemos justiça a S. Exc.; as suas intenções, reveladas pelos actos que tem praticado, attinentes ao Grajahú, são as melhores possiveis e denotam o desejo de restituir a paz á tão anarchisada cidade.

Encontre S. Exc. auxiliares que nutram os mesmos desejos que os seus sobre o Grajahú, e, estamos certos, a Chapada voltará ao estado antigo.

E' justiça que lhe fazemos. S. Exc. tem direito a estas nossas palavras. »

A *Pacotilha* é o mais accentuado orgão democratico d'esta capital, e, portanto, insuspeito em relação ao honrado administrador da provincia.

No domingo (17) aqui chegou o Dr. Souza Brito, juiz municipal e interino de direito. S. S. escapou milagrosamente da sanha dos sicarios. Moço honesto, intelligente, cumpridor de seu dever, tendo sabido manter-se até hoje a cavalleiro das exigencias partidarias da gente da terra, a sua permanencia no Grajahú é uma garantia, a unica, talvez, que teem os habitantes pacificos d'essa infeliz comarca e por isso mesmo querem-no pôr fóra de lá ainda que seja morto!..

O que ha de mais notavel em tudo isso, e o Dr. Souza Brito o diz sem rebuços em communicação dirigida á presidencia da provincia e hoje publicada no *Paiz*, é que o promotor da comarca, bacharel Salvador Rosa, lá estava fazendo côro com os desordeiros!

Já foi demettido, sendo nomeado, para substituil-o, o Sr. Antonio Rodrigues Bayma de Souza. E' difficil encontrar um moço, em certas condições, que se queira prestar a ir para aquella infeliz comarca; entretanto o nomeado goza de bom conceito e é incontestavelmente moço intelligente. E', segundo nos affirmam, estudante de direito do 5.º anno.

Por mais que se catasse não se encontraria outro em melhores condições para desempenhar a espinhosa commissão.

Seguem hoje para o Grajahú o Dr. chefe de policia, acompanhado do Dr. Brito, juiz de direito interino, do tenente Firmino Raymundo dos Santos Reis, que acaba de ser nomeado delegado de policia, do promotor Bayma e de 50 praças do 5.º batalhão.

E' de suppôr que agora as cousas entrem nos eixos. Esperemos.

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 22 de Junho de 1888

— Ao começar a presente, temos o dever de fazer uma rectificação.

Dando noticia em nossa ultima, do pagamento dos juros vencidos do emprestimo contrahido pela provincia com o banco do Brazil, dissemos ser o terceiro pagamento effectuado na administração do Exm. Sr. Dr. Pereira de Carvalho.

Houve engano de nossa parte, porque acabamos de verificar que o quarto pagamento que S. Exc. manda fazer, sendo um em Dezembro de 1886, dous em Junho e Dezembro do anno passado, e o quarto neste mez na importancia de 7:230$394.

O zelo com que S. Exc. tem cuidado deste importante assumpto, como de tudo quanto diz respeito a prosperidade e engrandecimento da provincia, e particularmente na parte relativa á suas finanças, constitue por si só, um bello florão de gloria, para o illustrado administrador, a quem ha 19 mezes estão confiados os destinos desta terra.

— Por acto de 16 do corrente, foi nomeado secretario interino da presidencia, o Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, que exercia o cargo de procurador fiscal do Thesouro Provincial.

Foi geralmente bem recebida esta nomeação, e o Dr. Celso de Souza, que dispõe de invejavel intelligencia e amor ao trabalho, hade de ser um valioso auxiliar com que S. Exc. contará em sua administração.

— Para o lugar de procurador fiscal, foi nomeado o bacharel Celestino Wanderley.

— Tendo sido exonerado a pedido o 1º official da secretaria, Antonio Gabriel Pires, foi por acto de 3 nomeado para aquelle cargo, o 2º official Umbelino Alvares e para este ultimo, o cidadão José Augusto de Souza.

— No lugar S. Paulo, do termo do Jardim, José Ferreira dos Santos, a 22 do passado, assassinou com uma cacetada a seu proprio irmão, de nome Manoel Ferreira dos Santos.

O delegado de policia, tomou conhecimento do facto, procedendo as deligencias da lei, entregando-se o criminoso á prisão, poucos dias depois de commettido o crime.

— Na Bahia Formosa, do termo de Canguaretama, o individuo Antonio Laurindo, a 2 do corrente, ferio com uma faca a Franceline Maria, por se ter recusado a seus lubricos desejos.

O ferimento foi considerado grave, no corpo de delicto que procedeu o respectivo delegado.

O criminoso evadio-se.

— O movimento da nossa estrada de ferro, durante o mez de Abril, foi o seguinte:

O trafego foi feito por 2 trens de lastro, que percorreram 242 kilometros, 2 especiaes que percorreram 82 kilometros, e 50 mixtos que percorreram 6050 kilom: ao todo 54 trens com o percurso de 6374 kilometros.

Foram transportados 777 passageiros, 4605 kilogrammas, de bagagens e encommendas, 319,309 kilometros de mercadorias e 20 animaes.

Foram transmettidos 104 telegrammas contendo 1558 palavras.

A receita foi de	3:856$950
E a despeza	2:666$950
Havendo o deficit de	8:810$000

— Por telegramma expedido de Mossoró ao vice-consul italiano nesta cidade, sabe-se ter naufragado ao norte do Cabo de S. Roque o navio italiano *Due Fratelli*, com importante carregamento de vinhos e fazendas.

O zeloso e activo inspector da Alfandega desta cidade, capitão Luiz Emigdio, tendo noticia deste facto, fez hontem seguir empregados fiscaes, acompanhados de força de linha que requisitou da presidencia.

— Temos recebido noticias de algumas chuvas, em muitos pontos da provincia, sendo que, em alguns lugares teem sido até abundantes.

Parece pois, que podemos estar tranquillos de apprehensões de secca.

Será quando muito, um anno de inverno escasso pouco legume, etc.

Em compensação, asseguram-nos que a safra de algodão e assucar será muito boa, principalmente deste ultimo, genero e no importante Valle do Ceará-mirim, onde tem chovido abundantemente e que não tem tido as enchentes, que nos annos anteriores—tem dado prejuizos consideraveis.—

— Pelo paquete *Mandos*, chegado a 20 do corrente nesta cidade, veio o capitão do porto nomeado para esta provincia, 1º tenente Augusto Cesar de Paria, que no mesmo dia assumio o exercicio das suas funcções.

SCIENCIAS E ARTES

O Curare

(*Mensageiro Litterario*)

Os strychnos são plantas trepadeiras da familia das loganiaceas, que está estreitamente ligada com a das rubiaceas. A cortiça dessas arvores é a base do curare, veneno violento utilisado pelos indios da America do sul para envenenar as suas flechas, a mais leve ferida das quaes basta para produzir a morte.

Foi La Condamine o primeiro que deu noções exactas do curare, cujos effeitos terriveis observara durante uma viagem nas regiões equinoxiaes da America. O viajante inglez Carlos Wattson dá porém noticia do modo como os indios o preparam nas suas florestas.

O selvagem encarregado de preparal-o começa por escolher uma certa quantidade de uma liaga muito toxica, *strychnos toxifera*, de que a chimica retira a strychnina e que representa um papel muito importante no preparado venenoso. Em seguida arranca uma certa raiz muito amarga, que junta áquella planta, e procura duas especies de plantas bolbosas, que encerram um succo verde e viscoso. Colhido isto, vai emfim procurar duas especies de formigas, uma das quaes é grande, negra, e por tal modo venenosa, que uma simples picadella causa febre. Quasi sempre está escondida no solo. A outra é pequena, vermelha e pica como uma ortiga. Tem ordinariamente o ninho sobre a falha de um certo arbusosito que aquelles selvagens muito bem conhecem.

Em seguida toma o preparador um pouco de pimenta de Cayenna, a que juntas garras pisadas de serpente *labarri* e de uma outra especie chamada *cunachuchi*, de que costuma ter pravisão, porque quando mata uma serpente tem sempre o cuidado de arrancar e conservar as garras para o fim indicado.

Juntos, pois, estes ingredientes, o indio trata de preparar o curara, principiando por partir em bocadinhos a liaga do *strychnos toxifera* e a raiz amarga, fazendo as as ferver em agua, e juntando lhes depois as garras de serpente, e as formigas e a pimenta. Este licor é conservado n'um lume brando. Quando ferve, tira-se lhe a espuma com uma folha e deixa-se depois sobre o fogo até que esteja feito n'um xarope muito grosso, de uma côr cinsenta escura. Lançando em cabaças, é guardado no sitio mais secco da cabana.

Os indios são muito ciosos do segredo deste veneno, e assim, os viajantes, só difficilmente conseguem ver como elles o fabricam.

Quando Paulo Marcoy viajou na America meridional e desejou conhecer esse famoso segredo, foi necessario que o missionario que governava a tribu empregasse toda a sua influencia, auxiliada ainda assim pelo presente de tres navalhas, riqueza enorme aos olhos desses homens primitivos, para que cedessem aos desejos do viajante inglez.

Fallando das formigas que entram na composição do curara, exprime-se assim Marcoy:

« Durante a minha estada em Nauta travei relações com esse encantador e terrivel insecto, e guardei delle uma completa recordação em virtude dos calafrios e dores agudas por que me fez passar, em paga da minha curiosidade, pois desejando conhecer os seus apregoados effeitos, bastou-me passar descalço por cima de uns troncos em que a *tassapira* (é o nome da formiga) tinha passado, deixando, por alli um rasto grosso e caustico, cujo effeito sobre a pelle póde ser comparado ao das cantharidas primeiramente mergulhadas em acido sulfurico! »

O curara obra, como todos os venenos, por fórma mais activa quando penetra directamente no sangue, do que quando tenha sido introduzido, mesmo em dóse enorme, nas vias digestivas.

Os symptomas da morte pelo curara apresentam um aspecto caracteristico, em que todos os observadores estão de accordo: o animal envenenado não parece sentir a menor dôr, pois fica como atormentado por um spasmo pesadissimo. E' incapaz de qualquer movimento. Conserva toda a intelligencia, mas todos os orgãos que deviam servir cessam de obedecer á sua vontade. Está paralysado.

Este veneno foi particularmente estudado por Claudio Bernard, e as suas experiencias permittiram-lhe tornar manifesta a existencia de tres systemas differentes: systema nervoso sensitivo, systema nervoso motor e systema muscular. Em resumo visto não ser aqui lugar proprio para desenvolver essas theorias, como os membros do movimento ficam paralysados, o animal não só fica sem poder mover-se, mas tambem não póde respirar, porque os musculos extensores do peito não funccionam. E' pois a falta de oxygenio, ou a asphyxia, que occasiona a morte. Por consequencia, é o oxygenio que convem para chamar o envenenado á vida, e o contra-veneno seria simplesmente promover a respiração artificial, por meio de um folle, que substituindo os movimentos respiratorios extinctos, introduzisse gradualmente e com as precauções convenientes, o ar nos pulmões.

Em 1815 Watterton e Brodie inocularam curara n'uma jumenta, que morreu dentro de dez minutos. Fizeram-lhe uma incisão na trachea arteria e mandaram-lhe regularmente para os pulmões ar por meio de um folle. A vida suspensa voltou; a jumenta ergueu a cabeça e olhou ao redor della. Mas suspensa a introducção do ar, caiu de novo na morte apparente. Recomeçou-se o trabalho da respiração artificial sem interrupção durante duas horas e o animal foi salvo.

Eis um meio facil de triumphar do curara. Apesar das suas propriedades activas, não mata em dóse infinitamente pequena, e se não se deixar penetrar no organismo senão em fracas proporções, não póde occasionar a morte. Deve-se, pois, na parte inferior do membro ferido, pôr uma forte ligadura, que não impedindo absolutamente a circulação do sangue nas veias, o retardará consideravelmente, e assim passará tão pequena quantidade de veneno, que a materia toxica introduzida no organismo se irá eliminando na mesma proporção.

Claudio Bernard fez essa experiencia. Animaes picados com flechas untadas de curara foram salvos, pondo-lhes ligaduras apertadas e conservando-as sobre os membros feridos durante vinte e quatro ou quarenta e oito horas. Passado este tempo, póde-se tirar a ligadura sem receio, porque todo o perigo tem desapparecido.

REVISTA DIARIA

Exonerações—Foram exonerados:

A bem do serviço publico, Domingos Alves de Siqueira, do cargo de subdelegado do districto de S. Pedro do termo de S. José de Egypto.

A pedido o tenente Feliz Julio Teixeira Lima do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Cabrobó.

A' pedido, o bacharel Salustio Lamenha Lins de Souza, do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso.

Promotor publico—Por portaria da presidencia de 16 do corrente foi nomeado promotor publico do Rio Formoso o bacharel José Bonifacio de Sá Pereira.

Licenças—Foram concedidas as seguintes:

De um mez com os vencimentos a que tiver direito ao bacharel Honorio Hermetto Correia de Britto, juiz municipal do termo de Goyanna, para tratar de sua saude.

De 30 dias com ordenado a professora da Estrada Nova de Caxangá, Maria do Carmo de Drummond.

De dous mezes com ordenado ao professor de ensino primario em Espirito-Santo de Tacaratú, José Vidiciano de Mello.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 38 juizes de facto.

As 11 horas da manhã presentes na sala das sessões o presidente do tribunal, Dr. Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade, o 2º promotor publico Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel e o escrivão capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, abrio se a sessão.

Foi submettido a julgamento o réo Herculano Raymundo Alves das Neves, pronunciado nos arts. 205 e 201 do cod. crim. e accusado de haver as 9 horas da noite de 25 de Abril do anno passado, no engenho Ibura, districto da Boa-Viagem, ferido gravemente a Sebastião Zacharias dos Santos e levemente a Lourença Bertholesa do Carmo.

Funccionaram no conselho de sentença os seguintes juizes de facto:

José Tavares da Silva.
João Antonio Gosende.
José Francisco de Paula Ramos.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Antonio José Mauricio Wanderly.
José Luiz Innocencio Pogy Junior.
José Idelfonso de Mello.
Thomaz da Gama Lôbo.
Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Joaquim Machado.
Antonio da Cruz Ribeiro.
Frederico Henrique da Silva Tavora.

Interrogado o réo pelo Dr. juiz de direito disse que tendo sido preso em um dia de segunda-feira cuja data se não recordava, por duas praças de policia e cerca de 20 paisanos, foi por ellas amarrado ao tronco de uma arvore, de braços abertos, sendo cruelmente espancado: que conduzido depois ao quartel do destacamento, foi amarrado pelos pés e de novo espancado, sendo que tudo isto se passara em presença do subdelegado Paulino de tal e para o fim de se estorquir a elle responder confissão de crimes que não praticara pois que até ignorava o lugar onde elles se deram.

Concluido o interrogatorio e lido o processo da formação da culpa, teve a palavra o Dr. promotor que desenvolveu a accusação e pedio a condemnação do accusado no maximo dos arts. 205 e 201 do cod. crim., por ter concorrido na pratica dos crimes a circumstancia aggravante da noite.

O patrono do réo, em sua defesa, negou a autoria dos delictos.

Não houve replica.

Findos os debates e observadas as demais formalidades da lei, recolheu se o jury de sentença a sala secreta, regressando a sala publica uma hora depois com suas respostas escriptas em vista das quaes foi o réo condemnado a 5 annos e 3 mezes de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, grão medio do art. 205 combinado com o art. 49 do Codigo Criminal.

O jury confirmou por nove votos a autoria dos ferimentos praticados na pessoa de Sebastião, com a circumstancia aggravante articulada no libello e attenuante do § 9.º do artigo 18, negando por dez votos a autoria dos ferimentos que soffreu Bertholesa.

Foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde sendo adiada para hoje as 10 horas.

Paquete nacional—Ante hontem voltou do norte o paquete nacional *Alagoas* e seguio hontem a tarde para o sul.

Senador Sequeira Mendes—A' bordo do paquete nacional *Alagoas* passou hontem para o sul do imperio o Exm. Sr. Senador M. J. de Siqueira Mendes.

S. Exc. desembarcou, e durante a demora do paquete, esteve em casa de amigos que o obsequiaram.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Embarque—Seguiram hontem para a côrte do imperio os nossos amigos Major Joaquim Verissimo do Rego Barros, que alli vai a negocio, o tenente-coronel A. A. de Oliveira Braga, aos quaes desejamos prospera viagem.

Professor Moraes Mello—No vapor francez *Ville de Bahia* segue amanhã para o sul o nosso comprovinciano Sr. Vicente de Moraes Mello, professor jubilado de primeiras lettras, que vai residir na provincia de S. Paulo.

Agradecendo-lhe a visita de despedida que nos fez, desejamos-lhe bôa viagem.

Criminosos—Sabendo o Sr. delegado de Buique que no lugar Lago se refugiara um grupo de criminosos da comarca de Garanhuns sob a direcção do famigerado criminoso Ludgero de tal, mandou para alli seguir o subdelegado 1º supplente em exercicio Joaquim Bezerra Torres, acompanhado de um official de justiça e dez praças, a fim de prendel-os.

Cercada a casa em que elles estavam e invadida depois pela força publica, recebeu esta um tiro, que sendo retribuido, resultou a morte de Gonçalo de tal, criminoso em Garanhuns, e a prisão de Pedro dos Santos Reis, tambem criminoso de morte no mesmo termo, sendo apprehendidas então uma pistola e duas facas de ponta.

Outros criminosos do grupo evadiram-se.

Sobre este facto procedeu-se ao competente inquerito com assistencia do promotor publico e já teve o conveniente destino.

Incendio—No sabbado ultimo, pouco depois das 9 horas da noite, manifestou-se incendio na loja do predio n. 16 do pateo do Terço, por ter alli penetrado um buscapé communicando fogo a algumas pistolas que havia na referida loja.

Foi immediatamente extincto.

Ferimentos leves—Ante-hontem, por volta de 6 horas da tarde e na rua do Cordonis da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, José Filgueira foi ferido no braço esquerdo com uma facada por José Nazareth, que logrou evadir-se.

No mesmo dia, á 1 hora da tarde e na travessa do Monteiro da freguezia de S. José, Henrique Vieira da Paz ferio a Beatriz Maria da Conceição, conhecida pelo nome de Pia, logrando tambem evadir-se o criminoso.

No sabbado ultimo, por volta de 5 horas da manhã, o pardo José Alves, morador no Taquary ferio com uma faca a côxa direita do menor José Bento Gonçalves Junior, caixeiro de Francisco Alves da Silva, estabelecido com taverna na Estrada Nova de Caxangá, evadindo se tambem.

As respectivas autoridades policiaes tomaram conhecimento destes factos nos termos da lei.

Companhia do Beberibe—Do honrado Sr. Dr. Cecilliano Mamede recebemos a seguinte carta:

« Sr. redactor.—Houve quem censurasse acremente a Companhia do Beberibe por fazer excavações na Magdalena para os trabalhos de seus encanamentos, chegando-se mesmo a tentar embaraçar o trabalho, naturalmente por conhecerem algum meio que não foi communicado, de concertar, emendar e assentar canos enterrados sem fazer-se excavações: e não deve causar, pois, sorpreza a outra fórma de censura como a que se apresentou, sob informação, por não ter esta Companhia feito calçamento em lamaçal, e sim mandado botar areia para consolidar o terreno, primeiramente, e so depois ser feito o calçamento!

E o procedimento da Companhia é amavelmente capitulado como de *desleixo*, quando deveria ser justamente classificado como *imbecilidade* se fosse diverso do que teve, isto é, se fosse de accordo com a opinião do informante.

Quem sabe da estrada da Magdalena, como de outros lugares, é da terra baixa saturada d'agua, de modo que é muito pouco qualquer trabalho de excavação, e o lamaçal é o resultado certo. Basta um pouco de senso pratico para se conhecer o remedio, e consiste em deitar areia até consolidar o terreno, conseguido o que póde se fazer o calçamento. E' realmente um trabalho despendioso e demorado, mas não ha outro recurso, e assim tem se procedido, faltando hoje apenas concluir o aterro de dous buracos para se terminar a consolidação do terreno e refazer o calçamento, pois em todos os outros até o calçamento está prompto.

Se o informante sabe de algum meio de fazer calçamento em lamaçal sem primeiramente consolidar-se o terreno com areia, e quer se encarregar do trabalho, offereço lhe pagar dez vezes o preço do calçamento commum, e asseguro-lhe que esta Companhia despenderia menos do que com o processo adoptado.

Ficarei summamente agradecido a S. S. se dignar se inserir esta defesa em sua *Revista*.—*Cecilliano Mamede*. »

Circo Chileno—Apesar de terem sido os dias de sabbado e domingo os das festas de S. João, correram muito animados, graças á veia espirituosa do *clown* e perfeita execução dos trabalhos, os tres espectaculos que nos deu a companhia de que é emprezario o Sr. Honorio Palacios.

O circo esteve quasi repleto de espectadores que applaudiram merecidamente os trabalhos da companhia.

Sem pretendermos estabelecer preferencias, mesmo porque ainda não conhecemos todos os artistas, apontaremos entre elles o Sr. Daniel Castro, cujos trabalhos de equilibrio foram mui applaudidos, principalmente nos saltos mortaes que deu sobre a corda e a Sra. Juanita Palacios (*Estrella do Mar*) que agradou geralmente, trabalhando já sobre um cavallo já sobre dous, juntamente com a artista denominada *Estrella do Sul*.

Tambem agradou extraordinariamente em trabalhos de deslocação a menina Franklina, *Estrella do Brazil*.

Os exercicios de trapezio foram desempenhados de um modo satisfactorio pela Sra. Juanita Palacios e por duas interessantes crianças que promettem tornar-se eximias na perigosa e difficil profissão que abraçaram.

O Sr. Honorio Palacios agradou bastante nos trabalhos japonezes que executou, auxiliado por cinco filhas de tenra idade.

No circo fez-se um grande melhoramento: o lugar dos camarotes e cadeiras foi assoalhado, o que livra os espectadores da humidade do terreno na actual estação invernosa.

E' de esperar que o publico continuando a concorrer ao circo chileno, corresponda assim aos esforços do emprezario da companhia, que não é inferior a muitas das que a esta cidade tem vindo.

Hoje haverá um variado espectaculo, sendo executados novos trabalhos.

Assassinato, lucta e ferimentos—No sabbado e na rua d'Agua, da freguezia de Afogados, José Gago, carroceiro ferio a José Dantas do Silva, que pouco depois falleceu.

Verificaram os medicos do exame procedido a existencia de um ferimento mortal, na parte interna superior da côxa direita, comprehendendo em profundidade a arteria femoral.

Soube o respectivo subdelegado que o assassino, quando commettera o crime estava acompanhado por um individuo de nome João Amarello que se evadira para Boa-Viagem e afim de prendel-o dirigiu-se ao subdelegado dalli mandando o officio por tres praças do corpo policial.

Seguiram estas praças para alli, reunindo-se-lhes duas do destacamento respectivo, a saber, o cabo Cypriano José de Sant'Anna e o soldado Manoel Quirino de Barros e encontrando-se com um grupo de cerca de quarenta pessoas, todas armadas de facas de ponta, que procurava desarmal-os travou-se lucta renhida, sendo assassinado com tres ferimentos penetrantes o soldado Manoel Quirino de Barros.

Correndo em auxilio do assassinado a praça de nome Luiz Barbosa de Oliveira, tambem do destacamento dalli, recebeu uma facada sobre o hypocondrio direito.

O respectivo subdelegado, que appareceu depois, tomou conhecimento do occorrido e prendeu a cinco individuos, pertencentes a uma só familia, sobre os quaes recahem suspeitas da autoria do facto.

Do exame procedido no cadaver, em presença do Sr. Dr. delegado do 1º districto, declararam os medicos que os tres ferimentos foram praticados por instrumentos diversos o que faz crer fossem tres os assassinos.

Procede-se ao inquerito.

Tribunal do jury de Olinda—Foi submettido a julgamento no dia 22 do corrente o réo Manoel da Costa Bandeira conhecido por Zezinho, pronunciado no art 257 do codigo criminal.

Foi seu patrono o Dr. Materno de Carvalho, tendo o Dr. promotor appellado para a Relação da decisão do jury que absolveu dito réo.

Zezinho tem ainda de responder nesta cidade a dous processos pelos crimes de roubo e furto, e no Recife, a um processo pelo crime de roubo.

Fabrica Moreninha—Esta bem conhecida e acreditada fabrica de cigarros, pertencente aos Srs. Santos & Irmão, sita ao largo do Paraiso n. 20, acaba de apresentar duas novas marcas de cigarros, uns denominados *Senador João Alfredo*, e outros *Morenos*.

Feitos com a maior perfeição de superior fumo picado, hão de ser muito apreciados pelos fumantes. Tivemos a prova disto hontem, nas amostras com que nos obsequiaram os Srs. Santos & Irmão, pois todos quantos fumaram os referidos cigarros os acharam saborosos, excellentes.

Ferimentos e morte—No dia [illegible] do corrente e no lugar Lagoa de Pajeú, de Nazareth, travaram luta Francisco Quaresma Junior e mais quatro individuos com Manoel Ignacio, resultando sahir aquelle ferido levemente e o ultimo, que falleceu tres dias depois.

Contra os delinquentes, que conseguiram evadir-se, procedeu-se nos termos da lei.

Amor á Caridade—Sob este titulo acaba de apparecer a luz da publicidade um volume de prosa e verso do qual é autor o Sr. Julio Soares de Asevedo e dedicado a Serenissima Princeza Imperial.

Agradecemos a finesa do offerecimento de um volume.

Para ajustar contas—O Sr. delegado de Alagoa de Baixo acaba de communicar que mandou recolher á cadeia a José Antonio de Siqueira Campos, que, sendo encontrado no sitio Imburana tentando assassinar ao dono do mesmo sitio, foi preso pelo alferes do corpo de policia Deocleciano Peixoto de Alencar, na occasião em que este por alli passava com uma força que vinha do termo de Ouricury.

O preso é criminoso de diversas mortes nos termos do Jardim e Barbalha do Ceará e de Piancó da Parahyba.

Gremio Recreativo Familiar—Quinta-feira 28 do corrente, terá lugar n'esta sociedade a reunião da assembléa geral para tratar de assumptos diversos, da eliminação dos socios devedores e da eleição do novo conselho deliberativo para o anno social de 1888 1889, funccionando com qualquer numero de socios.

Irmandade de S. Pedro—Hoje, ás 5 horas da tarde, a veneravel irmandade de S. Pedro reune-se no consistorio de sua igreja para eleição do novo provedor.

Espera-se o comparecimento de todos os irmãos.

Navio arribado—Procedente de Cardiff e com 38 dias de viagem fundeou antehontem no Lamarão a barca franceza *Fenelon*, com carregamento de varios generos. Destina-se a S. Francisco da California afim de deixar o respectivo capitão que se acha enfermo, Mr. Emile Olevry.

Este navio é de 1,138 toneladas e tem a bordo 20 pessoas de tripolação inclusive o mesmo capitão.

A miseria em Londres—De conformidade com uma recente estatistica, não havia menos de 101,614 pobres na capital da Inglaterra, sem contar aquelles que se acham nos hospitaes e casas de soccorros. Neste numero, quasi a metade se acha sem asylo algum! Que horror!

Encommenda de obuzes—O governo da Grecia acaba de encommendar as Aciéries francezas d'Unieux 720 obuzes de calibre 22 e 34 de aço chromado que até hoje tem triumphado das mais fortes couraças, mesmo sob um angulo de 45 gráos.

E' um novo exito para a industria franceza e um revés para as fabricas inglezas.

Novo vaso de guerra—As Forges et Chantiers de la Mediterranée procederam ha dias na Seyne perto de Toulon, ao lançamento do cruzador de grande velocidade o « Cecille », do nome de um official general que commandou de um modo brilhante a divisão dos mares da China nos fins da monarchia de Julho.

Este vaso, da ordem dos cruzadores de 1ª classe, foi construido sob o plano de M. Lagane, antigo engenheiro da marinha, director dos estaleiros da Seyne.

E' de aço, com duplo helice e mede 122 metros 50 de comprimento, 15 metros 68 de largo, 10 metros 69 de vaso. Deslocará carregado 9,7?? toneladas; demandará então termo medio d'agua 6 metros 08. O « Cecille » acha-se protegido por um convez couraçado que abriga as suas duas machinas motoras, suas caldeiras e paioes.

Estabelecido acima da linha de fluctuação, este convez vae-se abaixando em todo o navio, até mais de um metro abaixo d'agua e forma uma especie de declivio que offerece por esta forma um grande obstaculo á penetração dos projectis. Abaixo deste convez existe um cofferdam, serie de compridas caixas de aço cheias de cellulose comprimido, o que assegura a insubmersibilidade relativa do cruzador. O apparelho motor comprehende quatro machinas de pilão seguras duas a duas a helices gemeos que devem desenvolver 6,000 cavallos na tiragem natural e 9,600 cavallos na tiragem forçada.

O armamento comprehende 6 peças de 16 centimetros collocadas no convés; 10 peças de 14 centimetros na bateria; 4 tubos lança torpedos e um grande numero de peças revolvers e de peças de tiro rapido divididas no convés e nos cestos de gávea.

O « Cecille » será illuminado pela electricidade. Seu custo, comprehendido o armamento é de 8 milhões 220,000 francos, dos quaes 2 900.000 para as machinas e caldeiras.

Este cruzador pertence ao porto de Toulon, faz por conseguinte parte da nossa esquadra do Mediterraneo.

Sua construcção levou dous annos e meio, o que prova mais uma vez que em França se construe com tanta rapidez como em Inglaterra. Este vaso marchará com 19 nós e será montado por 486 homens de equipagem.

Este magnifico navio, modelo até hoje novo da applicação dos novos systemas de construcção, foi estabelecido de conformidade com todos os aperfeiçoamentos da sciencia moderna e constitue, na opinião dos homens competentes, a ultima palavra do progresso em materia de construcções navaes.

O desideratum das novas construcções navaes consiste no seguinte: insubmersibilidade, velocidade a maior possivel, tamanho regular pois as construcções immensas como se fizeram n'outros paizes estão inteiramente condemnadas pela nova tactica de guerra, servirão unicamente d'excellentes alvos para estes vigorosos cruzadores.

A rapidez do movimento é o essencial nas futuras batalhas navaes ora isso é difficil poder conseguir-se com os vasos de enormes dimensões, senão veja se um por um, dos quaes existem, qual a sua marcha e digam-nos quantos ha que desenvolvem 19 nós?

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de piano e moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua Duque de Caxias n. 87, de candieiros e miudezas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Rangel n. 25, de bons moveis, porcelanas e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, no armazem do Sr. José Luiz, de saccos com arroz avariado.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Rangel n. 48, de moveis, fazendas, miudezas e 1 piano.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de uma armação de amarello envidraçada.

— Quinta-feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 1/2 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de parte de um predio.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do Dr. José Domingos da Costa; ás 7 1/2 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Emilia de França Mello; ás 7 1/2 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de D. Maria Salustiana de Amorim.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro.

— Quinta feira:

A's 8 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa; ás 7 horas, no mesmo convento, pela alma de Manoel José Machado; ás 6 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Miquilina do Espirito Santo.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Alagoas*:

João Francisco Paredes Porto, D. Maria C. Porto Tocantins e 3 filhos, Caetano Prates, Saul Martins, Arnaldo Soares, Alexandre Harnault, Arcelino de Mello Vieira, A. J. Ferreira, Pedro Alves da Silva, padre João Manoel Gonçalves dos Santos, tenente Felippe de Araujo Sampaio, sua senhora, 5 filhos e 2 criados, Joaquim José da Silva, Antonio Martins do Nascimento, José Guedes da Silva Rôla, Elias Emiliano da Costa Fialho, Francisco Vieira, José Conrado de Souza Ramos, Antonio Lourenço Gomes, Jacintho Gomes da Silva, Manoel Ignacio da Rocha, capitão Joaquim Pedro do Rego Barros, Cleto Toscano, José Pedro, Dr. Cathacoza, capitão-tenente Leoncio Rosas, Dr. Manoel Arvellos Bottas e sua senhora, Dr. Paulino Lopes da Cruz, sua senhora, 5 filhos e 1 criado, Antonio Gomes da Silva, João José da Cunha Guimarães, João Luiz de França, 1 cabo e 1 soldado, cadete Manoel Umbelino de Britto Guerra, 8 praças, 4 mulheres e 4 meninos, Manoel A Pereira de Castro, Augusto P. Lisbôa, Capitoline C. de Roma, João Baptista da Silva Pedro, João José Panacury, Manoel Francisco dos Santos, Augusto A. de Almeida Braga, Francisco Manoel da Costa Macacheira, Manoel Reis, João Sampaio, Luiz Soares do Couto, João A. Barbosa, S. Manseior, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, major Joaquim Verissimo do Rego Barros, Francisco Pereira da Silva, José dos Santos Frota, José Joaquim Arôxa, José de Almeida Guimarães e sua senhora, Henriqueta F. M. da Silva, Alexandre Joaquim de Sampaio, Alfredo da Cunha Bueno, João Rangel, Remulo Caldas Barreto, Arthur Cavalcante, Maria M. Silveira, Cornelio de Magalhães Moraes, Dr. Propicio Barreto, Adolpho Pereira Carneiro, sua senhora e 2 filhos, Simão Macambira, Armindo Lisbôa, D. Honorina Amalia P. Guimarães, Dr. José M. da Rosa e Silva e sua senhora.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 24 de Junho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°—7	763m17	18,15	87
9	22°—9	764m13	19,04	91
12	24°—9	763m86	19,65	83
3 t.	26°—2	762m43	19,36	76
6	24°—9	763m18	18,27	77

Temperatura maxima—26°,50
Dita minima—22°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 2,m0; á sombra: 0m,8.
Chuva—2,m0.
Direcção do vento: SSE de meia noite até 1 hora e 35 minutos da manhã; SE até 5 horas e 45 minutos; ESE até 7 horas; SE até 4 horas e 5 minutos da tarde; ESE até 4 horas e 20 minutos; E até 5 horas e 17 minutos; ESE até meia noite.
Velocidade média do vento: 1m,35 por segundo.
Nebulosidade média: 0,54.

Boletim do porto

Prea mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	24 de Junho	10—45 da manhã	0,m18
P. M.	» »	5—27 da tarde	2,m63
B. M.	» »	11—20 » »	0,m39
P. M.	25 de Junho		

Hospital Pedro II—O movimento do dia 24 de Junho, deste estabelecimento, foi o seguinte: [illegible]

Entraram	3
Sahiram	3
Falleceram	3
Existem	1?3

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Barros Sobrinho ás 8 horas, Ferreira Nelleso ás 11.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 2 horas.

Loteria do Pará—Telegramma da 8ª serie da 19ª loteria do Gram-Pará, extrahida em 25 de Junho de 1888:

6208	60:000$000
1636	6:000$000
2141	3:000$000
1247	1:200$000
7768	1:200$000
Approximações	
6207	600$000
6209	600$000
1635	300$000
1637	300$000
2140	180$000
2142	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

474 2521 3386 6843

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

766 1842 1941 6250 7442

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

6201 6202 6203 6204 6205 6206 6207 6209 6210

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

1631 1632 1633 1634 1635 1637 1638 1639 1640

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150

Todos os numeros terminados em 08 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 36 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 41 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 08.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 36.

A seguinte loteria corre no dia 2 de Julho com o plano de 60:000$000.

Loteria do Pará—A 3ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 2 de Julho.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 23 de Junho:

Maria Magdalena da Paz, Pernambuco, 84 annos, viuva, S. José; congestão cerebral.

Alexandrina Moreira Barreto, Ceará, 28 annos, casada, Bôa-Vista; febre puerperal.

Luiza das Mercês, Pernambuco, 11 dias, Santo Antonio; convulsões.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 71 annos, solteira, Bôa-Vista; gastro enterite aguda.

Isabel Maria dos Prazeres, Africa, 70 annos, viuva, Bôa-Vista; cachexia senil.

Francisca Capistrana do Amaral Teixeira, Pernambuco, 34 annos, casada, Bôa-Vista; erysipella

José, Pernambuco, 2 annos, S. José; sarampo.

— 24 —

Eusebio de Salles Patrocinio, Pernambuco, 28 annos, casado, Bôa-Vista; lesão cardiaca.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Herculano Vieira da Silva, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Bôa-Vista; anasarca.

Maria Faustina, Pernambuco, 38 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

João, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; convulsões.

Antonio Alves Pereira, Ceará, 30 annos, casado, Recife; hemorrhagia cerebral.

Eduardo, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista; meningite.

José Rodrigues Pinheiro, Pernambuco, 59 annos, casado, Santo Antonio; amollecimento cerebral.

Alvaro, Pernambuco, 1 anno, Recife; broncho pneumonia.

Francisco Rodrigues Tavares, Pernambuco, 30 annos, S. José; cyrrhose do figado.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.° andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.° andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.° andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, acceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, mudou a sua residencia para a rua dos Pires n. 83 A, onde poderá ser procurado para o exercicio da sua profissão. Dá consulta de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.° andar.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando é como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus n. 23, 1.° andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23, este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se promptificam obras de carapina por machinas e [illegible] competencia—Pernambuco.

[illegible] rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Comarca do Cabo

Questão forense

Não quero demorar minha resposta ao artigo publicado pelo Sr. Dr. Corrêa de Araujo no *Diario* de 23 do corrente.

Deve saber a S. S. por todos os titulos a ultima palavra sobre a questão juridica que encetamos; e eu lh'a cedo de bom grado, convicto como estou de que defendo a verdade dos factos e da doutrina scientifica.

Disse o Sr. Dr. Corrêa de Araujo:

« O Sr. Dr. Milet, no artigo que publicou no *Diario* de 19 do corrente, propoz-se discutir a questão de direito, suscitada nos autos de inventario do finado coronel Perminio Mesquita, a saber: quem devia ser nomeado inventariante, si a viuva que não vivia em companhia de seu marido e residia nesta cidade, ou o filho que sempre acompanhou a seu pai e residia no mesmo termo em que devia fazer-se o inventario.

Mas, esquecendo essa questão, S. S. occupou-se exclusivamente com o seu aggravo interposto do despacho que recebeu a appellação em um só effeito. »

Sobre este trecho de puras affirmativas de questões de facto, é-me indispensavel fazer algumas observações.

Não é verdade que a viuva D. Elvira Leopoldina de Paula Mesquita estivesse separada de seu marido: já provei com documentos que ambos tinham *communhão de vida e interesses*, passando o coronel Perminio grande parte do tempo no engenho na administração desse bem do casal, e cohabitando com sua mulher, em companhia de quem foram educados os filhos, *quando vinha para sua casa de residencia n'esta cidade*.

Além disso a viuva recebia do seu marido a quantia de duzentos mil réis mensalmente *para sua manutenção e de seus filhos*,—morando em casa propria do casal e recebendo ainda de seu marido constantemente assucar, farinha etc. que elle lhe remettia do engenho.

D'ahi se vê que o coronel Perminio, como todo agricultor abastado, tinha duas casas de residencia,—uma no engenho *Atalaia*, onde tinha seu domicilio politico,—e outra nesta cidade, onde residia com sua familia.

Sua mulher não vivia no engenho por impossibilidade physica—e a circumstancia de haver seu marido fallecido no engenho—*Catende*, de propriedade de seu genro, é toda de mero acaso—por haver elle procurado alli melhoras para seus incommodos de saúde, melhoras que não encontrou no engenho—Fortaleza onde morava seu filho, Dr. Luis Mesquita.

Se, pois, tudo isto está provado dos autos, e melhor provado ainda ficará, quando eu juntar na appellação justificações julgadas por sentenças etc., como insistir se na allegação de que a viuva estava separada do marido?

Por mais honrada que seja, o que aliás não contesto, a palavra do patrono *ex adverso*, ella não poderá ser aceita em negocio tão delicado sem a competente prova, uma vez que é S. S. mesmo quem diz no seu primeiro artigo:

« Tudo quanto disse sobre a questão de facto—baseou-se em informações que recebi dos meus constituintes. »

Tambem não é verdade que seu filho Dr. Luis Mesquita estivesse em companhia de seu pai: elle estava casado, e tinha sua economia domestica no engenho Fortaleza—do qual era rendeiro.

Sómente, ha poucos dias, negociou o que possuia em tal engenho com o fim de entrar, como fez, no engenho Atalaia, de propriedade do casal—e perturbar o administrador da viuva que se achava na direcção dos trabalhos.

Tudo isto será devidamente apreciado em occasião opportuna, pois é materia da appellação.

Não me esqueci, portanto, dessa discussão; e tratando da questão do modo por que a encaminhei na impressa, estou fiel ao que disse no meu artigo de 19 do corrente ao qual se refere o Sr. Dr. Corrêa de Araújo e no qual accedi ao honroso convite que me fez S. S.:

« Discutirei não sómente o aggravo, *o que farei já*, como tambem a appellação, *quando ella vier ao Tribunal*, si a decisão do aggravo, como é de esperar, fôr favoravel á minha constituinte. »

Em seguida continuou o Sr. Dr. Corrêa de Araujo:

« Antes de demonstrar a improcedencia desse recurso, devo com franqueza declarar, mesmo para que amanhã não me considerem contradictorio, que segundo penso, o despacho pelo qual se nomeia inventariante não é appellavel: contra elle apenas póde ser interposto o recurso de aggravo; posto que esse recurso não esteja expressamente concedido por lei, elle acha-se autorisado pela doutrina que ensinam os praxistas e pela jurisprudencia seguida pelo Tribunal da Relação desta provincia, que mais de uma vez tem conhecido de aggravos interpostos de despachos identicos. »

Antes de tudo tenho ainda uma rectificação a fazer.

O despacho de que se appellou não foi uma simples nomeação de inventariante; mas a destituição de uma meeira, cabeça de casal a quem a lei concede o *munus* da inventariança para garantia do que lhe pertence, rodeando-o de meios extraordinarios como sejam os interdictos possessorios.

Feito isto,—tenho tambem necessidade, para que de futuro não se me considere contradictorio, de declarar com franqueza que, na minha humilde opinião, do despacho que nomeia, remove ou destitue inventariante *não cabe recurso algum*.

E' um acto de mera jurisdicção administrativa dos juizes preparadores dos inventarios,—os quaes nas comarcas geraes, como a de que se trata, são os juizes municipaes e de orphãos, os unicos competentes para ordenar o processo de inventario em todos seus termos—comprehendendo-se entre os actos de simples ordenação e preparo de processo—o proprio despacho de remoção de inventariante.

Este modo de ver é, quanto a mim, o que offerece mais elemento de segurança em uma opinião juridica, a ultimamente foi assentado pelo Supremo Tribunal de Justiça em uma revista de Maio de 1886 (Dir. Vol. 42 pag. 182)

Se, portanto, se tivesse observado a verdadeira doutrina,—as partilhas do inventario, que está sendo objecto de discussão, já estariam feitas, porquanto o juiz municipal indeferio a reclamação dos constituintes do patrono *ex-adverso* e manteve a viuva no cargo de inventariante.

Eis o seu despacho:

« As razões allegadas para destituição da inventariante não procedem. O juramento da inventariante podia ser prestado por procurador com poderes especiaes; porque é errada a doutrina de que [illegible] juramento [illegible] d'alma [illegible] ainda [illegible] conhecimento [illegible] Art. [illegible] [illegible] de [illegible] 22 de Novembro de 1871 [illegible] da que a sua [illegible] na comarca do [illegible] como ella se [illegible] privada do seu direito da cabeça de casal.

A segunda razão do abandono dos bens inventariados, porque a inventariante mora no Recife, é muito forçada; seria preciso provar o abandono dos bens, uma vez que isso seria contra o proprio interesse da inventariante, e não póde ser considerado como consequencia da sua ausencia.

Quanto a 3ª razão, não está provada a separação da inventariante de seu marido ao tempo da morte deste, sendo que por terem habitações differentes como tinham não se segue que tivesse cessado o regimem da communhão em que vivião nem a posse civil com effeitos da natural que lhe cabe como meeira sobreviva nos bens do casal.—Alv. de 9 de Novembro de 1754, e assento de 16 de Fevereiro de 1786.

Indefiro, portanto a petição de fls. e prosiga-se nos termos do inventario. »

Domingos Cavalcante.

O honrado juiz municipal e de orphãos, signatario do despacho acima transcripto, posto que não seja lettrado, é um homem bastante intelligente, escrupuloso, de um caracter inquebrantavel que não se dobra ou cede á pedidos na administração da justiça.

O seu despacho é uma prova do que allegamos; e si bem que nos pormenores referentes as disposições de direito hajam alguns equivocos sobre a natureza da posse da viuva, meeira, cabeça de casal,—comtudo nas suas observações e conclusões é elle um despacho perfeitamente juridico que honraria a um juiz togado e lettrado...

Mas disse o Sr. Dr. Corrêa de Araujo que o despacho que nomeia ou destitue inventariante não é appellavel, mas simplesmente aggravavel.

Vejamos si S. S. tem razão.

Em outros termos: examinemos, no caso de admittir-se recurso do alludido despacho, qual deve ser esse recurso.

Admittindo-se que caiba recurso do despacho alludido, como pretende o Sr. Dr. Corrêa de Araujo, esse recurso não será de aggravo, mas de appellação.

Os casos de aggravo na jurisdicção civel acham se todos especificados em lei.

O reg. n. 143 de 15 de Março de 1842 em seu art. 15 determina todos os casos em que é admissivel o aggravo, e accrescenta—« *sómente* se admittirão aggravos em taes casos. »

Entre os casos ennumerados no referido art. não ha nenhum onde o Sr. Dr. Corrêa de Araujo possa fundamentar, na hypothese prevista, esse recurso; e S. S. proprio o confessa nas palavras de seu periodo acima transcripto—« não está determinado em lei. »

O art. 26 do mesmo regulamento se expressa nos seguintes termos:

« Quando os aggravos forem interpostos de despachos e sentenças não comprehendidos nas que ficam especificadas no art. 15, o juiz *a quó* declarará por seu despacho que os não admitte por illegaes, condemnará as partes nas custas do retardamento e imporá aos advogados que tiverem assignado as petições e minutas as multas respectivas. »

De taes disposições resulta que os casos de aggravo não podem ser ampliados á vontade, ou arbitrio das partes e juizes, e quando forem interpostos fóra daquelles casos sujeita os signatarios a uma penalidade.

Nada póde haver de mais positivo do que os preceitos legaes de que acima fallamos.

O proprio Sr. Dr. Corrêa de Araujo tendo aggravado do despacho do juiz de orphãos para o juiz de direito da comarca, fundamentou seu aggravo no art. 53 do regulamento n. 9549 de 23 de Janeiro de 1886, tornando extensivo ao juizo de inventario, uma disposição particular ao processo de execuções civeis (!) o que felizmente não foi acceito pelo honrado juiz *ad quem*.

Não encontrando disposição na lei em que se estribe para sustentar ser caso de aggravo o despacho do juiz que destitue e nomeia inventariante disse ainda o Sr. Dr. Corrêa de Araujo, no periodo transcripto, que este recurso é aconselhado por alguns escriptores, é praxe seguida na relação do districto, e neste sentido allude ao inventario do Coronel João de Sá, e faz citações de Ribas—Consol. Proc. art. 1515—Araripe—Proc. Orph. 4ª Part. e Pereira de Carvalho—Proc. Orph. nota 50.

Antes de tudo, admiro que S. S. queira considerar como praxe os julgados do nosso tribunal de relação; quando S. S. mesmo, de algum modo me censurando por ter eu invocado as decisões, que vêm na collecção do—Direito—de muitos juizes, tribunaes de relação e até Supremo Tribunal de Justiça—diz em seu artigo um pouco mais abaixo « para conhecer-mos a praxe, não temos unicamente a collecção do—Direito; ahi se encontram julgamentos em todos os sentidos *e assim a fonte torna se a menos segura* ».

Ora, se as decisões de diversos tribunaes do imperio por mim invocadas são elemento pouco seguro para o conhecimento da verdadeira praxe adoptada entre nós, com maioria de razão menos segura é a fonte que emana de uma decisão esporadica de um só tribunal, com certeza em caso especialissimo.

Quanto as citações feitas por S.S. ellas não lhe aproveitam.

O art. 1515 de Ribas trata de appellação e não de aggravo.

A nota 50 de Pereira de Carvalho (Edc. Didimo Agapito da Veiga—1888) trata de materia inteiramente alheia a especie que descutimos, e Araripe não autorisa absolutamente a opinião de S. S.

Acredito, e estou mesmo convencido, que nestas citações deram-se erros typographicos.

Seja, porém, como fôr, ainda quando S. S. me citasse qualquer escriptor, julgamento de juiz singular ou collectivo, eu lhe faria sentir que um jurista, na altura de S. S. não tem direito de pretender que, em nosso systema de organisação judiciaria, podessem elles *dispensar* nos termos claros e positivos da lei, que só admitte aggravos nos casos especificados, pena de condemnação das partes e de multa aos advogados.

Além disto—que necessidade temos nós de estender para o caso um recurso contrario á lettra expressa da lei, quando se póde perfeitamente fundamentar um na Ord. Liv. 3 Tit. 69 § 1 ? !

Se cabe recurso repito ainda,—este recurso será o de appellação, fundada na citada Ord; e então a existencia da appellação será mais um argumento insuctavel em favor da competencia do juiz de direito para destituição de inventariante nos inventarios de mais de 500$, visto como semelhante recurso, nos feitos superiores a esta quantia deve ser interposto daquelle juiz para a relação. Art. 8 § 1 do Dec. n. 5467 de 1873.

Assim, pois, desapparece a questão não superior a [illegible]

Ou despacho que nomeia, ou destitue inventariante, ou não cabe recurso, ou cabe.

Se cabe—o juiz municipal não podia decidir o incidente da reclamação contra minha constituinte por ser o inventario de quantia superior á sua alçada, e muito bem procedeu o juiz de direito da comarca, mandando ficar sem effeito a sua decisão e proferindo novo despacho em *primeira instancia* (palavras textuaes) porquanto o unico recurso que cabia dessa decisão, como demonstramos, é o de appellação.

Portanto o tribunal da relação não poderá deixar de conhecer de meu aggravo, afim de resolver sobre a questão de inventariante.

Se, porém, não cabia recurso algum por ser a nomeação e destituição de inventariante actos preparatorios do processo de inventario, e como taes da exclusiva competencia dos juizes municipaes, nas comarcas geraes, o tribunal superior não poderá tambem deixar de conhecer de meu aggravo, e posteriormente da appellação, por ter de nullificar a decisão do juiz de direito da comarca, como juiz incompetente para proferir a decisão que deu, e mandar restabelecer o despacho do juiz de orphãos do qual não cabia recurso, e em ultima analyse, para tomar conhecimento de todo o processado afim de corrigir os erros e nullidades que forem encontrados, commettidos pelo honrado juiz de direito, que não só julgou-se o unico competente para decidir o incidente, como até para nomear novo inventariante!

Disse mais o Sr. Dr. Corrêa de Araújo:

« A decisão, porém, de que appellou o Sr. Dr. Millet, foi proferida em aggravo, interposto pelos herdeiros que se julgaram prejudicados com a nomeação da viuva para inventariante, sendo admittida a prestar juramento e a exercer esse cargo por procurador, visto residir nesta cidade e não poder por si administrar o engenho e os outros bens situados em Ipojuca.

Tendo sido a decisão de que se appellou, proferida em aggravo, é admissivel o recurso interposto? Me parece que não, attentas as disposições do art. 132 da lei de 3 de Dezembro de 1841 e do art. 127 do Reg. n. 5618 de 2 de Maio de 1874 »

No trecho citado ha simplesmente um erro de facto ou apreciação.

A decisão dada palo Dr. juiz de direito da comarca não foi proferida em aggravo; se o fosse, o juiz tel-a-hia proferido, como juiz de *segunda instancia*, entretanto que foi ella proferida *em primeira instancia*, segundo se vê das seguintes palavras do honrado juiz:

« Restabelecida a competencia deste juizo profiro a decisão *em primeira instancia.* »

Se, com effeito, a decisão tivesse sido proferida em aggravo, tendo o juiz o caracter de superior hierarchico, não caberia recurso algum, nem mesmo o de revista—em face do disposto no art. 132 da lei de 3 de Dezembro de 1841 e do art. 127 do regulamento n. 5618 de 2 de Maio de 1874.

Mas a decisão não foi proferida em aggravo: o proprio juiz de direito ainda o disse no começo de sua sentença com as seguintes palavras:

« A destituição de inventariante é decisão de natureza a produzir damno que não póde ser emendado pela sentença definitiva, e *é appellavel*, e portanto da competencia deste juizo, em causa excedente da alçada do juiz *a quó* « como no caso de que se trata. »

Admittida, pois, a competencia do juiz de direito para dar a sentença, e, sendo esta tão sómente appellavel, devia ou não receber o juiz a appellação em ambos os effeitos?

Tal é a questão do meu aggravo, e que discuti no meu primeiro artigo.

Nas razões que nelle expendi, demonstrei a evidencia que a appellação devia ter sido recebida em ambos os effeitos.

O Sr. Dr. Corrêa de Araújo, porém, para combater os fundamentos do meu trabalho baseado em praxistas autorizados, decisões de tribunaes e até em algumas disposições de lei, limitou-se a muito poucas citações, e estas mesmas improcedentes para a hypothese.

E' assim que diz S. S. o seguinte:

« Pereira de Carvalho (nota 59, pag. 64 do 1.° vol.—Ed. de Didimo Agapito da Veiga) diz: « As questões suscitadas sobre a nomeação do cabeça de casal (é exactamente a hypothese) devem ser decididas summariamente pelo juiz do inventario, que concederá os recursos legitimos e SEM SUSPENSÃO. »

A parte que fica transcripta do commentario a Pereira de Carvalho, (Proc. Orph.) refere-se sómente a hypothese de não ter sobrevivido conjuge, e quando tem lugar discussões sobre aquelle dos herdeiros do *de cujus* que deverá ficar na posse dos bens do espolio e dar partilhas aos outros.

Isto se comprehenderia perfeitamente, se o Sr. Dr. Corrêa de Araújo tivesse transcripto toda a *nota* a que se referiu.

Eu, porém, dar-me-ei ao trabalho de copial-a.

« Se nenhum delles vivia com o inventariado, deve o juiz nomear aquelle que tiver mais conhecimento dos bens e probidade. As questões suscitadas sobre a nomeação de cabeça de casal devem ser decididas summariamente pelo juiz do inventario que concederá os recursos legitimos e sem suspensão. »

E' claro por esta transcripção que o illustre escriptor allude ao caso em que o cargo de cabeça de casal é de nomeação do juiz e póde haver mais ou menos arbitrio de sua parte. No caso vertente, porém, o cargo é conferido ao conjuge sobrevivente, em virtude da lei e o juiz nenhum arbitrio tem.

Mais adiante escreveu ainda o Sr. Dr. Corrêa de Araújo:

« No § 3° diz ainda elle: este processo (o orphanologico) é summarissimo; NÃO ADMITTE RECURSOS ALGUNS SUSPENSIVOS; e, em a nota 7ª accrescenta: Só suspenderá o progresso do inventario e da partilha o aggravo de petição dentro das cinco leguas.... Ainda neste ponto poderá o juiz mandar o aggravo em separado, e sempre o deverá fazer quando vir que o dito aggravo é frivolo e só tendente a demorar. Pereira e Souza—Proc. Civil—nota 652.

Ensinam todos os praxistas, como se pode vêr em Gouvêa Pinto—Man. de App. pag. 119, Martins—Recursos—pag. 176, Loureiro Man. do App. pag. 103, etc. que nas causas de partilha, a appellação deve ser recebida em um só effeito. Esta doutrina é fundada na Ord. do L 4 Tit. 96 e o Sr. Dr. Milet não a contesta. »

Tambem não soccorre a opinião do Sr. Dr. Corrêa de Araújo o que diz o illustre orphanologista, já citado, em seu § 3°, porquanto tudo quanto ahi se diz refere-se ao caso de já haver inventario, e no entanto, na hypothese sujeita ao nosso exame, nem começo de inventario ha.

O Sr. Dr. Corrêa de Araújo sabe perfeitamente que a disposição da Ord. do L. 4° tit. 96, § 22, é relativa simplesmente a partilhas, e *quando julgadas por sentença*.

Esta Ord. constitue direito excepcional á regra do recebimento da appellação nos seus effeitos regulares.

Sendo excepção—é materia *stricti juris*, e conseguintemente não se póde amplial-a a outros casos por não admittir interpretação extensiva.

Todas as outras citações feitas no trecho do artigo do Sr. Dr. Corrêa de Araújo, as quaes tive a paciencia de examinar, são [illegible] ainda de appellações de partilhas nos processos de inventarios, e por consequencia não têm applicação á nossa especie.

Supponho por este modo haver respondido o artigo do Sr. Dr. Corrêa de Araújo.

Ao Tribunal da Relação, e sómente a elle, competirá conhecer se tive ou não razão, quando lhe pedi para minha constituinte mais do que um acto de justiça,—UMA OBRA DE MISERICORDIA.

Recife, 25 de Junho de 1888.

Dr. Henrique A. de Albuquerque Milet.

Novum crimen

V

Vamos cumprir a promessa que fizemos em nosso artigo anterior, dando aqui a integra da carta de D. Maria Amelia de Araujo, dirigida ao Revm. Sr. governador do bispado e por este não só lida na igreja da Sé da cidade de Olinda, como tambem mencionada na defesa, que publicou n'este *Diario* em 12 do corrente mez.

Eis a integra d'essa carta: (*)

« Meu querido padrinho, bote me sua benção. Estimo que esteja em paz.

« Por meio desta sou franca e positiva e declaro que si disse ao meu marido que estava gravida de vosmecê foi por estar isso espalhado e pensei que dizendo o nome de vosmecê elle não me deixaria.

« Agora sem medo declaro que não estou gravida de vosmecê, nem vosmecê nunca me offendeu, e sempre vosmecê respeitou-me e eu tambem da mesma sorte a vosmecê, tanto que lhe tomei por meu padrinho de Chrisma.

« A mesma declaração já fiz a minha mãe, que acreditou-me, e se fôr preciso estou prompta para declarar o mesmo ao publico, pois não é possivel vosmecê soffrer sendo innocente.

« Peço perdão do falso que levantei a vosmecê; quando contei a meu marido foi sem intenção de fazer-lhe mal, tanto que pedi segredo.

« Digo mais que vosmecê pode fazer o uso que quiser desta minha carta. Sua afilhada que beija-lhe a mão—*Maria Amelia de Araujo*. »

Comprehende bem agora o publico a razão porque o Revm. Sr governador do bispado expoz na typographia deste *Diario* a *monumental peça* que ahi fica com a recommendação explicita ou implicita do não a deixarem copiar, nem mesmo por tabellião publico, e quando convidado a consentir que fosse della tirada uma publica-fórma, apressou-se em retiral-a da typograhia, sem ao menos tel-a deixado exposta alli pelo tempo sufficiente, para que alguem do interior a pudesse examinar.

S. Revma. contava com o que se deu e era de esperar: que bem poucos seriam os curiosos que haviam de ir á typographia ler a carta em questão e que esses mesmos não fariam, nem poderiam fazer senão uma leitura ligeira, que não os habilitaria a quebrar os sete sellos d'aquella *engazopadella*.

Deus nos perdôe, si nos exprimindo por este modo fazemos um juizo temerario. Si assim fôr, porém, teremos então que o Revm. Sr. governador do bispado medio todo o seu illustre auditorio no domingo da Santissima Trindade na Sé de Olinda e toda a população, senão desta diocese, pois para ella não foi exposta a carta alludida, ao menos desta capital e da visinha cidade de Olinda, pela *craveira* da infeliz e simploria matrona, mãe de D. Maria Amelia, que no dizer desta sem difficuldade acreditou na declaração, que faz objecto da carta que ella dirigio ao mesmo Revm. Sr. governador.

N'essa carta, segundo deve ter notado o publico, D. Maria Amelia diz: « A mesma declaração já fiz *a minha mãe e ella acreditou me* e se fôr preciso *estou prompta para declarar o mesmo ao publico*. »

Felizmente para a causa da verdade e para os elevados interesses da moral e da igreja, que não podem pactuar com a hypocrisia e com o crime, muito embora desgraçadamente para o Revm. Sr. governador do bispado, o publico sensato e criterioso não pertence á familia das *Giboias*.

Essa carta, que S. Revma. lhe atirou, como atiram á *giboia* os conductores de gado no rio S. Francisco um dos seus bois com o fim de *imparinal-a* e puderem elles passar a seu commodo toda boiada, não o indigestou e ao contrario foi tão rapidamente digerida que o Revm. Sr. governador do bispado não teve animo de proseguir em sua defesa, certo de que toda ella teria a mesma sorte da mal fadada carta.

Na verdade só a pobres de espirito póde a carta de que se trata ter convencido da innocencia do Revm. Sr. governador do bispado. A ninguem mais.

Vejamos a que se reduz essa carta.

Os nossos leitores hão de estar lembrados de que toda esta questão com o Revm. Sr. governador do bispado originou se da declaração, que fez D. Maria Amelia de Araujo no noite de seu casamento a seu marido Paulino de Britto Araujo de que tinha sido deshonestada pelo mesmo Revm. Sr. governador de quem se achava gravida.

Em vista desse inesperado acontecimento, Paulino, para quem não era uma honra ter encontrado sua noiva desvirginada por um sacerdote, ainda mesmo sendo este governador do bispado, e que mal podera dominar os impetos de sua indignação diante da infame traição, de que fôra victima por parte do Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo e de sua perfida noiva, para não commetter um desatino, abandonou-a e communicou todo o occorrido a seu pai e a seu tio o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, em presença do Revm. Sr. vigario Guariba e talvez de mais algumas pessoas.

Com a rapidez da electricidade derramou se por toda a cidade de Olinda a noticia do desgraçado e vergonhoso acontecimento, que para uns, para o maior numero, foi uma surpreza, mas que para outros, embora um numero mais limitado, não passou do desenlace de um drama, de que desde muito era protogonista o Revd. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo.

Pois bem, conhecido o facto com os seus permenores, que então começaram a se divulgar, commentados por toda a gente os seus antecedentes e consequentes, delles despontava sempre o nome do Revm. Sr. governador do bispado como culpado, do mesmo modo que das amphoras de que nos falla o velho Horacio, se desprendia o cheiro de falerno a que tinham servido.

Na impressa uma vez não se tinha ainda feito ouvir, a população, tanto desta como da visinha cidade de Olinda, parecia não ter voltado ainda a si do estupor em que cahira, quando o Revm. Sr. governador do bispado assoma no pulpito da Sé e gritta:

« Calumnia, miseravel calumnia!

« Os meus irmãos de habito invejam-me o brilho da posição e conspiram contra mim para me arredarem do governo desta diocese, que me foi confiado pelo meu amavel prelado.

« Vós, fieis, commettestes um peccado, acreditando na calumnia forjada contra mim por meus irmãos de habito e dando lhe curso. Eis a prova da minha innocencia.

« Esta carta, que vos passo a ler, é escripta por D. Maria Amelia de Araujo, aquella a quem se me accusa de eu haver deflorado e que por sua vez declarou ter sido eu quem a deflorou. Pois bem, ella agora declara franca e positivamente que eu sou innocente.

« Zoilos, tremei; posteridade és minha! »

Tal é a synthese do que disse o Revm. Sr. governador do bispado na Sé, segundo a narração que fez alguem, que assistio á *edificante pratica* de S. Exc.

Como vêem os nossos leitores, a idéa predominante em toda essa pratica foi a de ter sido o Revm. Sr. governador do bispado victima de uma *calumnia* e estar isto provado pela carta que leu de D. Maria Amelia, que é a mesma que em principio deste artigo transcrevemos.

Temos, portanto, que o Revm. Sr. governador do bispado só encontrou para defender-se do nefando crime, que lhe foi imputado, uma declaração da propria pessoa que era indigitada como sua victima, e de quem por outro lado elle considera victima, porque se a calumnia houve contra a pessoa do mesmo Revm. Sr. governador, esta lhe foi levantada por D. Maria Amelia.

Dado que fosse D. Maria Amelia quem de seu moto proprio tivesse escripto ao Revm. Sr. governador do bispado a carta de que nos occupamos, quér nos parecer que sendo S. Revm. innocente e tendo sido calumniado a declaração della, o primeiro movimento d'alma de S. Revm., o mais natural e quasi instinctivo impulso do seu coração, a unica deliberação de seu espirito, seria atirar para longe de si essa carta como uma cousa des-

(*) Devemol-a á memoria feliz de um amigo. Si o Revm. Sr. governador do bispado, a quem devemos não tel-a obtido por publica-fórma, entender que não está fiel, que publique o original que esteve exposto na typographia.

presivel para a sua honra e como uma arma provocação á sua indignação.

No entretanto não foi isto o que se deu. D. Maria Amelia não se dirigio espontaneamente ao Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo. Foi este que foi procural-a cahir-lhe aos pés, fazer-lhe protestos de protecção perpetua, commovel-a com o pathetico quadro de sua desgraça occasionada pela revelação della e pedir-lhe que o salvasse escrevendo a carta que os nossos leitores conhecem.

E' será innocente quem assim procede? Não; mil vezes não.

Um homem qualquer, ainda mesmo de mediocres sentimentos, victima de uma calumnia tão atroz, quando esta ainda está por assim dizer quente; quando a alma ainda conserva fechados os seus mais profundos recessos pela perdurante impressão da incommensuravel offensa recebida, do mesmo modo que a *pudica mimosa* cerra os seus foliolos ao contacto de um corpo que lhe repugna, não é capaz de pedir ao seu calumniador que lhe dê um attestado da sua innocencia!

Isto que dizemos é o que todo o homem sente em si nas circumstancias que figuramos e que foram as em que pretende ter-se achado o Revm. Sr. governador do bispado.

E' o caso de repetir com Terencio aquelle profundissimo verso, que fez levantarem-se delirantes de enthusiasmo quarenta mil espectadores ao ouvirem-no pronunciar, segundo refere um historiador romano;

« *Homo sum et nihil humani a me alienum esse puto.* »

A consequencia, pois, de tudo isto é que só o facto de ter o Revm. Sr. governador do bispado procurado obter de D. Maria Amelia a carta, de que pensou fazer um escudo, é uma formidavel prova do seu crime e um grande argumento para a sua merecida condemnação.

Nós não precisamos de fazer grande esforço para provar que a carta alludida foi solicitada, ou para empregar o termo proprio, como já empregamos em nosso artigo anterior, *arrancada* de D. Maria Amelia pelo Revm. Sr. governador do bispado.

Não precisamos mesmo, por ora, de invocar o testemunho de pessoas insuspeitas, que podem attestar o facto por nós asseverado. Basta-nos raciocinar.

D. Maria Amelia, attonita diante da desgraça que lhe abria de par em par as portas de seu viver futuro; conscia da amarga verdade de que o mensageiro dessa desgraça fôra o Revm. Sr. governador do bispado; cheia desse profundo resentimento, que se apodera da alma da mulher no momento em que pela primeira vez ella sente os espinhos de sua deshonra, contra aquelle que fôra o causador della; não escrevia, não podia escrever espontaneamente aquella carta, que nem ao menos se illumina desse arrependimento, que se procurou fazer acreditar tel-a dictado, e ao contrario denuncia as sombras de um plano mal concertado, como são todos aquelles que concebe e executa uma razão desvairada.

A este proposito tem inteira applicação uns versos do mavioso Bernardino Ribeiro, que encerram uma explicação magnifica do phenomeno psychico, que estudamos em relação ao Revm. Sr. governador do bispado.

Esses versos são os seguintes:

« Bem vejo que teu tormento
E' grande: por isso ouso
Fallar-te claro e isento,
Que no animo sem repouso
Não ha claro entendimento;
Entregaste-te ao amor,
Queres bem a tua dor;
Buscas-lhe a salvação
Onde o remedio é peior. »

Quanta verdade nesses versos que escriptos no XVI seculo parecem ter sido feitos para uma scena da vida moral do presente seculo?!!

Isto é ainda uma prova do quanto é verdadeiro o profundo conceito do grande poeta comico latino, de que ha pouco fallamos.

Tenham paciencia os nossos leitores.

Ainda hoje não podemos fazer ponto final nesta questão.

« *Longa est injuria, longæ ambages.* »

Recife, 23 de Junho de 1888.

Um catholico.

Desencaminharam-se des acções da Companhia do Beberibe de ns. 7,122 á 7,130 e 8,250.

Roga-se a quem as tiver achado o favor de as entregar á rua 1º de Março n. 13, aonde será gratificado, querendo.

Pão d'Alho

Malvar jámais poderá a calumnia, quando a honra e a verdade, nobre e destemidamente, sabem combatel-a.

Declaro sciente e conscienciosamente, alto e solemnemente, sem temor de ser contestado, que nem directa nem indirectamente concorri para a retirada d'esta freguesia, do Rvm. Sr. conego Augusto A. Soares de Kasewetter, cujas altas e nobres qualidades admirava eu em elevado gráo, predicados que, de pé, continuam.

Ha para mais de seis mezes, que me não communico individual nem epistolarmente com o Exm. Sr. Bispo, respeitabilissimo padrinho meu de chrisma.

Se algum canalha de gravata teve a villania de, em meu nome (o que impossivel não é) escrever a S. Exc. Rvma. a tal respeito, hei de, com a chegada d'este, fazer surgir a luz, se tanto necessario fôr.

Aproveitando a opportunidade ainda mais declaro, sem tambem receio de ser desmentido, que não sou o autor do que tem sahido no *Jornal do Recife* contra pessôas d'esta localidade, as quaes, por mais d'um titulo, toda a consideração e estima merecem-me.

Inimigo acerrimo dos pusilanimes e calumniadores, ainda nada escrevi contra quem quer que seja, nem escreverei jámais—sem quem abaixo ponha a seguinte obscura firma

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.

Pão d'alho, 25 de Junho de 1888.

Ao corpo academico e ao publico em geral

O abaixo assignado, tendo acabado de escrever uma obra em prosa e verso, intitulada—*Amor a Caridade* offerecida e consagrada a Princesa Imperial D. Isabel, e visto ter na dita obra uma parte escripta dedicada a distincta mocidade academica do Recife, pede portanto aos academicos em geral, que se dignem aceitar um volume pelo diminuto preço de 1$000, visto o producto ser applicado por iniciativa propria a um estabelecimento beneficente de crianças cegas, ingenuos e libertos.

Antecipando desde já a sua leal gratidão, lhe é grato significar-lhe os votos de sua mais subida consideração e profundo respeito, com os quaes tem a honra de assignar-se.

Está á venda em casa de sua residencia, a rua Velha n. 36, Collegio Emulação. 1$000 um exemplar.

Julio Soares de Azevedo.

Commissão pernambucana para a representação da provincia na exposição universal de Paris, em 1889.

A commissão nomeada pelo Exm. Sr. presidente para promover a representação desta provincia, na exposição de 1889 participa aos seus habitantes que, devidamente constituida, iniciou os seus trabalhos e espera, que todos concorram, na medida de suas forças, para que a provincia tenha uma representação condigna naquelle honroso e pacifico certamen em que as nações devem demonstrar a solidariedade, que as prende e os progressos da civilisação moderna.

A commissão muito confia nos habitantes desta provincia e espera que com o auxilio delles desempenhar-se-á do honrado encargo, que lhe foi confiado.

Quaesquer productos agricolas, industriaes e artisticos podem ser desde ja remettidos aos Illms. Srs. Visconde da Silva Loyo, commendador Joseph Krause, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal e coronel José Fiuza de Oliveira.

A commissão ficou organisada do modo seguinte:

Presidente. — Visconde da Silva Loyo.

Vice-presidente. — Commendador João Fernandes Lopes.

Thesoureiro. — Commendador Joseph Krause.

1º secretario. — Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.

2º secretario. — Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.

Auxiliares: Drs. Manoel Gomes de Mattos e Lauriado de Moraes Pinheiro.

1ª commissão (productos agricolas) —Commendador Antonio Gomes de M. Leal, commendador João José Rodrigues Mendes, capitão Fabio Temporal, commendador André Maria Pinheiro, commendador José Fiuza de Oliveira, José Maria de Andrade, capitão Joaquim Alves da Fonseca.

2ª commissão (industrias e artes). — Coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, Henrique Burle, tenente-coronel Francisco Bolitreau Julio Fuerstenberg, Francisco Gurgel do Amaral, barão da Casa Forte, commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Commissão pernambucana para a representação da provincia na exposição universal de 1889, 25 de Junho de 1888.

Visconde da Silva Loyo,
Presidente.

A'

Memoria de meu inditoso e particular amigo o bacharel Arthur G. P. Montenegro, fallecido na provincia de Minas-Geraes.

Lá do seio do Eterno
Onde repousa,
Olha teus tenros filhinhos
E tua esposa!!!....

Recife, 27 de Junho de 1888.
F. I. A. M.

Marca registrada
N. 229

MERETISSIMA JUNTA COMMERCIAL DO RECIFE

João da Costa Cardoso, portuguez, casado, e Manoel da Costa Cardoso, portuguez, solteiro, ambos commerciantes, domiciliado, nessa cidade, e membros componentes da firma Cardoso & C., estabelecidos com fabrica de cigarros a Travessa do Corpo Santo n. 16, requereu a essa meretissima junta que se digne mandar registrar a inclusa marca denominada —Cara Dura—, que os supplicantes destinam a distincção dos cigarros manipulados em sua fabrica com fumo Goyaz de 1ª qualidade.

A predita marca tem a fórma de um parellelogrammo rectangulo impresso com tinta preta, sobre papel branco; e contem: dentro, a esquerda, uma figura de homem, impressa com tinta preta, exceptuando toda a altura do parellelogrammo, de pé sobre a baze do mesmo, tendo os ante-braços um pouco erguidos e afastados do corpo e as palmas das mãos voltadas para a frente; junto do lado esquerdo, ao sentido deste, tem as palavras —MARCA REGISTRADA—, impressas, com tinta vermelho-rosa, começando da base; fóra do parallelogrammo em direcção horisontal ao lado esquerdo, começando do lado opposto a base, e impressas com tinta encarnado-rosa as palavras: CARDOSO & C. Junto ao pé esquerdo da figura está um chapéo alto. Entre a mesma figura e o lado direito do parallelogrammo estão as seguintes palavras, no alto, em arco, com tinta preta e sombra encarnada: CARA NOVA, mais abaixo, CIGARROS ESPECIAES, com tinta preta, seguindo-se os quatro versos seguintes, uns por baixo dos outros com tinta-rosa: *Cara dura já morreu, aqui está quem fez lhe a cova; mas, não chore, aqui és ou eu, que me chamo cara nova!* todas no sentido horisontal. Seguem-se com tinta preta preta, no mesmo sentido das antecedentes, as seguintes palavras: ESTES CIGARROS SÃO MANIPULADOS COM OS MELHORES TABACOS; mais abaixo: NA FABRICA CARA-NOVA, immediatamente abaixo, com sombra rosa DE CARDOZO & C., e finalmente, por baixo: TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 16.

Junto ao lado direito do parallelogrammo, internamente, em direcção perpendicular a base, começando do alto, está a palavra PERNAMBUCO impressa com tinta rosa.

Recife, 11 de Junho de 1888.

Cardoso & C.

Estava uma estampilha de 200 rs. legalmente inutilisada com a data e assignatura supra.

Certifico que foi apresentado na secretaria da Junta Commercial do Recife as onze horas da manhã do dia treze de Junho de mil oitocentos e oitenta e oito. Escrevi e assigno. —Em fé de verdade —O secretario. —*Julio Augusto da Cunha Guimarães.*

Certifico que foi registrada sob n. 229 em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou 6$300, por estampilhas, de sello de registro addicional de 5 % no 2º exemplar —Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Junho de 1888 —Escrevi e assigno. —Em fé de verdade. —O secretario, *Julio Augusto da Cunha Guimarães.*

Estava ao lado, o sello da Junta Commercial do Recife

N. 1

Um banho perfumado com a legitima Agua Florida de Murray & Lanman é o prazer mais exquisito que pode dar-se ao corpo e ao espirito em um dia de calor.

Os membros recobram o vigor perdido e adquirem a suspirada frescura; a mente se aclara e repousa, e a acção hilariante do perfume aviva as idéas communicando chispeante brilho ao pensamento.

Depois de um banho tal ninguem se sente infeliz.

Só é legitima a Agua Florida de Murray & Lanman, preparada por Lanman & Kemp, New York.

Muita attenção!

O abaixo assignado declara que é dono de letras no valor de 4:530$000 e juros, garantidos com hypotheca no engenho Prato Grande, comarca de Palmares, cujas letras houve por cessão dos credores primitivos, Corrêa & C, Successores.

Recife, 23 de Junho de 1888.

Francisco Corrêa Rezendo Rego.

Terrenos magnificos

O corretor geral F. J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A localidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade de transporte, a linha principal da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira; agua potavel de primeira qualidade; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece-se plantas dos arruamentos com indicação da damarcação dos terrenos.

Contra fé por copia

Illm. Exm. Sr. juiz de paz da freguezia da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. Como requer. Freguezia do Recife, 21 de Junho de 1888 —Azevedo.

Respeitosamente peço lhe para que sejam citados por este juiso de paz os Srs. Joaquim Felippe de Aguiar, da rua do Amorim n. 49; Guimarães Rocha & C., da mesma rua n. 56 e José Nogueira de Sequeira Ferraz, da mesma rua n. 66 para estes commerciantes me reintegrarem os lugares de minha profissão de guarda livros por lei, conforme se vê na petição do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, que devem ser primeiramente citados por este juizo os alludidos commerciantes que para em acto continuo entregarem os alladidos lugares, sem que haja allegação alguma. Nestes termos peço deferimento. E R. M.. Recife, 21 de Junho de 1888. —Joaquim Pennaforte, ex guarda-livros por lei. Certifico que dei contra fé da petição aos citados Guimarães Rocha & C. de todo o original da petição por estes me haverem pedido, o referido é verdade e dou fé. Freguezia do Recife, 22 de Junho de 1888. —O official do juizo, *Antonio José Damasceno e Silva.*

Sociedade Promotora da Colonisação e Immigração

A directoria d'esta Sociedade, faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que se acha habilitada a prestar quaesquer informações ou esclarecimentos aos Srs. agricultores que quizerem introduzir immigrantes nas fazendas e estabelecimentos agricolas da provincia, indicando-lhes os favores que o Governo Imperial concede em tal caso, e o modo pelo que devem dirigir-se para obter o numero de trabalhadores de que necessitarem.

Todos os pedidos de informações, bem como os dos estrangeiros estabelecidos n'esta provincia, que desejarem a vinda de parentes com destino a lavoura e industrias, devem ser dirigidos a secretaria d'esta Sociedade, n'esta cidade, á rua do Imperador n. 34, 1.º andar, onde acharão os interessados sempre quem lhes forneça os esclarecimentos necessarios.

Recife, 7 de Junho de 1888.

O presidente,
Visconde da Silva Loyo
O secretario,
Vicente Nunes Tavares.

Lê-se no *Progrès Médical*:

« O Vinho de Extracto de Figado de Bacalhão, de Chevrier, presta os maiores serviços:

« Aos individuos exhaustos por longas secções morbidas.

« Aos antigos rheumaticos privados de appetite.

« Aos gotosos inveterados que não digerem mais.

« As crianças debilitadas pela dentição.

« Aos adolescentes cujo crescimento fatiga.

« Aos adultos cujo trabalho os prazer exhausta.

« Todos acham neste medicamento um licôr agradavel, juntando a um poder regenerador indiscutivel um gosto de natureza tal, que satisfaz aos paladares mais estragados.

« Não seria por demais recommendar aos nossos leitores o emprego deste excellente medicamento.

Doces, bolos e ornamentações de bandejas para as festividades populares de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Eis-me aqui, meus bons freguezes,
Como sempre bem disposto,
A cumprir as vossas ordens
Com todo prazer e gosto.

Na rua de *Hortas* resido
No numero oitenta e seis;
Sendo que em qualquer dia,
Prompto ahi me encontrareis.

Mais perito no trabalho
Da minha predilecção;
Doces, bolos, faço muitos
Com limpeza e perfeição.

Não devo ficar á margem
Pois eu sou tão conhecido:
E por isso bem confio
Que não serei esquecido.

Continúo como d'antes
A fazer especiarias,
Taes como finos pudins,
Sem ê lo e mais culinarias.

Pão-de-ló e papos d'anjos,
Pasteis feitos com cidrão,
Toucinho ou manjar do céo
E empadas de camarão.

Preparo tambem bandejas
Com, ou sem allegorias;
Bolos grandes e miudos
E os disponho em symetrias.

Tudo faço nesse genero
Que se me encommendar
Sendo modico nos preços
E activo p'ra não faltar.

São essesos meus serviços
Que os prestarei de bom grado
E para este fim me offereço
Para alli ser procurado.

Depois de uma tal resenha
Referente a culinarias
Cumpre tornar bem patente
Que sou eu o —

Zacharias.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e creanças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 18 primeiro andar.

Telephone n. 226

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 25 de Junho de 1888

Apolices da divida publica de juros de 5 0/0, do valor de 1:000$ á 965$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 25 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 24 3/4 d. por 1$000, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

8 apolices da divida publica.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Movimento bancario

RECIFE, 25 DE JUNHO DE 1888

PRAÇA DO RECIFE

O mercado esteve paralysado, mantendo os bancos a mesma taxa de antehontem, 25 d. sobre Londres.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Papel bancario, 25 d. sobre Londres.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do London Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	25	24 3/4
Paris	380	383
Italia	..	383
Hamburgo	472	475
Portugal	212	214
New-York		2$020

Do Internacional:

	90 d/v	á vista
Londres	25	24 3/4
Paris	380	383
Italia	..	383
Hamburgo	472	475
Lisboa e Porto	212	214
Principaes cidades de Portugal	..	219
New-York		2$020

Do English Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	25	24 3/4
Paris	380	383
Italia	..	383
Hamburgo	472	475
Lisboa e Porto	212	214
Principaes cidades de Portugal	..	219
Ilha dos Açores	..	222
Ilha da Madeira	..	219
New-York		2$020

Cotação de assucar

EM 25 DE JUNHO DE 1888

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Turbina pulverisado	2$000 a 2$100
Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400
» 3.ª boa	2$000 a 2$200
» 3.ª regular	1$600 a 1$900
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
» bruto	1$160 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

NOTA—Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Cotação de algodão

EM 25 DE JUNHO DE 1888

Não constou vendas.

Appareceram offertas a 6$800 para de 1ª sorte de sertão.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JUNHO

ASSUCAR

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 22	5.937
Animaes	1 á 23	303
Via-ferrea de Caruarú	1 á 22	1.466
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 22	22.831
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 20	38
Somma		30.575

ALGODÃO

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 21	961
Vapores	1 á 22	3.197
Animaes	1 á 23	6.628
Via-ferrea de Caruarú	1 á 22	239
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 22	1.536
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 20	1.340
Somma		13.901

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 A 30 DE JUNHO DE 1888

(Vide o *Diario* de 24 de Junho

Navios á carga

Barca norueguense *Imacos*, para Liverpool.
Barca sueca *Bielder*, para Baltico.
Lúgar nacional *Juvenal*, para Rio Grande do Sul.
Lúgar portuguez *Bento de Freitas*. Para o Porto.
Vapor inglez *Maranhense*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca norueguense *Brodeene*, carvão.
Barca ingleza *Enchanters*, carvão.
Barca franceza *Fenelon*, carvão.
Escuna norueguense *Sverdrup*, xarque.
Escuna allemã *Johanna*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho nacional *Pelotense*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Vapor inglez *Chasworth*, carvão.

Importação

Vapor inglez *Sculptor*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 22 do corrente e consignado a Samuel P. Johnston, manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 1 volume a diversos.

Arroz 60 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 100 a Paiva Valente & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 250 a Fernandes & Irmãos, 100 a Domingos Cruz & C., 25 a Silva Marques & C., 180 á ordem, 25 a Joaquim Duarte Simões & C., 100 a Souza Basto Amorim & C., 100 a Francisco Botelho de Andrade.

Alpiste 20 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Armas 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Arcos de ferro 103 feixes a W. Halliday & C., 211 a Victor Neesen, 123 a Vianna Castro & C.

Agua mineral 10 caixas a Fernandes & Irmãos.

Biscoutos 20 caixões aos mesmos, 16 a João Fernandes de Almeida, 7 a Soares & Fernandes.

Barras de ferro 78 e 96 feixes a Miranda & Souza, 591 e 146 a Albino Silva & C., 30 barras a Reis & Santos.

Cravo da India 2 saccos a Soares & Fernandes.

Chumbo de munição 32 barris a Antonio Pinto da Silva & C.

Cartas para jogo 2 caixas a F. Lauria & C.

Capacho 1 caixa a Oliveira Campos & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo.

Cerveja 20 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C., 15 a Affonso Oliveira & C., 10 a Soares Fernandes & C.

Couros 3 caixões a W. Halliday & C.

Chá 3 grades e 15 caixas á ordem, 10 a Souza Basto Amorim & C.

Carvão de pedra 123 toneladas a Companhia de [illegible]

Canela 5 caixas a Soares Fernandes & C.

Cofre de ferro 1 caixão a W. Halliday & C, 1 a Submarine Telegraph Company.

Calçado 1 caixão a Pitrão & Irmão, 1 á ordem, 4 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Cesar Lopes & C.

Cidra 30 caixas a Domingues Ferreira da Silva & C., 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 50 a Fernandes & Irmãos.

Chapéos de sol 1 caixão a Manoel da Cunha Lobo.

Cimento 100 barricas a Amorim Irmãos & C.

Conservas 20 caixas a Carvalho & C., 9 a Browne & C.

Chapas para fogão 50 á ordem.

Drogas 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Enxadas 12 barricas a Ferreira Guimarães & C., 12 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 30 a Oliveira Basto & C., 21 a W. Halliday & C., 53 a Parente Vianna & C.

Estopa 42 fardos á ordem.

Estanho 1 barrica a Antonio Pinto da Silva & C.

Elastico 1 caixa a Albino Cruz & C.

Fio 3 fardos a Ferreira Guimarães & C., 2 a W. Halliday & C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Ferro galvanisado 30 feixes a Francisco Botelho de Andrade.

Fogareiros 200 a Gomes de Mattos Irmãos.

Ferragens 10 volumes a Ferreira Guimarães & C., 2 a W. Paterson, 2 a Samuel P. Johnston & C., 23 a Miranda & Souza, 13 a Reis & Santos, 4 a V. Neesen, 6 á ordem, 6 a Antonio Pinto da Silva & C., 27 a Parente Vianna & C., 10 a Albino Silva & C., 1 a Antonio Rodrigues de Souza, 9 a Cardoso & Irmão, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 22 a W. Halliday & C., 1 a Francisco B. de Andrade, 6 a J. de Azevedo & C., 1 a Tavares & Martins & C.

Formas para assucar 6 gigos a Samuel P. Johnston & C.

Folhas de Flandres 50 caixas a Antonio Pinto da Silva & C., 100 a W. Halliday & C.

Louça 90 gigos a Fernandes & Irmãos, 34 e 15 barricas á ordem.

Linha 30 caixões a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Netto Campos & C.

Lona 2 fardos a Antonio Rodrigues de Souza, 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a N. Maia & C.

Lençoes de chumbo 10 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Mercadorias diversas 2 volumes a Maia Silva & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 27 a Recife Drainage Company.

Machinismos 5 volumes e peças a W. S. Bird. Ditos e ferragens 180 volumes e peças a Cardoso & Irmão.

Moveis 4 caixões a Silva Fernandes & C., 19 á ordem, 10 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Materiaes para encanamento d'agua 6 volumes a Companhia de Beberibe, 666 volumes e peças a Companhia de Santa Thereza. Ditos para estrada de ferro 30 volumes e peças a Great Western of Brazil. Ditos para gas 10 volumes a empreza.

Objectos para ponte de ferro 977 volumes e peças ao director do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Oleo de linhaça 8 tambores a empreza do gaz, 25 a Francisco Manoel da Silva & C, 25 á ordem.

Provisões 10 caixas a Guedes de Araujo & Filho.

Perfumaria 2 caixas a Salazar & C.

Pregos 8 volumes a J. A. da Silva Santos.

Sabonete 1 caixa a Guimarães & Permann.

Sal refinado 1 caixa a Soares & Fernandes.

Taxas de ferro 1 a Cardoso & Irmão.

Tijolos de limpar facas 20 caixas a Soares & Fernandes.

Tecidos diversos 147 volumes á ordem, 8 a Couto Santos & C., 6 a Agostinho Santos & C., 4 a B. Maia & C., 7 a Luiz Antonio Sequeira, 7 a Silveira & C., 11 a Alves de Brito & C., 17 a Narciso Maia & C., 18 a Machado & Pereira, 16 a R. de Carvalho & C., 2 a D. P. Wild, 8 a Figueiredo & C., 3 a Almeida Duarte & C., 1 a J. A. Dias, 4 a Luiz Pires de Carvalho, 21 a Albano Amorim & C., 4 a Souza Magalhães & C., 4 a Francisco de [illegible]

Azevedo & C., 6 a Olinto Jardim & C., 15 a Guerra & Fernandes, 7 a A. Vieira & C., 12 a Gonçalves Irmãos & C., 1 a Loureiro Maia & C.

Trapos 2 fardos a J. A. da Silva Santos.

Tinta 1 barrica a W. Halliday & C. Tintas 125 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 30 á ordem.

Vidros 16 barricas a W. Halliday & C., 5 a B. Duarte Campos & C., 75 a Tavares Martins & C.

Vinho 13 caixas a Blackburne & Needham.

Whisky 1 barril a Torres & Irmãos.

Carga de Lisboa

Azeite de oliveira 20 caixas a Domingos Alves Mathews, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Alhos 25 canastras a Domingos Alves Matheus.

Balança 1 a Domingos Cruz & C.

Batatas 50 meias caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 50 a Guimarães & Valente, 25 a Ennaty Rodrigues & C., 15 a José Joaquim Alves & C., 30 a Ribeiro Pinto Guimarães & C.

Cebolas 20 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 25 a Paiva Valente & C., 10 a Ennaty Rodrigues & C., 10 a José Joaquim Alves & C., 15 a Araujo Castro & C., 100 a Ferreira Rodrigues & C., 30 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 40 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Carvão animal 20 barricas a Joaquim S. Izquierdo & C.

Conservas 10 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 5 a Domingos Ferreira da Silva & C., 160 a Silva Guimarães & C.

Palhetas falsas 1 caixa a C. Fernandes.

Sardinhas 100 caixas a Pereira Carneiro & C.

Vinho 6 pipas e 90 barris a Souza Basto Amorim & C., 5 barris a Abrantes & C., 50 a Paiva Valente & C., 13 a David G. Ribeiro, 10 a Luiz Antonio Sequeira, 3 a Bernardino Maia & C., 20 a Domingos Cruz & C., 5 a Antonio Casademundt, 25 a José Joaquim Alves & C., 1 caixa a T. Christiansen.

Carga do Porto

Azeite de oliveira 2 barris a A. Ribeiro da C. Oliveira.

Capacho 1 fardo a Ferreira Guimarães & C.

Linha 4 caixas a Antonio M. Ferreira.

Peneiras 4 fardos a Ferreira Guimarães & C.

Vinho 1 pipa a Francisco José da S. Lapa, 19 barris a A. Ribeiro da C. Oliveira.

Exportação

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Caxton*, carregou:

Para Liverpool, F. Burle 25,000 kilos de páo brasil.

— No vapor inglez *Maranhense*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 200 saccas com 15,685 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho nacional *Carolina*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 60 barricas com 5,010 1/2 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Juvenal*, carregou:

Para Rio Grande do Sul, P. C. de Alcantara 285 barricas com 23,914 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, Costa & Fernandes 10,000 cocos, fructa; Bento Vieira 5,000 cocos, fructa.

Para Bahia, F. A. de Azevedo 200 barricas e 200 saccos com 37,105 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregaram:

Para Parahyba, J. Baptista 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco; B. de Souza Travasso 3 taboas de amarello.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. nac. «Alagoas», do norte, para:

Banco Internacional	5.000$000
Augusto de Figueiredo & C.	2.111$180
Duarte & C.	4.000$000
Machado Lopes & C.	2.000$000
Pinto Alves & C.	849$740
Herdeiros Bowman	510$000
Maia & Rezende	500$000
Agencia da Companhia Brazileira	181$980

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 23	757:032$916	
Idem de 25	27:828$386	
		784:861$302
Renda provincial:		
Do dia 1 a 23	81:674$503	
Idem de 25	2:491$553	
		84:166$056
Somma total		869:027$358

Segunda secção da Alfandega, 25 de Junho de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 23	35:085$228	
Idem de 25	1:429$174	
		36:514$402

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 23	110:178$750	
Idem de 25	10:494$078	
		120:672$828

Recife Drainage

Do dia 1 a 23	5:498$574	
Idem de 25	1:246$741	
		6:745$315

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 23 e 24 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

67 bois pesando 12,375 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 53 de 1ª, e 14 de particulares.	
280 kilos de peixe a 20 réis	5$600
42 cargas de farinha a 200 réis	8$400
32 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$600
24 taboleiros a 200 réis	4$800
50 suinos a 200 réis	10$000
20 matutos com legumes a 200 réis	4$000
Foram occupados:	
53 columnas a 600 réis	31$800
2 escriptorio	600
65 compartimentos de farinha a 500 réis.	32$500
48 ditos de comida a 500 réis	24$000
186 ditos de legumes a 400 réis	74$400
36 ditos de suinos a 700 réis	25$200
20 ditos de fressuras a 600 réis	12$000
20 talhos a 2$	40$000
2 dito a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C:	
108 talhos a 1$	108$000
	392$900
Rendimento dos dias 1 a 21 do corrente	4:552$900
Foi arrecadado liquido até hoje	4:945$800

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 400 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 560 a 1$600 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 93 rezes para o consumo do dia de hoje. Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 29 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 24 e 25 de Junho

NACIONAES

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Andaluza	Amorim Irmãos & C.
• Alagoas	Visconde de Itaqui do Norte
Carolina	Amorim Irmãos & C.
Giquiá	Companhia Pernambucana.
Ipojuca	Companhia Pernambucana.
Juvenal	A. P. Maia.
Jaguaribe	Companhia Pernambucana.
Loyo	Loyo & Filho.
Pelotense	Baltar Oliveira & C.
Pirapama	Companhia Pernambucana.
Social	Maia & Rezende.

ESTRANGEIRAS

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Anne Marie	Maia & Rezende.
Anna	A' ordem.
Balder	Johnston Pater & C.
Bento de Freitas	Amorim Irmãos & C.
Brodene	Fonseca Irmãos & C.
Bifrost	A' ordem.
Burslem	Wilson Sons & C.
Ceres	Pereira Carneiro & C.
Chatsworth	Johnston Pater & C.
Encarnacion	Maia & Rezende
Enchantress	A' ordem.
Fenelon	A' ordem.
Gronswaer	Fonseca Irmãos & C.
Imacos	J. H. Boxwell & C.
Ingor	H. Nuesch & C.
Johanna	Baltar Oliveira & C.
• Maranhense	Johnston Pater & C.
Norsemann	Companhia Telegraphica.
• Orator	Samuel L. Johnston.
Sverdrup	Maia & Rezende.
Sculptor	S. L. Johnston.
Thor	J. da S. Carneiro.
Victoria	Amorim Irmãos & C.
V. do Montserrate	Loyo & Filho.

O signal • indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

MEZ DE JUNHO

Trieste	*Jokay*	hoje
Europa	*Ville de Bahia*	hoje
Sul	*Espirito Santo*	amanhã
Sul	*Portuense*	amanhã
Sul	*Nile*	28

Vapores á sahir

MEZ DE JUNHO

Santos e esc.	*Ville de Bahia*	27 ás 3 h.
New-York	*Maranhense*	27 ás 4 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 ás 5 h.
Southampton	*Nille*	28 ás 11 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24

Cardiff—21 dias, vapor inglez *Chatsworth*, de 619 toneladas, commandante I. A. Thomson, equipagem 17 carga carvão de pedra; a Johnston Pater & C.

Manáos e escala—12 dias vapor brasileiro *Alagoas*, de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60 carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Macáo—9 dias, hiate nacional *Deus te Guie*, de 101 toneladas, mestre Vicente Ferreira da Costa, equipagem 5 carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez *Orator*, commandante J. G. Jones, carga varios generos.

Navio entrado no dia 25

Cardiff.—38 dias barca franceza *Fenelon*, de 1188 toneladas, capitão Emile Olivre, equipagem 20 carga varios generos; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Alagoas*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez *Maranhense*, commandante F. R. Tregarthen, carga varios generos.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As velas Berthaud, contra as molestias do apparelho *genito-urinario, utero, retro, fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pel s substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Dr. Eduardo Silveira

de volta de sua viagem á corte continúa no exercicio de sua profissão
Consultorio—Rua do Imperador n. 42.
Residencia—Rua da Aurora n. 47.
Telephone n. 266.

Dr. Robert P. Rawlinson

CIRURGIÃO DENTISTA

Tem aberto o seu consultorio provisoriamente, no 1º andar da casa n. 20 da rua Primeiro de Março, onde será encontrado das 10 ás 4 horas da tarde.

Mudança de residencia

A Baroneza d'Harpent tem a honra de communicar ás familias de suas discipulas, que mudou-se da rua do Hospicio para a de Riachuelo n. 15, casa da familia de D. Isabel Tompson.

EDITAES

4ª Secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 18 de Junho de 1888.

De ordem do Exm. Sr. Desembargador presidente da provincia, convido os autores e editores da capital, das cidades e localidades do interior desta provincia para que se diguem de enviar á esta secretaria um exemplar dos periodicos, brochuras, folhas avulsas e estampas, de que trata o officio infra transcripto do director do archivo publico do Imperio.—Pedro Francisco Corrêa de Oliveira.

N. 86.—Circular—Archivo publico do Imperio. Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1888.

Illm. e Exm. Sr.—Desejando colligir, para serem guardados neste archivo como apreciaveis documentos historicos, folhas avulsas e estampas que se tenham occupado da gloriosa lei de 13 do corrente que extinguio a escravidão no Brazil, e dado noticia das manifestações de regosijo publico em qualquer cidade ou villa dessa provincia pela promulgação da mesma lei, tenho a honra de rogar a V. Exc. se digne de fazer com que a Gazeta Official solicite do patriotismo dos redactores ou autores de taes publicações a remessa de um exemplar, ou directamente a esta repartição ou por intermedio da secretaria dessa presidencia.

Agradecendo sinceramente a V. Exc. o benevolo acolhimento que prestar a essa minha rogativa, tenho a honra de apresentar muitos protestos de estima e consideração á pessoa de V. Exc., á quem Deus guarde.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. O director, Joaquim Pires Machado Portella.

D. José Pereira da Silva Barros, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo de Olinda, do conselho de Sua Magestade o Imperador etc.

Aos Revdms. conegos de meia-prebenda da Cathedral de Olinda saude e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga uma cadeira de prebenda inteira da nossa Santa Igreja Cathedral por morte natural do seu ultimo possuidor, conego Joaquim Ferreira dos Santos, pomos a concurso pelo presente edital a referida cadeira.

Os Revdms. conegos de meia prebenda da nossa Cathedral de Olinda, que quizerem se oppôr á essa cadeira de prebenda inteira, apresentem-se dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pela legislação que rege a materia e mais documentos em seu favor.

E feito o concurso, proporemos a Sua Magestade o Imperador tres dos mais benemeritos e dignos, conforme os Sagrados Canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado no Palacio Episcopal da Soledade, aos 18 de Junho de 1888.

Eu, padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

Arcediago Dr. *Luiz Francisco de Araujo*, 2º governador do bispado em exercicio.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de orphãos d'esta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findo o prazo da lei e depois da audiencia deste juizo do dia 3 de Julho proximo futuro irá em praça publica para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer o bem seguinte:

Um sobrado de 3 andares n. 25 sito no largo do Livramento, freguezia de Santo-Antonio, de tijollo e cal, coberto de telhas com o repartimento seguinte: pavimento terreo em aberto occupado por uma loja de miudezas, medindo 6 metros e 83 centimetros de frente, e 19 metros o 400 de fundo, com 3 portas de frente, servindo uma dellas de entrada para os andares superiores, com quintal murado e solo foreiro a Santa Casa de Loanda; 1º andar com 3 portas de frente com varanda corrida, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra e 1 quarto no primeiro lance da escada; 2º andar com 3 portas de frente, com varanda corrida, 4 quartos 2 salas, cosinha fóra; 3º andar com 3 janellas de frente, um salão em aberto da parte de frente e uma pequena sala do lado posterior e com 1 pequeno sotão sem repartimento, avaliado em 11:000$. O qual vai a praça em execução que move João Gonçalves de Souza Beirão contra o consul de Portugal na qualidade de guarda e administrador do espolio do finado subdito portuguez José Maria Ferreira da Cunha.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos sete dias do mez de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1888.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARACÕES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, de accordo com o officio da inspectoria da caixa de amortisação de 6 do corrente, sob n. 248, que a junta administrativa da dita repartição resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 10$000 da [illegible] estampa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de Junho de 1888.—O secretario, [illegible]

Cap'tania do Porto

De ordem do Illm. Sr. [illegible] Manoel de Araujo Cortes, [illegible] capitão do porto desta provincia, faço publico, que para evitar-se os abalroamentos das alvarengas sobre os andaimes e passadiço da ponte Buarque de Macedo em construcção, d'ora em diante, só será permittido a passagem das alvarengas pela citada ponte, durante o periodo da maré que medeia entre as marés da baixa mar e de meia maré.

Outrosim: fica expressamente prohibido a passagem das ditas embarcações pelo vão da supra citada ponte, por meio de reboque á vapor, cujo serviço deverá ser feito com espias, para evitar-se os repetidos abalroamentos, que se dão.

Na falta de observancia do que fica determinado neste edital, serão os infractores multados de accordo com o disposto no regulamento n. 447 de 19 de Maio de 1846.

Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Junho de 1888.

O secretario,
Antonio da Silva Asevedo.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 26 do corrente mez pagam-se as classes seguintes: professoras de 1ª e 2ª entrancia, com relação aos vencimentos do mez de Maio proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 25 de Junho de 1888.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, a bem da regularidade do serviço, que as averbações de apolices só se farão até o fim do corrente mez, sendo que por occasião do pagamento dos juros, o que terá lugar no dia 16 de Julho proximo vindouro, os possuidores de apolices que não estiverem averbadas só poderão receber os juros a que tiverem direito depois que forem pagos os daquellas apolices que não necessitarem desse processo.

Outrosim, as apolices que não forem averbadas durante aquelle prazo, o poderão ser de Agosto por diante.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 21 de Junho de 1888.—O official,
Lindolpho Campello.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director é chamado a comparecer n'esta Faculdade, no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, o estudante Benedicto Teixeira Palha para prestar exame das materias do 3º anno, sujeitando se á nova prova escripta e considerando se valida a taxa que pagou em 1887, conforme foi resolvido em aviso n. 1895 do Ministerio do Imperio de 2 do corrente, explicado em telegramma de 19.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de Junho de 1888.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

No sorteio a que se procedeu neste banco em data de hontem 22, para o resgate de 230 lettras hypothecarias das que existem em circulação (1ª, 2ª e 3ª series), designou a sorte as dos numeros seguintes, as quaes serão pagas pelo banco a contar do primeiro dia util do mez de Julho proximo futuro, e, quer sejam ou não apresentadas, não vencerão mais juros depois de 30 do corrente.

Estas lettras serão pagas ao portador pelo seu valor nominal de 100$000 cada uma, bem como os juros, e com os premios as abaixo mencionadas.

Tambem serão pagos a contar do dia 1 de Julho proximo futuro, os juros das lettras emittidas nos annos de 1886 e 1887.

Recife, 23 de Junho de 1888.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

PRIMEIRA SERIE

NUMEROS

82	1.016	3.156	5.234	6.962
89	1.041	3.173	5.270	7.019
98	1.077	3.434	5.324	7.130
132	1.196	3.465	5.327	7.151
166	1.236	3.611	5.390	7.178
179	1.306	3.638	5.420	7.258
181	1.359	3.706	5.500	7.318
199	1.458	3.721	5.528	7.347
370	1.655	3.791	5.557	7.363
371	1.658	3.841	5.619	7.407
403	1.754	3.859	5.715	7.430
432	1.755	3.881	5.816	7.452
447	1.879	3.904	5.922	7.672
453	2.005	3.926	5.923	7.817
701	2.233	3.974	5.924	7.831
721	2.238	3.982	6.063	7.894
737	2.302	4.100	6.132	8.008
757	2.314	4.466	6.134	8.016
800	2.326	4.192	6.191	8.111
804	2.451	4.551	6.231	8.113
815	2.662	4.598	6.253	8.151
848	2.713	4.638	6.312	8.159
871	2.759	4.713	6.552	8.171
880	2.845	4.778	6.554	8.228
927	2.865	4.999	6.761	8.251
968	2.90	5.005	6.762	8.336
983	2.986	5.025	6.763	8.437
	3.002	5.164	6.915	
	3.120	5.218	6.924	

SEGUNDA SERIE

NUMEROS

8.515	9.443	11.014	12.681	14.733
8.618	9.461	11.045	12.803	14.819
8.680	9.653	11.087	12.883	14.839
8.949	9.667	11.168	12.917	14.910
9.016	9.768	11.333	13.111	15.253
9.058	9.823	11.351	13.121	15.289
9.100	9.826	11.364	13.195	15.415
9.149	9.839	11.533	13.541	15.491
9.170	9.844	11.567	13.726	15.918
9.252	9.962	11.579	14.003	15.953
9.311	10.054	11.691	14.008	16.119
9.330	10.411	11.913	14.147	16.142
9.335	10.637	11.916	14.166	16.407
9.337	10.855	11.990	14.181	16.584
9.371	10.897	12.112	14.187	16.682
	10.907	12.193	14.285	
	10.963	11.488	14.600	

TERCEIRA SERIE

NUMEROS

17.182	17.204	17.821	18.671	20.344
	17.734	18.554	19.600	

As lettras premiadas foram as seguintes:

PRIMEIRA SERIE

NUMEROS

6.134 com................	100$000
6.312 com................	50$000
5.025 com................	30$000
5.528 com................	10$000
5.924 com................	10$000
7.817 com................	10$000

SEGUNDA SERIE

NUMEROS

14.147 com................	10$000
14.285 com................	10$000
14.819 com................	10$000

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de costuras

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, de amanhã por diante, serão pagas nesta thesouraria as importancias devidas ás costureiras do Arsenal de Guerra, provenientes de costuras relativas á 1ª quinzena do mez corrente.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de Junho de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Prazo de 60 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, e em virtude da decisão da presidencia da provincia de 27 do corrente mez, convida a contractante Amelia Carmelina de Souza, para no prazo de 60 dias, a contar daquella data, vir a esta repartição assignar o contracto da cadeira de ensino primario de Belmonte, em Villa Bella.

Secretaria da Instrucção Publica, 26 de Junho de 1888.—O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar dos estatutos, se repete o edital relativo ao concurso cuja inscripção será encerrada as 2 horas da tarde do dia 2 de Julho proximo vindouro.

Faculdade de direito do Recife.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de 6 mezes, contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, que se acha vago por ter passado, a cathedratico o Dr. Tobias Barreto de Menezes.

Pelo que, todos os pretendentes ao referido lugar, poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento: devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no goso de seus direitos civis e politicos; isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das Faculdades de Direito do imperio ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do Decr. n. 1286 de 28 de Abril de 1954, e 111 e seguintes do de n. 1568 de 21 de Fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de Janeiro de 1888.

(Assignado) O secretario José Honorio Bezerra de Menezes. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 23 de Junho de 1888.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

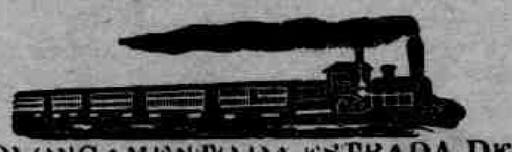

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO E ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CARUARU'

Fornecimento de materiaes de construcção, graxa, azeite, ferragens, tintas, chumbo, ferro, folha de Flandres, kerozene, lanterna para signaes, moveis, polvora e artigos diversos.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que no dia 5 de Julho proximo futuro, recebem-se propostas, na secretaria destas estradas á rua de Antonio Carneiro n. 137, para o fornecimento de materiaes de construcção, artigos diversos, etc., durante o segundo semestre do corrente anno, conforme as relações que os proponentes devem examinar, todos os dias uteis, nesta secretaria, onde encontrarão tambem as bases para os respectivos contractos.

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição ás 12 horas do dia marcado, trazendo as suas propostas fechadas e devidamente selladas, datadas e assignadas, nas quaes especificarão cada um dos artigos com o respectivo preço, sem rasuras ou emendas, e acompanhadas das competentes amostras.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de aberta a concurrencia.

Cada proponente fará previamente a caução de 100$ na thesouraria destas estradas, para poder ser admittido a concurrencia, ficando entendido que aquelles que forem preteridos para o fornecimento de quaesquer artigos, que se recusarem a assignar os respectivos contractos dentro do prazo de 3 dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhes fôr dirigido, perderão o direito as quantias entregues em caução.

Só serão aceitas as propostas de negociantes matriculados, que se habilitem com os respectivos documentos até o referido dia e hora.

Recife, 25 de Junho de 1888.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Junho de 1888

Praso de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção publica, e em vista de decisão da presidencia da provincia de 11 e 18 do corrente, faço saber as professoras publicas, Ernestina Victorina Beranger, que foi removida da cadeira da Batalha, para a da Torre, Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, da cadeira da Piedade, para a da Batalha, Idalina dos Santos Leal, da cadeira da Barra de Serinhãem para a da Piedade, e que marcou-se-lhes 30 dias de praso para assumirem o exercicio das novas cadeiras, as duas primeiras a contar do dia 11, e a ultima do dia 18 do corrente.

O secretario, Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão 1º adjunto em exercicio, convido aos irmãos que se acham no goso de seus direitos, a reunirem se em nossa séde quarta-feira 27 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de ter lugar a sessão extraordinaria de assembléa geral, devendo esta ser feita com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 24 de Junho de 1888. — O 1º secretario,
Paterniano Barroso.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 2 de Julho proximo vindouro, na fórma do art. 26 dos estatutos, afim de tomar conhecimento da gestão dos negocios desta companhia, durante o anno social proximo passado, para o que será apresentado o parecer da commissão fiscal, cuja reunião effectuar-se-ha no lugar do costume, á rua do Imperador n. 71, 1º andar. Na mesma occasião se procederá a eleição da nova mesa da assembléa geral e commissão fiscal. Recife, 14 de Junho de 1888.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

CIRCO CHILENO

No largo do Arsenal de Guerra

GRANDE COMPANHIA

equestre, gymnastica, acrobatica, coreographica, zoologica, equilibrista, funambulesca, facetica e mimica

EMPREZA E DIRECÇÃO DE

D. HONORIO PALACIOS

—HOJE! TERÇA FEIRA HOJE!—

As 4 horas e ás 8 1/2 da noute

Programmas deslumbrantes!!

TOMAM PARTE AS CELEBRES

Estrella do Norte! Estrella do Sul
Estrella do Brazil! Estrella do Mar

A familia Palacios e o Sr. Daniel Castro exhibirão brilhantes exercicios.

Vejam-se os programmas que se mandarão distribuir

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Principiará a funcção ás 8 1/2 horas.

O SECRETARIO, **GONCALVES**

Companhia das Minas do Assuruá

Não tendo ua segunda convocação se reunido numero legal de accionistas da companhia das Minas do Assuruá, são convidados pela terceira vez a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua do Mercado n. 6, ás 12 horas da manhã, para o fim de resolverem sobre o provimento de meios necessarios para proseguirem os trabalhos conforme estabelece o art. 63 dos estatutos, ou providenciarem como melhor convenha aos interesses da mesma companhia, prevenindo aos senhores accionistas que a assembléa nesse dia deliberará com qualquer numero, nos termos dos arts. 40 e 41 dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1888.

Os directores,
J. F. de Alencar Lima.
F. C. Naylor.
Barão de Araujo Maia.

Fabrica de fiação e tecidos de Pernambudo

São convidados os Srs. accionistas da nova emissão a entrarem, no dia 1º de Julho proximo, com a prestação de 15 % das quantias que subscreveram.

Pagamento no Banco Internacional do Brasil, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 1 de Junho de 1888.

O secretario da direcção,
José João de Amorim.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Captal 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON........	**Banco Internacional** do Brasil, London office. **London & County** Banking Company L.td
PARIS........	**Banque de Paris & des** Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremen, Frankfurt s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia	Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades de Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
—Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE
John H. Boxwell.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Blackburn, Needham & C,

Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1885

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres.....	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000

AGENTES
BROWNS & C

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
MAITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia

Commandante Roux

Espera-se da Europa no dia 26 de Junho e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 27 de Junho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O vapor Nile

É esperado do sul no dia 28 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS N. 3.

A COMPANHIA REAL MALA tem alterado as sahidas dos vapores para o Brazil e o Rio da Prata desde o dia 15 de Março do corrente anno, sahindo de Southampthon todas as quintas-feiras, alternadamente em lugar dos dias fixos 9 e 24 como era até aqui.

Sahirá—Southampton Quinta-feira	15 de Março	29 de Março	12 de Abril	26 de Abril
Chegará—Rio de Janeiro idem...	5 de Abril	19 de Abril	3 de Maio	17 de Maio
Idem—Buenos-Ayres idem......	12 de Abril	26 de Abril	10 de Maio	24 de Maio
Sahirá—Idem Terça-Feira........	1 de Maio	Directamente para Europa do Rio da Prata.	15 de Maio	29 de Maio
Idem—Rio de Janeiro idem......	8 de Maio		22 de Maio	5 de Junho
Chegará—Southampton idem....	29 de Maio		12 de Junho	26 de Junho

Esta alteração entendeu a companhia fazer não só para beneficiar o commercio como tambem para proporcionar aos seus passageiros melhor conveniencia e para o que não tem poupado seus esforços dando lhes mais seguras accommodações.

COMPANHIES DE MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

E' esperado da Europa no dia 4 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

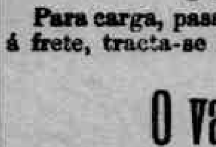

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Julho depois da demora necessaria seguirá para o

Para, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 12 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Potosi

E' esperado da Europa até o dia 1 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

LEILÕES

— Hoje, effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça, vidros, quadros e presuntos existentes no armazem da rua Marquez de Olinda n. 52.

Leilão

De diversas saccos com arroz avariado d'agua salgada, vindos de Hamburgo a bordo do vapor *Buenos-Ayres*.

Hoje 26 do corrente

A's 12 1/2 horas

No trapiche alfandegado de José Luiz, junto da guarda moria

O agente Gusmão fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos saccos com arroz avariado acima mencionados.

Leilão

De bons moveis, porcelanas e vidros

CONSTANDO DE:

Um piano de Biondel & Vines com pouco uso, 1 mobilia de junco com tampo de pedra e cadeiras de balanço, lanternas, jarros, escarradeiras, tapetes, 1 cama franceza de amarello, 1 toilet, 1 guarda vestidos, 1 berço, 1 cabide de columna, 2 etagers, 1 lavatorio, diversos quadros, 1 guarda vestidos, 1 estante envidraçada.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda louça de amarello, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 guarda comida grande, 1 quartinheira, 1 meia commodo, 1 apparelho de porcelana para jantar, 2 aparadores, louça para almoço, copos garrafas, compoteiras e outros muitos moveis.

Terça feira 26 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Rangel n. 35, 1 andar

O agente Martins fará leilão por conta do Illm. Sr. Vicente de Moraes Mello que se retira para a provincia de S. Paulo com sua familia, dos moveis e mais objectos que foram transportados para o referido sobrado e serão vendidos ao correr do martello.

Agente Pestana
Leilão

de um importante sitio e casa no lugar denominado Chacon, n. 49, pertencente aos herdeiros de Antonio da Silva & C.

Terça-feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana, fará leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, de uma casa com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 9 quartos, cozinha interna, com os oitões circulados de janellas, edificado em solo proprio, com 747 palmos de frente e 1,170 de fundo, bastante arborisado, servindo de base a offerta de 1:500$000, obtido no primeiro leilão, pelo qual será entregue não havendo quem mais dê.

Agente Burlamaqui
2º leilão

Terça-feira 26 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Imperador n. 22
De casas e armação de venda

O agente acima por mandado e assistencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, venderá em 2º leilão a casa terrea sita a travessa dos Remedios n. 35, de pedra e cal, portão de ferro na frente edificada no centro do terreno, com bastantes commodos, servindo de base o preço de.... 1:600$000, a qual pertence a Antonio Manelio Cordeiro de Gusmão; uma casa terrea no lugar Ipotinga, (Caxangá) n. 109, pertencente a Bernardino Vieira; uma armação e balcão de louro, existente no predio a rua Vidal de Negreiros n. 149, onde pode ser vista, e pertencente a Azevedo Lopes & C.

Em continuação

Venderá mais dous cavallos muito grandes e de raça ingleza, gordos, bonitos e optimos para carro ou cabriolet, quem os quizer ver estão na rua da Imperatriz na cocheira do Deodato.

Leilão

De lindos candieiros para cima de mesa, suspensão e parede, quadros, jarros, albuns para retratos, perfumarias, objectos para presentes e diversas miudezas.

Terça-feira, 26 do corrente
A's 10 1/2 horas
Na loja denominada — A Primavera — sita á rua Duque de Caxias n. 87

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos objectos existentes no referido estabelecimento em liquidação.
Em lotes a vontade dos compradores.

Agente Britto
Leilão

De 1 piano, fazendas, perfumarias, miudezas, 1 balcão, 1 secretaria de jacarandá, fiteiros, mesa, 1 bidet, malas, 1 rico toilet, 1 bilhar, 1 guarda vestido, espelhos, cadeiras de junco e vime, candieiros, copos, facas, galheteiro, louças e 1 guarda comida, jarros, lanternas, bebidas e outros artigos.

Terça-feira, 26 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
Rua do Rangel n. 48

Leilão

De um piano, 1 mobilia de jacarandá, 1 candelabro, 1 lustre a gaz, jarros para flores, candieiros a gaz, tapetes, vasos chinezes e do Japão cordões para cortinados de portas e para camas.

Carteiras, bancos, um fiteiro envidraçado, 1 serafina, 1 relogio de parede, quadros e 1 mobilia de junco.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 apparador, cadeiras avulsas, louça e vidros.

Camas de ferro com lastros de arame, marquezões, toilets, lavatorios com pedras, camas para meninos e muitos outros moveis.

Terça-feira, 26 do corrente
Agente Pinto
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 52
A's 11 horas

Leilão
Agente Britto

De um terreno com 90 palmos de frente, com cerca de 200 de fundo, sito no beco do Quiabo, que venderá pela maior offerta.

Terça-feira 26 de Junho
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 48

Leilão

De uma armação de amarello envernisada e envidraçada
Quarta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 52

Agente Stepple
Leilão

De casas terreas e um sobrados de trez andares
Quinta feira, 28 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente acima por mandado da inventariante do espolio do seu finado marido desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, e com o alvará de licença, levará a leilão os bens seguintes:

Duas casas terreas sob ns. 4 e 34, na freguezia da Bôa-Vista á rua do Visconde de Albuquerque, com bastantes commodos e uma d'ellas com sotão.

Duas casas terreas sob ns. 81 e 85, á rua de Santa Rita Velha, freguezia de S. José.

A casa terrea á rua de Marcilio Dias n. 114, outr'ora rua Direita.

A casa terrea n. 18, no Forte, em S. José.

A casa terrea n. 57, á rua de Lomas Valentinas, na freguezia de S. José.

O sobrado de 3 andares á rua do Amorim, sob n. 11, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, rendendo este annualmente 888$000.

Os Srs. pretendentes, desde já podem examinar os ditos predios.

Leilão

Da 5ª parte do predio n. 31 a rua do Amorim, com 3 andares e sotão
Quinta-feira 28 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente de leilões Alfredo Guimarães levará a leilão a 5ª parte do sobrado de 3 andares e sotão sito a rua do Amorim n. 31 por alvará do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional, a parte acima mencionada, que fôra penhorada pela Fazenda Nacional para pagamento da mesma, pertencente ao Sr. Manoel José Luiz Ribeiro.

Leilão

De moveis, louça, vidros, [illegible], quadros e vasos para flores
A saber

Um piano forte de Boisselot Fils & C., uma mobilia de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 4 quadros dourados, 2 transparentes chinezes, 1 mesa redonda, cortinados para camas e janellas, 4 tapete de sofá e 5 de porta, 1 mappa, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 marquezão, machina de costura, 1 mala, guarnições para toilet, 1 despertador, uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 apparadores, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 tacho, mesa de cozinha e outros objectos de casa de familia.

Quinta feira 28 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No 1º andar do sobrado da rua Barão da Victoria n. 23
Esquina da Camboa do Carmo

Importante leilão

De engenhos, sitios de coqueiros e vaccas
O leilão será effectuado em frente a Camara da cidade de Olinda
A's 12 1/2 horas
Quarta-feira, 4 de Julho do corrente anno

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão o seguinte:

O engenho Tabú a vapor moente e corrente, comprehendendo os sitios Tubarão, Gangassary Saboeiro e parte da propriedade Pedreira, na comarca de Pitimbú na Parahyba.

Uma parte no engenho Itapirema do Meio, comarca de Goyanna.

O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente, distilação alambique de cobre e suas terras.

O engenho Sousa, as mattas denominadas Pitanga.

O grande sitio Acahú, na praia do Guagirú, com 200 pés de coqueiros ao poente de Maceió.

O sitio denominado Acahú, ao nascente do referido Maceio, com 1,000 pés de coqueiros.

Metade do pequeno sitio Olho d'Agua.

Uma parte do engenho Tabatinga.

Todos estes engenhos estão situados na comarca de Pitimbú na Parahyba.

Os dous sitios acima, um com 200 pés de coqueiros e o outro com 1,000 pés denominado, Acahú, vão com a base de 2:000$000 pelos dous

Agente Stepple
2º leilão

De casas e sitio
Quinta-feira, 5 de Julho
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16
(Bom emprego de capital)

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda levará a leilão quatro importantes casas terreas com frente de azulejo, á rua Imperial sob ns. 168, 170, 172 e 174 com porta e janella de frente, cada uma com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba e portão com sahida, em solo foreiro. Um importante sitio e casas no terceiro becco do Pombal, freguezia da Boa-Vista, com bastantes commodos, fóra quartos para criados, cocheira com sotão, cacimba e tanque e diversas arvores de fructos, cujos bens são pertencentes a José Moreira da Silva e penhorados pela fazenda nacional para pagamento da mesma.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas e sitio.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a loja da casa n. 46, á rua da Roda com armação, e muito propria para fabrica de charutos ou cigarros, ou outro qualquer negocio, é muito bem localisada e já afreguezada: a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Aluga-se casas a 8$000 no beco dos C[illegible], junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o 2º andar e sotão n. 19 á rua Imperial, tem agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 119, loja de cera.

— Aluga se o 1º andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inhaúma, tem agua e commodos; trata-se no andar terreo.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 6 á rua da Penha, por 18$000 mensaes; a tratar com A. A. de Souza Aguiar, rua do Amorim n. 49.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira, para casa de familia; quem se achar habilitada, dando fiança de seu bom comportamento, dirija-se á rua de Cabugá n. 16, loja. Paga-se bem.

— Precisa se de uma cosinheira que entenda bem de sua arte e durma em casa; a tratar na rua do Rischuello, antigo Corredor do Bispo n. 57, portão de ferro.

— Precisa-se de duas engommadeiras, sendo uma de senhora e outra de homem; na Ponte de Uchôa, sitio em frente a estação.

— Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 46.

— Precisa-se de boas costureiras; na rua do Imperador n. 44, 1º andar.

— Compra se semente de carrapato; na fabrica de oleos vegetaes. á rua da Aurora n. 161.

— Na engenhoca de Bemfica vende-se uma machina a vapor em perfeito estado e 90 fôrmas novas para assucar com as competentes taboas de furo; a tratar na rua Real da Torre n. 21.

— Na engenhoca de Bemfica aluga se baixas de capim, na Capunga e na Torre; a tratar na rua Real da Torre n. 21.

— Na padaria da rua larga do Rosario n. 16, compra-se um cylindro em perfeito estado.

— Na engenhoca de Bemfica, 21 rua Real da Torre, precisa-se de uma cosinheira que saia á rua.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo do Recife

O abaixo assignado declara á mesma irmandade que desde já não é mais irmão, porque houve motivo para isto, nem tambem precisa della, e agradece todos os direitos que lhe pertence na mesma, cuja patente está em mão do thesoureiro, inutilisada. Recife, 24 de Junho de 1888.
Miguel Francisco de Assis.

Timbaúba

Antonio Emigdio Barbosa Gomes declara aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que no dia 9 de Maio de 1888 mudou-se para a cidade de Timbaúba, e alli se acha com fazendas, miudezas, chapéos, calçados, molhados e ferragens, vende barato, despacha com promptidão, agrado e sinceridade a todos geralmente que frequentar o seu estabelecimento.
5 — PATEO DA FEIRA — 5

Em Timbaúba

Vende-se a casa n.... da rua Direita da cidade, com commodos para familia e estabelecimento commercial; quem a pretender dirija-se ao largo da Matriz n. 18, na mesma cidade.

Milho

Vende-se milho de boa qualidade, em porção e a retalho, no trapiche da companhia ao largo do Corpo Santo n. 19.

Machina a vapor

Vende-se uma machina [illegible], de força de [illegible] cavallos, [illegible], por preço barato; a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

Tintura indiana

Para tingir instantaneamente a barba e os cabellos brancos e grisalhos da mais bella côr preta castanho: vende-se na botica franceza de
Rouquayrol Freres
22—Rua da Cruz—22.

Dr. José Domingos da Costa

Enedina Marques Accioly da Costa, seu irmão e suas irmãs, viuva, cunhado e cunhadas do fallecido Dr. José Domingos da Costa, agradecem profundamente ás corporações religiosas e beneficentes, aos parentes e amigos, as provas de consideração e verdadeira estima que lhes deram por occasião de ser depositado o corpo do fallecido na igreja matriz de Santo Antonio, e a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada em o dia 20 do corrente; pedindo-lhes de novo o caridoso obsequio de assistir as missas que por sua alma tem de celebrar-se na referida matriz, ás 7 1/2 horas do dia 26 do corrente.

Dr. José Domingos da Costa

O Monte Pio Popular Pernambucano convida aos parentes e amigos do seu finado consocio Dr. José Domingos da Costa, para assistirem a uma missa que mandam celebrar por sua alma, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, e desde já agradece a todas as pessoas que a este acto de religião comparecerem. Recife, 23 de Junho de 1888.
O 1º secretario,
Henrique de Almeida.

Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro

Ignes Benigna de Albuquerque Lima Montenegro e seus filhos (ausentes), Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, sua mulher, filhos, filhas, genros e netos, ausentes e presentes, pungidos da mais acerba dôr pedem aos seus parentes e amigos que lhes façam a caridade de assistir as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 27 do corrente, ás 8 horas, pelo repouso eterno d'alma de seu idolatrado e desditoso marido, pai, filho, irmão, cunhado e tio, Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro, fallecido na provincia de Minas Geraes.

Maria Salustiana de Amorim

Ernesto Demetrio da Costa Amorim e sua esposa (ausentes) mandam celebrar uma missa na igreja de S. Francisco, terça-feira 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na occasião da trasladação das cinzas de sua idolatrada mãi e sogra, e mandam convidar os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião.

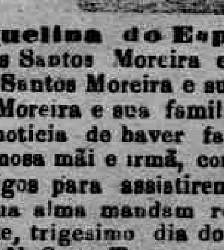

Miquelina do Espirito Santo

José dos Santos Moreira e sua familia, Francisco dos Santos Moreira e sua familia, Henrique da Silva Moreira e sua familia, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido em Portugal sua extremosa mãi e irmã, convida a seus parentes e amigos para assistirem a algumas missas que por sua alma mandam rezar quinta-feira 28 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, na igreja de N. S. do Terço, pelas 6 horas da manhã, por cujo acto de caridade e religião se confessam eternamente gratos.

Celestial confraria da Santissima Trindade

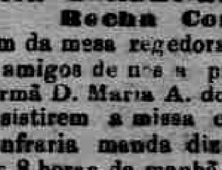

D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa

De ordem da mesa regedora, convido a familia, parentes e amigos de nossa prestimosa e sempre lembrada irmã D. Maria A. do Carmo Rocha Costa para assistirem a missa com officio solemne que esta confraria manda dizer no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã. A mesa regedora desde já é grata ás pessoas presentes.
Consistorio em mesa, 26 de Junho de 1888.
O secretario,
João J. Guedes de Lacerda.

Celestial confraria da Santissima Trindade

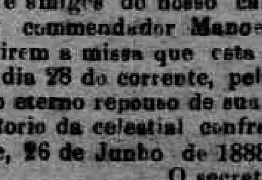

Manoel José Machado

De ordem da mesa regedora, convido a familia, parentes e amigos do nosso carissimo irmão exprovedor commendador Manoel José Machado, para ouvirem a missa que esta confraria manda dizer no dia 28 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo eterno repouso de sua alma.
Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade, 26 de Junho de 1888.
O secretario,
João Jacintho Guedes de Lacerda.

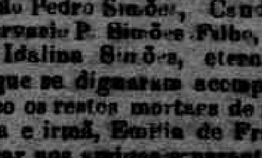

Emilia de França Mello

Epiphanio de França Mello, Gervasio P. Simões, João Pedro Simões, Candido Olympio Simões, Gervasio P. Simões Filho, Ulysses Colombo Simões e Idalina Simões, eternamente gratos a aquelles que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua extremosa esposa, filha e irmã, Emilia de França Mello, vem ainda rogar aos amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem as missas que, por sua alma, mandam celebrar na igreja da Soledade, pelas 7 1/2 horas da manhã de terça-feira 26 do corrente, setimo dia do seu passamento.

RETRATOS
SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia ás de estanho em [illegible] a pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de [illegible] de ferro que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA
8 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 8

Bois de carroça

Vende-se bois mansos e gordos, habituados ao trabalho de carroça; a tratar na companhia do Beberibe.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marca-se com nitidos cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos
Rua do Imperador n. 73

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

AVISO

Guerra Fernandes & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu armazem de fazendas para a mesma rua Duque de Caxias n. 47. Vendas em grosso e a retalho, preços sem competencia.

Engommadeira

Precisa se de uma, que engomme bem e ensaboe alguma roupa para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24.

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques
VIRGEM extra Superfino
EXTRAHIDO a Frio

DEPOSITO GERAL
na casa MICHEL & LOQUES de VENCE, perto de NICE (França)
Em Pernambuco:
E. SULZER & SILVAIN E.
Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

QUEIJOS DE EDAN
(HOLLANDA)

Procurem-se áquelles que se acham revestidos da marca da fabrica La Vache de K. H. de Jong Hoorn, na Hollanda; que são os da melhor qualidade e preços mais baratos, que os de outras quaesquer marcas.

REMEDIOS
LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS

4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convém especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Francos **Pilulas Le Roy** 1/4 Francos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR
qualquer producto que não tiver o endereço da Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

O PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.** Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Já chegou a segunda remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produsindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14
Esquina a rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, da [illegible] a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de aroeira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemopatyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflamações do figado e baço agua das ouchronicas.

Vinho tonico de copilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes tiereo ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Excellente morada

Aluga-se a casa de n. 57 á rua da Imperatriz, está pintada e esteirada de novo, tem gaz, agua, asseiado banheiro, gallinheiro de ferro, chiqueiro para bichos, jardim em quintal separado, e outro grande quintal todo arborisado; a tratar com o proprietario das 4 ás 6 da tarde, na referida casa.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, preferindo-se idosa; na rua da União n 55, por traz do Gymnasio.

Sortes para Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Chegaram finalmente as desejadas sortes de Berlim, com o sortimento maior e mais esplendido que o anno passado; avisamos aos numerosos freguezes, em particular ao corpo academico que este anno vendemos mais barato que o passado a vista dos descontos que nos deu a fabrica; preços e sortimento sem competencia.

Fabrica Vendôme
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 39

Bôa cozinheira

Precisa-se de uma, preferindo-se idosa, a rua da União n. 55 por traz do Gymnasio Pernambucano.

Boas vaccas de leite

Vende-se boas vaccas de leite; no armazem do sal, á rua da Conceição n. 24.

Liquidação de quiquiharias

39 — Rua Duque de Caxias — 39

Os proprietarios desta exposição, estando de partida para Europa, precisam liquidar hoje em um só ou mais lotes os objectos que ainda restam.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN & KEMP, New York.
CURATIVO da TISICA.

Aluga-se barato

Baixa Verde n. 1 B.
Rua do Visconde Pelotas n. 5.
Rua do Marquez de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Baixa Verde n. 1 B
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, ou em Fernandes Vieira n 11.

Aluga-se

as seguintes casas: a da rua do Lima n. 30, grande casa, com agua, gaz e apparelho; a tratar na lytographia de J. E. Purcell, á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

A casa n. 10 na rua da Fundição, Santo-Amaro das Salinas; á tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Formosa numero 37.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua Barão da Victoria n. 69, 2º andar.

Ama

de menino e costureira: precisa-se na rua Nova n. 15, loja de chapéos de sol.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade, que seja boa cosinheira; na rua Vidal de Negreiros numero 134.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cosinhar, fazendo mais algum serviço de casa de familia, menos lavar e engommar; na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado, se dirá.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; a tratar no becco do Pocinho n. 24.

Compra-se

um psyché grande, de columnas: quem o tiver dirija-se á rua da Imperatriz n. 16.

Criadas

Precisa-se de duas criadas para casa de pequena familia, uma para engommar, arrumar a casa, etc., e outra para cosinhar, mas que saiba ao menos fazer fogo, ambas asseiadas, paga-se bem, e se o exigirem terão o tratamento de excellencia: a tratar na rua do Vigario n. 4, 1º andar.

FLÔR DO BOUQUET de NUPCIAS
para embellezar o Rosto.

Por meio de uma applicação da Flôr do Bouquet de Nupcias, a cara, hombros e mãos apresentam uma belleza fascinadora e brilhante accompanhada da fragrancia encantadora do lirio e da rosa. E' um liquido bem hygienico assimilhando-se ao leite, e não tem rival no mundo inteiro para criar, restaurar e conservar a belleza.

Vende-se nos Cabelleiros, Perfumistas, Droguistas Inglezes e casas de modas. Deposito principal: 114 e 116 Southampton Row, Londres; Paris e New York.

Unicos agentes Guimarães & Premar.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — BRONCHITES TISICAS CATARRHOS — PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A FAIXA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
rue de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em Pernambuco:
FRANCISCO M. da SILVA & C.

PEITORAL DE CAMBARA

Este poderoso e importante medicamento, vende-se em casa dos unicos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

***droguistas*, á rua do Marquez de Olinda, n. 23; aos preços de 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.**

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

[illegible]

PARIZ 1878, CALCUTTA 1884

[illegible]

Agua afamada de

LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON

e outros muitos conhecidos perfumes por sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.

PASTA ORIENTAL PARA DENTES DE ATKINSON sem rival para alvejar e embelecer os dentes e preservar as gengivas.

[illegible]

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

5

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

TOSSE CONVULSA

CURADA PELO

Xarope de Mr. Bourgeois

Este xarope é o unico composto infallivel para a cura do coqueluche ou tosse convulsa, como se evidencia das seguintes considerações feitas pelo finado Dr. Joaquim de Aquino Fonseca:

A pertinacia que apresenta a tosse convulsa n'aquelles que della soffrem faz que por vezes succumbam os doentes, sem que os medicamentos applicados consigam resultados favoraveis, sendo essa affecção tanto mais grave, quanto menor é a idade dos accommettidos; e por isso novas preparações são constantemente annunciadas, sem que a applicação conforme o que dellas se diz.

Tendo eu encontrado em um dos periodicos francezes de medicina a noticia de um xarope preparado por Mr. Bourgeois de Faverdaz, pharmaceutico estabelecido em Saint Just (Loire), e parecendo me fundado o que se dizia de sua virtude therapeutica contra a tosse convulsa, em consequencia das substancias que entravam em sua composição, pedi ao Sr. Bartholomeu Francisco de Souza que mandasse preparal o, segundo a formula que eu lhe confiava, afim de que podesse applical-o a tres doentes de dez mezes a cinco annos de idade, que eu tinha em casa de um amigo; e com effeito esses doentes não tardaram em ficar restabelecidos, e desde então esse xarope tem apresentado o mesmo resultado, sendo notavel o que ultimamente se deu com uma menina de 14 dias de idade.

O xarope de Mr. Bourgeois de Faverdaz não é proveitoso sómente na tosse convulsa; tenho-o applicado com satisfatorio resultado nas tosses intensas, e não é improficuo na asthma. Ainda não tive occasião de arrepender me de havel-o applicado e seus resultados são tão lisongeiros que, depois de seis mezes de experiencia, me animo a recommendal-o aos meus collegas como um meio, de que podem lançar mão com vantagem, quando se acharem nas condições em que me hei visto; devendo accrescentar que essa preparação tem adquirido voga no departamento em que está estabecido Mr. Bourgeois de Faverdaz, tornando se tão popular que, apenas alli apparecem meninos com tosse convulsa, que por vezes reina epidemicamente, seus paes se apressam de compral-o.

Posso affirmar que o xarope contra tosse convulsa não é preparação de charlatão, e que no departamento, em que existe a pharmacia de Mr. Bourgeois de Faverdaz, é elle applicado por todos os medicos, que alli se acham estabelecidos e obtem excellentes resultados dessa preparação.

10 de Agosto de 1857.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

VENDE-SE UNICAMENTE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSOR

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

[illegible] "Collares [illegible] de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada [illegible] a marca de fabrica [illegible] e o verdadeiro [illegible] ROYER, Pharmaceutico, [illegible]

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

PARIS N'AMERICA

16—Rua Barão da Victoria—16

(ANTIGA NOVA)

AZEVEDO IRMÃO & C.

Participam as Exmas. familias que teem um variadissimo sortimento de fazendas e vendem por preços sem competencia

A SABER

Capas de seda, etamine e merinó de 25$000 a 35$000.
Enxovaes para casamento, preços sem rival.
Penteadores todos bordados de 7$000 a 10$000.
Vestidos de cambraia branca bordado de 18$000 a 25$000.
Lindos cortes idem idem idem de 7$000 a 10$000.
Cortes de cambraia branca arrendada, novidade, a 6$000.
Bico preto de seda com um metro de largura, a 6$000, o metro.
Dito branco e creme idem idem, a 5$000, o dito.
Bonitos cretones claros, côres firmes, a 240 rs., o covado.
Zephyros de diversas qualidades, a 160 e 200 rs., o covado.
Lãs de quadros de agradaveis padrões, 320 rs., o covado.
Ditas finas de duas larguras, a 1$000, o covado.
Cortinados de cambraia bordada de 7$000 a 10$000.
Ditos de crochet de 25$000 a 35$000.
E diversos artigos cujos preços admiram.

Telephone n. 26[illegible].

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ATTENÇÃO

REDUCÇÃO DE PREÇOS

(JUNTO AO LOUVRE)

APROVEITEM

GAZES arrendadas côr de creme (imitação de seda) a 600 e 700 rs., o covado
FUSTÃO branco, desenhos, padrões novos, a 440, 500 e 600 rs., o covado
SARGELIM de côres, qualidade melhor, a 240 rs. o covado.
ESGUIAO pardo para vestido, duas larguras, a 360 e 400 rs., o covado.
PERCALES claras padrões miudinhas, a 200 e 240 rs., o covado.
SETINETA do Japão fazenda de listra, a 240 e 240 rs., o covado.
CAMBRAIAS bordadas, brancas e de côres, a 5$000 e 6$000, a peça.
NANSOK muito finas, a 160, 200 e 280 rs. o covado.
GUARNIÇAO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra, a 1$000 e de quadro a 1$200, o covado.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
ATOALHADO branco, desenhos novos, a 1$200, 1$500 e 2$000, o metro.
TOALHAS felpudas, a 3$500, 4$500 e 5$000, a duzia.
LENÇOS de algodão e de linho, desde 1$200 a 7$000, a duzia.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, o 6$500, a peça.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000 e 22$000, a duzia.
CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 4$500, o covado.
BRIM pardo para roupa de criança, a 300, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
ZEPHYRES de quadro, lindos padrões, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
COLCHAS de côres, adamascadas, a 2$000, 3$000 e 4$000, uma.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia; é barato.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
MEIAS cruas para homem de 3$500 até 10$000, a duzia.

NA RUA 1.° DE MARÇO N. 20

CASA

DE

AMARAL & C.

O

XAROPE DE FOLLET

Sirop de Chloral Follet

E o calmante por excelencia que supprime a dor e procura o somno tranquillo e natural nos casos de

NEVRALGIAS — GOTTA — RHEUMA

TISICA — FEBRES

Exigir a Firma: Follet

Fabrica casa FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

GALERIA DUCASBLE

PHOTOGRAPHIA E PINTURA

1.° premias e medalha de ouro na Exposição de Berlim de 1886.

Medalha de prata, Exposição Universal de Anvers, 1885.

1.° premio, Exposição Artistica Industrial, Rio de Janeiro, 1882.

Diploma de Progresso e Merito em diversas exposições.

Photographias artisticas em todos os generos, o melhor que se póde produzir, retratos a oleo, preços razoaveis.

Grande collecção de molduras e variado sortimento de passepar-touts.

65—RUA BARÃO DA VICTORIA—65

PHARMACIA AMERICANA

DE

A. M. VERAS & C.

MEDICAMENTOS FUNDAS E TINTAS [illegible] QUALIDADES — PHARMACEUTICOS — PRODUCTOS CHIMICO-PHARMACEUTICOS E ESPECIALIDADES [illegible]

57, Rua do Duque de Caxias, 57

Elixir dentifricio

Contra a carie e amollecimento e dôres de dente.

Grande sortimento de perolas, pastilhas, granulos e pilulas dos melhores fabricantes europeus e americanos.

Grande collecção de alcoloides os mais modernos e raros.

Aguas mineraes de todas as qualidades.

Para photographia e homœopathia

Alcool rectificado e desinfectado, chimicamente puro.

A Pharmacia Americana tem uma secção homœopathica onde se encontrará além dos medicamentos preparados com todo aceio e segundo os formularios habenemanicos mais acreditados, carteiras, vidros avulsos de todos os tamenhos, globulos inertes e medicamentosos, tinturas de plantas indigenas e exoticas.

Recebeu medicamentos directamente de todas as fabricas da Europa e America

Medinalação por preços commodos e a qualquer hora do dia e da noite.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As creanças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — [illegible] Boulevard Denain 2 — PARIS

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados [illegible] a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não tem a [illegible] 533 Oxford Street, são falsificações.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 60 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc. Este Xarope [illegible].—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Já não ha Repugnancia

PARA TOMAR O

IODURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas **Pastilhas**, *de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.*

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)

DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO

26, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES, perto de Paris.

Vendem-se em todas as principaes Pharmacias.

Paul Jullien

Tem a honra de communicar ao respeitavel publico, especialmente aos seus amigos e antigos freguezes, que tem aberto a sua importante alfaiataria na rua da Imperatriz n. 16, onde com satisfação aguarda as suas ordens.

Não vieram

Roga-se aos Srs. Joaquim Xavier Carneiro de Lacer e Manoel Xavier Carneiro da Cunha, o obsequio de apparecer á rua Marques do Herval n. 12, a negocio que não ignoram.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para duas pessoas; a tratar na rua Direita n. 31, armazem.

Estampilhas usadas

Do Brazil, compra em qualquer quantia
ERNST HAYN
Berlim, Allemanha, Friedrichstr 108[1]

Ama e criado

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de uma cosinheira e de um criado.

Attenção

Tendo fallecido o rendeiro do engenho Jundiá Merim, sito na comarca da Escada, traspassa-se o arrendamento do dito engenho com grande abatimento, e vende-se a presente safra, se julgar conveniente ao novo rendeiro compral-a: a tratar no Recife, á rua da Cruz n. 11, ou na rua Imperial n. 209.

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Dunca Stewart & C. de Glasgow
construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.
Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.
Caldeiras com economisador, especialidade tes fabricantes.
Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.
Os apparelhos de Vacuo e Triplo são de systema moderno como ambem as turbinas ou centrifugo.
Orçamentos e mais informações em casa de
Browns & C.
Rua do Commercio n. 5, 1º andar

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de taverna; a tratar na rua da Concordia numero 36.

Ultima novidade!
O folgasão

Interessante collecção de jogos de prendas e de penitencias, para as noites de folgares. A' venda em todas as livrarias e nos principaes pontos da cidade pelo diminuitissimo preço de 200 rs.

Semente de carrapato

Compra-se semente de carrapato; na rua do Hospicio n. 79.

Obras Publicas

Estando intransitaveis as ruas da Moéda e Amorim, pedem os moradores a caridade de ser concertado o calçamento.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 1885
Manoel J. de Miranda
Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—194

ATTENÇÃO

Jacintho Botelho de Amorim & C., estabelecidos á rua da Gloria n. 54, avisam aos seus devedores que venham pagar seus debitos, e se o não fizerem serão chamados por este jornal.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA**
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Attenção

Aluga-se em um predio bem situado um primeiro andar com 4 quartos, 2 salas expaçosas e cosinha por 16$000, e um segundo andar com os mesmos commodos e sotão por 18$000; na rua do Apollo n. 75, trata-se na rua Larga do Rosario n. 34.

VENDAS
Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho a vapor na freguezia da Varzea, moente e corrente, com força para safrejar até 1,200 pães; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

N. 63
Rua Duque de Caxias

E' o Pedro Antunes & C., quem pede a preferencia para os seguintes artigos, compromettendo-se a não vender caro, e tambem mandar levar á casa das Exmas. leitoras qualquer artigo que escolherem.
Enxovaes para baptisados preço 7$ para liquidar e mais de 12$ a 20$000.
Capotas e toucas de seda para crianças, sapatos de pellurce de seda, merinó e setim, meias de seda branca e de côres.
Finas grinaldas e véos para noivas, bonitos leques brancos, ramos de flores de laranjeira, palmas de vidrilhos brancos para vestidos.
Novos vestidos ponto de malha para crianças, preço 7$ a 15$000.
Bonitos agrettes de todas as côres, e petit clomile para enfeites de capotas.
Grampos de phantasia para enfeites de cabello, ditos de nickel para segurar chapéos, alfinetes de côres para enfeites e segurar veus.
Delicados bicos ganzi de côres e pretos, ditos de linho bordados todas as côres e brancos.
Pequenos pentes dourados para enfeites de cabello, e tambem a imperial regente para segurar.

Resumo para não aborrecer

Especial bouquet de nupcias para evitar os pannos.
Variedades em bêbes e brinquedos para crianças.
Especial loção de violetas para os cabellos.
Brevemente lindos leques a Jamaica e grande sortimento em guarnição de vidrilhos de côres e pretos.

Nova Esperança
Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36-A.

Attenção

Vende-se cadeiras austriacas (junco) do acreditado fabricante Thonet, a 66$000 a duzia; no armazem da rua do Bem Jesus n. 49.

21
Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS
Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 320 e 360 rs., o covado.
Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.
Morgolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.
Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.
Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.
Gorgorinas de côres, padrões lindissimos
Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.
Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.
Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.
Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.
Bramante de linho e algodão.
Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.
21 Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C

21
Oliveire Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS
Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.
Véos e capellas para noiva.
Setim e seda branca para casamento.
Cortinados de crochet para cama e janella.
Colchas de seda para noivos.
Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.
Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.
Merinó de quadro, fazenda nova.
Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.
Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.
Espartilhos, sortimento completo.
Tapetes para janella e sofá, sortimento.
Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.
Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.
21—Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Bôa idéa

Alheiro, Oliveira & C., com armazem de molhados á rua da Imperatriz n. 42, resolvem vender por preços baratismos os seguintes artigos:

Para a epocha

Esplendido sortimento de sortes e objectos de phantasia para presentes.
Excellentes vinhos finos de pasto, Figueira, Madeira, Sherry, Moscatel, Porto, Chambertim, Bordeaux e Açôr.
Doces de fructas nacionaes e estrangeiras.
Fi issimo chá preto e verde.
Mate do Paraná.
Completo sortimento de cognacs, cerveja, vermouth e finos licores.
Especial café moido em pacotes, farinha lactea de Nortls e araruta em latas.
E muitos outros artigos que se acham a exposição em nosso estabelecimento, por preços commodos.
Rua da Imperatriz n. 42
Alheiro, Oliveira & C.

Ao commercio

Vende-se a bem afreguesada taverna sita á travessa do Peixoto n. 30; a tratar na mesma, ou na rua da Florentina n. 34.

Limalha solta

Ferro e aço a 800 rs. o kilo; vende a pharmacia Oriental á rua estreita do Rosario n. 3.

VENDE-SE

a importante taverna da rua da Gloria n. 54; a tratar com o proprietario.

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

Fazendas de phantasia
A casa mais barateira em fazendas finas, que vende por todo preço e dá desconto a quem comprar de 20$ para cima. As Exmas. familias não devem comprar fazendas em outra parte sem primeiro vêr, ou mandar buscar as amostras que desejarem, ás quaes se dão sem penhor.
Renda d'Austria tecido aberto com listas e quadrinhos de uma só côr, branco, creme, azul claro, rosa e côr de canna muito lindo para baile e theatro a 500 rs., fazenda muito larga e lindas, tecido especial para esta casa.
Leques transparentes e de setim com lindas côres e desenhos desde 2$500 até 7$000.
Tecidos de linho abertos com quadros largos ou listras, fazenda muito larga, a 700 e 800 rs.
Zefiros de linho bordados com quadros ou listras, lindas côres, a 600 e 700 rs.
Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.
Renda oriental, fazenda fina, aberta em quadrinhos, a 500 rs.
Esguião pardo para vestidos, tecido de linho puro e largo, a 360 rs.
Merinós enfestados preto e de todas as cores, 700, 900 e 1$000.
Nansue ou cassas indianas com lindas cores e desenhos, a 280 rs.

Fazendas diversas
Madapolão entrançado tecido, novidade, que se presta para qualquer obra, peças com 20 varas e sem gomma, a 5$500.
Morim americano lavado, superior ao verdadeiro camiseiro, peças com 20 varas, a 8$; tem a marca—Listras Azues.
Algodão para lençóes, mais largo quem adapolão a 5$000.
Algodãozinho a 3$ e 4$000 a peça, proprio para toalhas.
Cretones francezes, claros e escuros, desde 240 até 400 rs.
Chitas finas, percales cores seguras, a 200 e 240 rs.
Batistas e fustão de cor, a 160, 200, e 240 rs.
Setinetas «Mimo dos Alpes,» a 200 e 240 rs.
Linhos e zefiros de quadrinhos, a 100 rs. estreitos e 200 rs. largos.
Bicos brancos, creme e de côres, baleias, grampos, phantasia, bordados tapados e transparentes, luvas de seda e pellica, meias brancas e de côres para homem, senhora e meninos fichús de renda para senhora e meninas, cortinados de crochet e bordados, mosquiteiros americanos, crochet para sofá e cadeiras, tapetes para portas, cama e sofá, e muitos outros artigos que damos muito baratos.
Na Loja das Listras Azues
José Augusto Dias

Grando e completo sortimento de fogos

Nacionaes
Americanos
Chinezes
Para salão e jardins
Atacado e a retalho
Por preços commodos.
Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 61
Loja do Souza

Vende-se

especial massa de mandioca para bolos; na Camboa do Carmo n. 10.

Vende-se

a armação, cofre e utensilios da loja a rua Duque de Caxias n. 43; a tratar na mesma.

Oliveira Campos e C.

Rua do Crespo n. 21
Receberam pelo ultimo vapor sortimento completo de capas de casemira, merinó, gorgurão e seda, para senhora, o que ha de mais novo, a preço razoavel; receberam mais seda preta e gorgurão, e vendem por preço baratissimo.

São bons e baratos

Enxovaes para baptisados a 7$000, vale a pena aproveitarem, e tambem para 12$, 16$ e 20$; igualmente bonitas capotas de seda, toucas bordadas, sapatos de pellurce, setim e merinó, finas meias de seda branca e de cores, tambem fio de escossia: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Carvão a 400 rs. a barrica

Vende-se por este reduzido preço carvão de boa qualidade; na padaria de Mello & Biset, á rua larga do Rosario n. 40.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho de rio, boa agua de cacimba extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do José Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Vende-se
Especialidades em vinho

Do Porto em barris de decimo e vigesimo.
Verde em barris de quinto e decimo.
Virgeros em barris de quinto.
Garante-se a qualidade e acondicionamento.

Milho

Em porção e a retalho, de poucos saccos, genero bem acondicionado.

Fumos

Do Rio de Janeiro, Minas e Goyaz.
No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.
Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha à olhos vistos.
Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.
Em outros artigos como:
SEMENTES DE HORTALIÇA
E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E
OBJECTOS DE VIME
para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.
A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.
Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja
Poças Mendes & C.

Cimento Portland

Vende-se superior cimento Portland em barricas de 180 kilos; no escriptorio ao lado do Corpo Santo n. 9.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.
Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.
Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.
Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.
Já chegarão os espelhos cara dura
Esplendido sortimento de flores finas com petalas de seda, folhas aveludadas e astes de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, e ramo a 1$000 e 1$500:
Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.
Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toialet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos desenhos de perulas em alto relevo.
Livros de sortes para S. João e S. Pedro.
Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.
Invisiveis prateados a 200 réis.
Idem dourados a 400 réis.
Plicés brancos a 400 réis o metro.
Idem idem com freco de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.
Contas para enfeitar vestido de todas as cores.
Idem pretas a 600 réis o maço.
Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.
Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.
Colarinhos e punhos de borracha.
Fexues com mescla e liso a 2$000
Porta-embrulho americano.
Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.
Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.
Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.
Idem de Escocia a 1$000 o par.
Na
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Sabão transparente
DE
Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.
« De prata, Paris, 1878.
« De ouro, Londres, 1884.
Vende-se nas principaes lojas de miudezas.
Guimarães & Perman
Agentes.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Não tem competidor!

Manteiga pura dinamarqueza (Copenhague), sem confecção de magarina, como geralmente contêm as manteigas de exportação para este imperio, e que tão nocivo é para a saúde
A 800 rs. a libra a retalho.
(Acceita-se devolvida, não agradando.
Corpo Santo numero 6, Guimarães & Valente.

VENDE-SE

a acreditada refinação da rua Coronel Suassuna n. 7; a tratar na rua estreita do Rosario numero 17.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 141)

XVIII

— Deves ter razão.... o crescimento enfraqueceu-o muito, e o enfraquecimento physico influe-lhe no moral... Aproveita a tua presença perto delle para obrigal-o a agitar-se, a distrahir-se... A sua existencia é forçosamente monotona na solidão, e qualquer mudança deve ser-lhe salutar.

A conversação tomava um rumo que agradava extremo ao moço, pois que lhe permittia tratar com a Sra. de Chatelux de uma questão importante.

— Pensaste, minha querida mãi, disse elle de subito, no convite que nos foi dirigido pelo Dr. Thompson? Decidiste o que farias?

— Por que me fazes esta pergunta?

— Porque, se tivermos de acceder a esse convite, ficarei menos tempo em Port-Créteil.

— Esqueceste então a nossa conversação de hontem?... Tinhamos ficado de accordo sobre a resolução de que, não conhecendo o doutor, não tinhamos motivo algum para irmos á sua casa.

— Lembro-me perfeitamente disso; mas reflecti.

— E qual foi o resultado das tuas reflexões?...

— Foi que haverá, sem a menor duvida, em casa desse medico estrangeiro, cujo nome veio precedido de grande celebridade entre nós, uma reunião de sabios, de innovadores, a quem será muito interessante ouvir palestrar. E' uma occasião, talvez unica, e creio que fazemos mal em deixal-a escapar.

A Sra. de Chatelux fez um gesto de sorpreza.

— Não era essa a tua opinião hontem, sem dar por tal, eu soffria a influencia das tuas idéas, um tanto absolutas de mais talvez, permitte que t'o diga. Em summa, és incapaz de formular contra o Dr. Thompson outra queixa que não seja a de abusar da *réclame*, queixa aliás insignificante, pois que o doutor é homem de sciencia, homem de bem, e além de tudo isso, americano. Ha para todo o seu procedimento a desculpa da nacionalidade. Os cidadãos dos Estados-Unidos possuem invariavelmente a febre da *réclame*; introduziram essa febre em Paris, e muitos francezes até não são inferiores aos *yankees* na arte de rufar o tambor e de fazer arruido. O doutor encheu os jornaes com o seu nome, é fóra de duvida; mas poderia elle proceder de modo diverso, querendo ser conhecido immediatamente em uma terra onde vinha pela primeira vez? Se não tivesse consciencia do seu valor, teria feito menos barulho.

— Mas que ardor, meu filho! exclamou a Sra. de Chatelux cada vez mais admirada. Com que animação advogas a causa de um homem de quem fallavas hontem com tanto desdém e que accusavas de charlatanismo?!

— Hontem não tinha razão; era injusto. As minhas reflexões provaram-me isso.

— Pois sim.. Mas quem te suggerio essas reflexões?

Fabio, muito embaraçado, sentio-se córar.

A condessa notou o embaraço e o rubor do filho.

— Meu querido Fabio, disse-lhe ella encarando-o, parece-me que me occultas alguma cousa.

— E o que te poderia eu occultar?

— Ignoro-o, e quizera sabel-o. Falla-me, portanto, com a tua franqueza habitual.

O moço ia responder e balbuciar, sem duvida, alguma desculpa desastrada.

Não teve tempo.

A porta da sala de jantar abrio-se e um criado entrou, trazendo um cartão de visita em uma salva de prata.

— O que é, Germano? perguntou a Sra. de Chatelux.

— Sra. condessa, é um cavalheiro que solicita a honra de ser recebido pela Sra. condessa e pelo Sr. conde. Aqui está o seu cartão de visita.

A Sra. de Chatelux pegou no cartão e leu em voz alta, com expressão de espanto facil de comprehender:

— *O doutor Thompson!*

Depois, voltando-se para Fabio, que ficara sucessivamente muito córado e muito pallido, accrescentou:

— O que significa esta visita absolutamente incomprehensivel para mim?

— Mas não para mim... replicou o moço, tomando uma resolução subita.

— Nesse caso, fico á espera de uma explicação.

— Eil-a: o acaso offereceu-me occasião esta manhã, na entrada do Bosque de Bolonha, de prestar um serviço a duas senhoras parentas do doutor.

— Que serviço?

— O carro em que ellas iam escapou de ser derribado, quebrado. Uma das senhoras desmaiou. Felizmente, levava commigo um frasquinho de sáes. O doutor, vem, sem a menor duvida, fazer-nos uma visita de agradecimento.

— Começo a comprehender, disse a Sra. de Chatelux com um sorriso. Uma dessas senhoras era joven, sem duvida, e bonita, não é verdade?

Fabio abaixou a cabeça.

A Sra. de Chatelux continuou:

— Eis o que suggerio as tuas reflexões. Ahi está por que advogavas com tanto ardor a causa do doutor! Devias ter-me dito isso logo!... Germano, mande entrar essa visita na saleta, onde iremos ter immediatamente.

O lacaio sahio.

— Ah! meu segredista! tornou a condessa beijando o filho. Soccorres bellas damas, como um cavalheiro francez, e não te vanglorias com isso!... E dá-se exactamente o caso que essas bellas damas são parentas do Dr. Thompson! .. Na verdade, quando o acaso se mette em fazer as cousas, fal-as bem. Vamos receber o doutor. A promptidão da sua visita prova-me a sua urbanidade. Já estou um pouco reconciliada com elle.

E a Sra. de Chatelux, acompanhada de Fabio meio vexado, meio radiante, dirigio-se para a saleta, onde Germano, por sua ordem, acabava de introduzir Jacques Lagarde.

Este conservava-se de pé no meio da saleta, lançando uma vista d'olhos de conhecedor pelos quadros antigos suspensos nas paredes.

Quando vio entrar a mãi e o filho, inclinou-se profundamente diante della, e certamente diante delle, com o perfeito desembaraço e o completo conhecimento de um irreprehensivel cavalheiro:

— Peço-lhe que me perdôe, minha senhora, disse elle, a liberdade que tomei solicitando de V. Exc. uma audiencia, sem ter tido a honra de ser-lhe apresentado. Sei que isso é absolutamente incorrecto, mas invoco em meu favor as circumstancias attenuantes. Contrahi para com seu filho uma divida de gratidão, e o pagamento desta divida não podia ser adiado.

— Meu filho disse-me, com effeito, que tinha tido a felicidade, esta manhã, de prestar um pequeno serviço a duas parentas suas... replicou a condessa, designando uma cadeira ao doutor.

— Serviço muito real, minha senhora, e pelo qual venho testemunhar-lhe toda a minha gratidão.

— Não fiz senão o que qualquer outro teria satisfação em fazer no meu caso, disse Fabio.

— Permitta-me que não esteja de accordo com o senhor a tal respeito, redarguio Jacques. O senhor não era o unico que se achava no lugar do accidente, e entretanto foi o unico que se lembrou de correr para o estribo do carro em perigo e de soccorrer as duas senhoras.... e trago-lhe, com a minha, a mais sincera expressão da gratidão dellas.

Jacques havia se sentado.

Fabio, córando, inclinou-se.

— Aquellas duas senhoras eram, sem duvida, a Sra. Thompson e sua filha? perguntou a condessa.

— Não, minha senhora. Sou viuvo e já não tenho filhos. Só a mais idosa é minha parenta. A outra é uma meiga e querida menina a quem não me prende laço algum de sangue. Soccorri-a e recolhia-a no momento em que acabava de ter a enorme desgraça de perder a mãi e em que ficava orphã e só no mundo. Amo-a com ternura, amo-a como se fosse a filha adorada que perdi e da qual possuo os adoraveis traços physionomicos, a alma candida e a bondade. Fiz della minha filha adoptiva, e ha momentos—doce illusão!—em que julgo ser seu pai.

— Deus ha de recompensal-o por ter recolhido essa orphã.

— Ella já me recompensa, minha senhora, porque ella é o encanto e a alegria de minha casa.

— Que idade tem ella?

— Dezenove annos.

— A minha idade; murmurou Fabio.

— Espero, proseguio o pseudo doutor Thompson, que a Sra. condessa de Chatelux me permittirá apresentar-lhe minha protegida. A minha visita tem um duplo fim. Tomei a liberdade, minha senhora, de dirigir-lhe um convite. Ao recebel-o, V. Exc. deve ter ficado, com certeza, admirada, e perguntado a si propria como pudera eu ter semelhante ousadia, indesculpavel na apparencia. Ainda uma vez invoco as circumstancias attenuantes. O Dr. Richaud, uma das glorias da sciencia moderna, que tem a honra de ser admittido em sua intimidade, tinha-me fallado da sua benevolencia, da sua inesgotavel indulgencia, e havia me promettido recommendar-me a V. Exc., e affirmar-lhe que formava a meu respeito opinião um tanto lisonjeira. Isto não justifica talvez a minha audacia, mas ao menos explica-a.

— Effectivamente conheço muito o Dr. Richaud e tenho-o em grande consideração, disse a Sra. de Chatelux. O que o senhor acaba de dizer-me não só explica um procedimento que me causava admiração, confesso, mas justifica-o e torna-o perfeitamente natural.

— Como vê, minha senhora, eu tinha razão em contar com a sua indulgencia. Sabia-o, e ahi está por que dei-me por muito feliz com a occasião que me era offerecida de apresentar-me hoje em sua casa. Ahi está por que aproveito-a, dando-lhe as explicações que acaba de ouvir.

XIX

O Dr. Thompson, pela simplicidade da sua linguagem, pela distincção da sua pessoa e das suas maneiras, conquistava cada vez mais as boas graças da Sra. de Chatelux.

— O senhor abrio o seu gabinete de consultas... disse ella.

— E' verdade, minha senhora... desde hontem, confirmou Jacques Lagarde.

— Sei que está tratando do filho de uma pessoa do nosso conhecimento.... Ficou satisfeito com os resultados do primeiro dia?

— Mais do que satisfeito, minha senhora... Estava longe de esperar tamanha affluencia.. Ella provou-me quanto é poderosa a *reclame*, visto que sem a propaganda que fiz não poderia ter tão rapidamente notoriedade em Paris, cidade, rainha do mundo, onde eu era desconhecido ha oito dias...

— Tanto melhor, senhor... felicito-o... estimo bastante que fosse tão depressa comprehendido ..

— Devo sel-o, minha senhora ... Permitta-me accrescentar que mereço sel-o, visto que chamo os doentes, não para enriquecer-me com os seus honorarios (sorrio) mas para cural-os...

— Desempenha assim, senhor, uma nobre missão...

— Se acha-a bella, minha senhora, estou recompensado!...

— Hypotheco-lhe a minha estima.

— Então, minha senhora, uma vez que tenho a honra de ser julgado favoravelmente por V. Exc., permitta-me insistir na obtenção de uma cousa a que ligo enorme importancia... Refiro-me á sua presença no sarão que dou segunda-feira proxima e para o qual recebeu um convite...

— Ha muito tempo já que não frequento a sociedade... objectou a condessa.

— Não se trata de sociedade, mas de uma reunião pouco numerosa, á qual prometteram assistir diversos sabios, entre os quaes o Dr. Richaud, nosso amigo commum, e algumas celebridades das letras e das artes. A palestra e um pouco de boa musica constituirão o programma da festa... O verdadeiro fim dessas reuniões, que serão frequentes, é muito simples.... quero que depois de terem conhecido o medico no meu gabinete de consulta, conheçam o homem no meu salão.. Permitta-me accrescentar, minha senhora, que muito me penalisaria a sua recusa...

— Pois bem, doutor! comquanto viva em completo retiro, depois da morte de meu marido, consinto em romper com os meus habitos, para ser-lhe agradavel. Meu filho e eu assistiremos ao seu sarão de segunda-feira proxima.

Fabio estava radiante.

— Sr. doutor, disse elle, faça-me o favor de dar-me noticias das senhoras.... Pareciam-me completamente restabelecidas do susto quando as deixei. Espero que o accidente não tivesse consequencias desagradaveis.

— Apenas uma crise nervosa bastante violencia, determinada pela emoção, em minha pupila (é assim que chamo a minha protegida). Combati a crise desde o começo. Já não existia mais vestigio algum quando sahi de casa.

— Felizmente! murmurou Fabio.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.